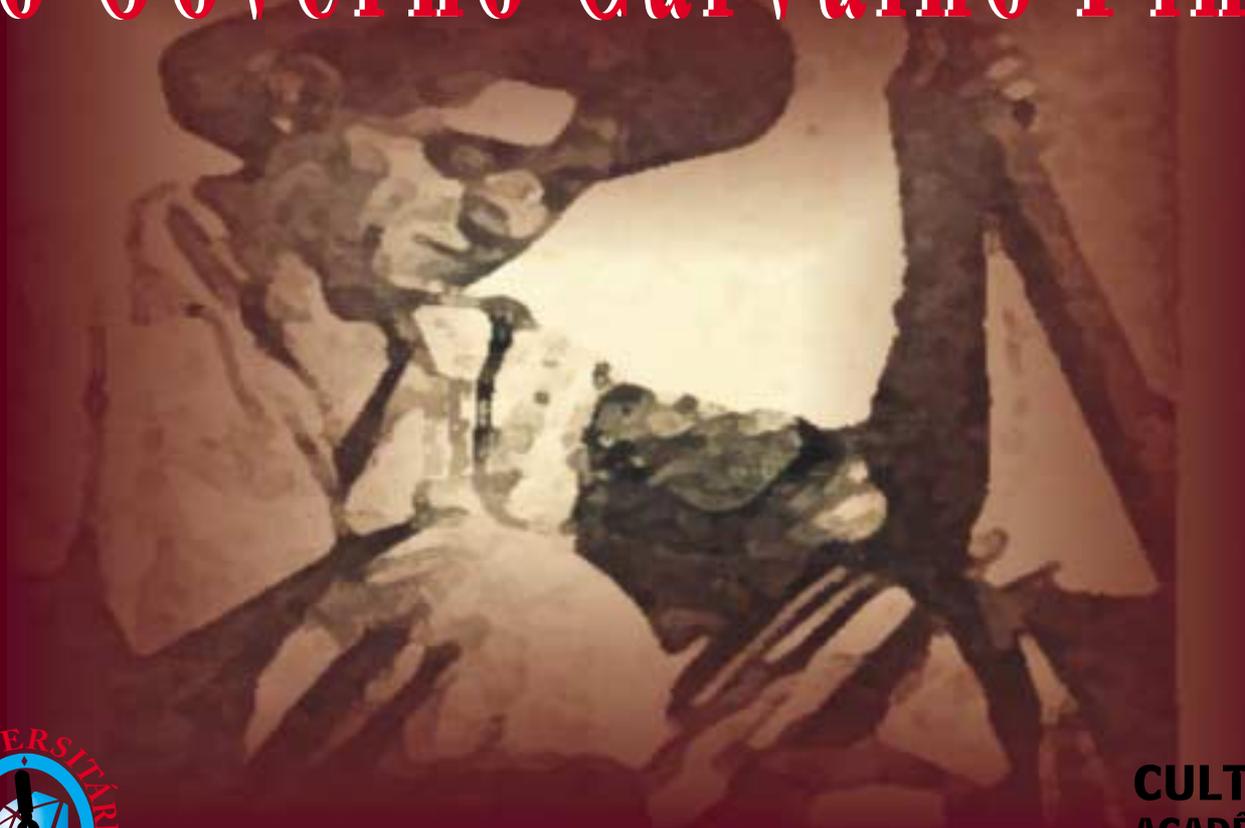


Célia Aparecida Ferreira Tolentino

O Farmer contra o Jeca o projeto de revisão agrária do Governo Carvalho Pinto



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora

CÉLIA APARECIDA FERREIRA TOLENTINO

O FARMER CONTRA O JECA
o projeto de revisão agrária do
Governo Carvalho Pinto

Marília
2011



CULTURA
ACADÊMICA
Editora

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

Diretora:

Profa. Dra. Mariângela Spotti Lopes Fujita

Vice-Diretor:

Dr. Heraldo Lorena Guida

Copyright© 2011 Conselho Editorial

Conselho Editorial

Mariângela Spotti Lopes Fujita (Presidente)

Adrián Oscar Dongo Montoya

Célia Maria Giacheti

Cláudia Regina Mosca Giroto

José Blanes Sala

Marcelo Fernandes de Oliveira

Maria Rosângela de Oliveira

Mariângela Braga Norte

Neusa Maria Dal Ri

Rosane Michelli de Castro

Ubirajara Rancan de Azevedo Marques

Capa: Boletim da Revisão Agrária: *detalhe*

Ficha catalográfica

Serviço de Biblioteca e Documentação – Unesp - campus de Marília

T649f Tolentino, Célia Aparecida Ferreira.
O farmer contra o jeca : o projeto de revisão agrária do governo
Carvalho Pinto / Célia Aparecida Ferreira Tolentino. – Marília : Ofici-
na Universitária ; [São Paulo] : Cultura Acadêmica, 2011.
146 p. ; 23 cm.

ISBN 978-85-7983-144-7

DOI: <https://doi.org/10.36311/2011.978-85-7983-144-7>

1. Revisão Agrária – São Paulo (Estado). 2. Governo Carvalho
Pinto – Agricultura e questão agrária. 3. Revisão Agrária e os mo-
vimentos sociais. 4. Revisão agrária e a Igreja. I. Autor. II. Título.

CDD 301.3509816

*Aos meus pais,
assentados da Revisão Agrária*

*“O que é familiar não é, por isso mesmo,
necessariamente conhecido.”
Hegel*

AGRADECIMENTOS

Este livro é o resultado de minha pesquisa de mestrado relida com a distância de quase duas décadas. Como diria Roberto Schwarz, a propósito do belo e emblemático filme *Cabra marcado para morrer*, de Eduardo Coutinho: “*os fiéis quando se reencontram depois da provação, não são mais os mesmos do começo*”. É quase impossível não reler com os olhos de hoje as certezas de ontem e fazer alterações, ao menos, para tornar certas passagens mais fluidas, mais fundamentadas e mesmo mais claras política e teoricamente. Mas, ainda que haja releitura e, alguma medida, reescritura, o material é sempre aquele coletado no período de 1984 a 1990 com o apoio de várias pessoas. Foram muitas as contribuições na época, especialmente, para a garimpagem dos documentos referentes ao governo de Carvalho Pinto e sua proposta de Revisão Agrária Paulista, muitos dispersos, sumidos e propositalmente esquecidos nos anos posteriores ao seu governo.

Falando a partir de hoje, é certamente impossível agradecer aqui, como gostaria, a todos aqueles que deram seu quinhão de solidariedade, desde a ideia sugerida em sala de aula por Silvio Duarte, passando pelo primeiro Boletim da Revisão Agrária escapulado do baú de raridades de Roberto Perez, até as discussões e elaborações teóricas dos professores e colegas do mestrado cursado junto ao Curso de Pós Graduação em Desenvolvimento Agrícola – CPDA – da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Destes últimos, gostaria de agradecer em especial aos professores Jorge Romano, Regina Bruno, Roberto Moreira, Luis Werneck Vianna e Hector Alimonda; aos alunos da sétima turma, especialmente a Antônio Leônidas, José Maria, Leila Medeiros, Margarida Furtado, Gilberto K. Correia e Maria Valéria Barbosa.

A Professora Leonilde Sérvo Medeiros foi a orientadora deste trabalho e a sua interlocução foi fundamental para fazer amadurecer, naquele momento, a aluna que espreitava a pesquisa com percepção mais militante que investigativa.

Agradeço também a professora Maria Izabel Leme Faleiros que com suas aulas excelentes e grande profundidade teórica deu suporte inestimável para este trabalho, além de contribuir para minha escolha de campo na sociologia.

Ajudaram estrategicamente na redação da dissertação que hoje se torna livro: Ilda Rosa dos Santos, Silvana Ramos, Maristela Bricchi, Maria Cecília Mattoso e João Azevedo Abreu.

Agradeço ainda aos colegas do Departamento de Sociologia e Antropologia da FFC/Unesp – *campus* de Marília – que à época compartilharam comigo o trabalho e permitiram que pudesse terminar a redação da pesquisa, em especial: Sebastião Jorge Chammé (*in memoriam*), Ethel Volfzon Kosminsky, Irene Maria Ferreira Barbosa, Paulo Salles Oliveira e Terezinha D´Aquino.

É imperativo o reconhecimento ao CNPq e CAPES que permitiram 18 meses de dedicação exclusiva a esta pesquisa com as bolsas concedidas.

SUMÁRIO

Apresentação	9
I O GOVERNO CARVALHO PINTO NOS ANOS DE JUSCELINO KUBITSCHKEK	15
A questão agrária e a modernização conservadora nos anos JK.....	17
Reforma agrária e desenvolvimentismo	23
Planejamento paulista: os trilhos da “locomotiva da modernidade”	26
PLANO DE AÇÃO: racionalidade e planejamento como expressão de modernidade	34
As bases, diagnósticos e estratégias do Plano de Ação	37
II AGRICULTURA E QUESTÃO AGRÁRIA NO QUADRO DO PLANEJAMENTO PAULISTA	43
A agricultura no Plano de Ação.....	45
A questão fundiária no quadro da agricultura paulista: a gênese do projeto de Revisão Agrária.....	48
Os termos do projeto.....	52
O imposto territorial rural.....	55
Assentamentos, loteamentos, colonização	58
A operacionalização da Revisão Agrária: Secretaria da Agricultura e seus órgãos e a criação da Assessoria da Revisão Agrária.....	60
Conselho da Revisão Agrária	62
III A REVISÃO AGRÁRIA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO	65
A composição da Assembleia Legislativa durante a Gestão Carvalho Pinto.....	67
Revisão Agrária e questão agrária: o debate da lei 154/60.....	70
ITR, taxaço e isenção.....	75
A Revisão Agrária versus reforma agrária.....	81
Os substitutivos.....	86
A votação final: eis a lei da Revisão Agrária	92
A Reforma Agrária é um golpe publicitário	95

CÉLIA TOLENTINO

IV INTERLOCUTORES, MORTE E VIDA DA LEI PAULISTA.....	97
A Revisão Agrária e a Igreja	99
A Revisão e as classes proprietárias.....	103
O ruralismo no Congresso Nacional: grande golpe na Revisão Agrária	111
A Revisão Agrária e os Movimentos Sociais	114
Revisão Agrária: o modelo ideal contra a “agitação no campo”	122
A volta de Adhemar e o “golpe de misericórdia”	123
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	127
Modernização sem reformas e sem Revisão Agrária.....	129
A Revisão e a sua projeção nacional	134
Conjuntura e bloco-histórico	135
REFERÊNCIAS	139

APRESENTAÇÃO

As minhas primeiras indagações sobre o projeto de Revisão Agrária Paulista aconteceram quando os movimentos sociais de luta pela terra “reapareceram” no cenário político nacional. Naquele ano de 1983, nos finais da ditadura militar que governou o país de 1964 a 1984, o oeste de São Paulo assistia a ocupação de fazendas públicas e terras devolutas da região – e o deslocamento das forças de choque da Polícia Militar Paulista – colocando em cheque a política agrária do então governador André Franco Montoro, eleito pelo voto popular no ano anterior. Neste primeiro pleito democrático depois de vários anos de eleições indiretas para o cargo de chefe do executivo estadual, o recém criado Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST – com suas ações de inequívoco impacto político questionava o alcance da radicalidade da coalizão que sustentava o governo, formada muitos nomes dos partidos de esquerda, ainda na clandestinidade. Enquanto uma parte dos comunistas e socialistas se filiava entusiasmadamente ao então recém fundado Partido dos Trabalhadores, a outra parte apoiava a coligação que tinha à frente o PMDB, partido de Montoro. Com as ocupações de terras levadas a efeito, militantes, mediadores políticos e assessores governamentais passaram a especular sobre a Revisão Agrária do Governo de Carvalho Pinto: aquele projeto teria a oferecer um possível modelo ideal de assentamento rural para o Estado de São Paulo. No convívio cotidiano com a precariedade dos acampamentos – primeira forma de moradia que dura todo o tempo que precede a desapropriação efetiva da terra –, a proximidade com o que restara de um assentamento remanescente¹ da Revisão Agrária impunha-o como referência. Neste, os assentados contaram com uma importante infra estrutura para produção, além do lote de terra: casas de alvenaria providas de água encanada e energia elétrica, galpões de armazenamento, cercamento, poços munidos de bombas hidráulicas, e toda assistência técnica e agrônômica necessária através da consultoria prestada por engenheiros agrônomos e técnicos agrícolas disponibilizados pelo Estado.

E então ocorreram as inevitáveis questões: onde estão os assentados da Revisão que não respondem? Por que aquele modelo ideal de reforma/recursos/

¹ O primeiro assentamento da Revisão Agrária Paulista deu-se em uma propriedade rural que já pertencia à Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, a Fazenda Santa Helena, na região de Marília, cidade a 450 km da capital.

assistência técnica tinha tido tão pouca repercussão no seu tempo? E, ainda, o que foi, de fato, essa tal “reforma agrária” de Carvalho Pinto?

Foi com essas indagações em mãos que tomei contato com os primeiros documentos da Revisão Agrária Paulista e, na sequência, elaborei a primeira versão de um projeto de mestrado. E é interessante notar que a primeira perspectiva de abordagem deste material, a que norteava a nossa intenção de pesquisa, revelou-se inadequada e limitadora do campo de análise. Para chegar a uma hipótese que se sustentasse, o mais difícil foi destituir a intenção de encontrar na proposta paulista uma reforma agrária, particularmente, aquela demandada por movimentos sociais da década de 1960. Se nos anos de 1980 o movimento social de luta pela terra era organizado e ruidoso no interior do Estado de São Paulo, em 1960 a situação ainda era outra e, embora as reivindicações dos arrendatários de Santa Fé do Sul (extremo oeste do estado) tornassem notório o movimento de luta relacionado à questão da legislação sobre uso e a renda da terra, a bandeira de luta pela reforma agrária tinha mais repercussão na região nordeste do país, com as ações das Ligas Camponesas. É certo imaginar que em São Paulo a luta dos meeiros, parceiros e foreiros nordestinos repercutisse, mas é certo pensar também que naqueles anos São Paulo se acreditasse imune a estes problemas associados ao latifúndio agrário, aspecto que veremos em detalhes ao longo deste trabalho.

Mas, se não era demandada pelos movimentos sociais como o das Ligas Camponesas, porque a elite política paulista, contrariando a lógica da intocabilidade da propriedade da terra que caracterizou a relação entre política e propriedade fundiária no Brasil, proporia uma reforma agrária, carregando para si uma aguerrida oposição? O que este trabalho constataria é que a proposta paulista só poderia ser chamada de reforma agrária de modo genérico e que, salvo o assentamento, não correspondia ao projeto dos grupos e técnicos atuantes em 1983, até porque, no projeto de Revisão Agrária, este era apenas um aspecto da medida. Com um estudo aprofundado do projeto de lei, do debate em torno dele e entrevistando o seu idealizador, tivemos de concluir que Carvalho Pinto pensava numa reorganização fundiária do Estado de São Paulo, alterando a sua estrutura gradativamente de modo a torná-la, como se acreditava, funcional ao projeto de industrialização e urbanização crescentes naqueles anos. Num processo lento, a ideia era a de substituir a grande propriedade rural improdutiva ou contraproducente – através de imposto alto para terras sem cultivo – por um modelo baseado na pequena unidade familiar, tecnicamente

eficiente, capitalizada e produtora de alimentos para as cidades industriais. Um projeto de substituição tanto da fazenda improdutiva – com a monocultura do café em franca decadência – quanto do Jeca pelo *farmer*, pequeno proprietário rural em estilo norte americano, como já sonhara Monteiro Lobato na década de 20. Na sua historinha didática e divulgadora das normas de higiene, além de um conhecido “tônico fortificante”, o caipira Jeca Tatuzinho se curava do impaludismo e também do atraso: modernizava-se, mecanizava a sua propriedade e tornava-se relevante na economia de mercado. O caipira ideal de Lobato parecia ser a meta do governo de São Paulo, a unidade da federação que se queria como a locomotiva da modernidade a puxar os vagões do atraso, tal como se dizia naqueles anos. São Paulo manteria a sua vocação de bandeirante desbravador, antecipar-se-ia aos movimentos de luta e daria exemplo ao país.

Naquela conjuntura, a repercussão positiva foi imediata e maior do que a esperada pelos proponentes. E a contestação veio na mesma medida, dando ainda mais projeção ao tímido projeto paulista que passou a ser um modelo de reforma agrária muito mais pela legitimação dos contestadores do que pelo seu próprio alcance. Deste modo, para nossa análise foi importante observar tanto o que o Governo de Carvalho Pinto queria com sua proposta quanto a repercussão favorável e contrária à ela. Nos debruçamos sobre os debates legislativos durante a tramitação do projeto e estes mostraram o quão complexa e limitrofe era a questão da propriedade rural naqueles anos 60. Questão que esteve na ordem do dia quando do Golpe de 1964, que demandou, nestas cinco décadas que nos separam do projeto paulista, a luta incansável, a vida e a morte de muitos trabalhadores que sonharam e sonham com a reforma agrária ainda hoje.

Promulgada pela Lei Estadual 5.994 em 30 de dezembro de 1960, a proposta de Revisão Agrária Paulista teve, sobretudo, uma vida muito curta. Prevendo a cobrança do Imposto Territorial Rural com base no tamanho e valor venal das propriedades agrícolas, com sobretaxa às terras incultas e isenção do pequeno proprietário que na terra habitasse, decretava que o total do imposto arrecadado deveria ser revertido em assentamentos de trabalhadores rurais sem terra que residissem no Estado de São Paulo. No entanto, quatro meses depois da sua difícil aprovação na Assembleia Legislativa do Estado, em abril de 1961, esta lei foi inviabilizada por um decreto federal que transferia a arrecadação do imposto territorial para os municípios, retirando-a da competência do governo estadual. Deste modo, o parco saldo final da proposta de “reorganização

fundiária” do Governo Carvalho Pinto foi o assentamento de 176 famílias em dois núcleos pilotos da Revisão Agrária.

Com este modesto resultado, alguém poderia nos perguntar o que havia de interessante para se estudar na Revisão Agrária, além dos núcleos de assentamentos, ou o que restou deles, nestas cinco décadas. Mais do que o projeto em si, como veremos, que era bastante comedido mesmo para a época, chama a atenção o nível de repercussão alcançado pela proposta quando ainda era um projeto de lei do poder executivo paulista. Noticiado pela imprensa do Brasil todo, durante os nove meses em que tramitou pela Assembleia Legislativa de São Paulo conquistou apoios e contestações ferrenhas de setores e instituições de peso no cenário nacional. Criticado pelos partidos de direita e de esquerda, teve entre os seus defensores setores da Igreja Católica, vários sindicatos e associações urbanas, a então influente União das Cooperativas do Estado de São Paulo e alguns partidos políticos. Entre os que a combateram ferrenhamente estiveram a FARESP – Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo –, a SRB – Sociedade Rural Brasileira –, setores conservadores da Igreja Católica, o PSD e o PCB, estes últimos, divergentes entre si, faziam objeções em sentidos contrários, obviamente.

Mas, em 1963, já derrotado pela instância do poder federal, o projeto de Carvalho Pinto seria eleito pelo Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais – IPES – e pelo Instituto Brasileiro de Ação Democrática² – IBAD – como a proposta modelo de reforma agrária para o país. E, provavelmente, foi por este motivo que os técnicos que participaram do projeto de Revisão Agrária foram convidados pelo Governo Militar para apresentarem subsídios ao Estatuto da Terra, lei promulgada em 30 de novembro de 1964, já sob o governo do General Castello Branco, e que vigorou até 1988. Ou seja, não deixa de ser digno de nota que uma proposta considerada moderada até para os setores conservadores brasileiros – muito bem representados pelo IPES e IBAD – tenha demandado uma mobilização contrária tão notória dois ou três anos antes e passasse a ser a medida modelar dos mesmos setores conservadores já às vésperas do golpe militar de 1964.

Como observaríamos ao longo da nossa pesquisa, aquela conjuntura particular e o peso que a intocabilidade da propriedade rural teve na constituição da nossa modernização conservadora muito justificam a crise política aberta

² O IPES e o IBAD foram institutos de propaganda e pesquisa vinculados ao pensamento da direita e considerados partícipes da articulação e sucesso do Golpe de Militar de 1964 conforme DREIFUSS, R. A. *1964: a conquista do Estado (ação política, poder e golpe de classe)*. Rio de Janeiro: Vozes, 1981

junto ao Governo Paulista. Assim como explica a desarticulação da lei em nível federal dando mostras do que era a questão agrária no movediço terreno político e social que antecedeu ao trágico desfecho de 31 de março de 1964.

É importante dizer ainda que nosso objeto de estudo situa-se em um momento um pouco anterior à grande mobilização por reforma agrária perpetrada pelos movimentos sociais que, como observa Leonilde Medeiros (1983), obrigaria todas as forças políticas, de qualquer matiz, a pronunciarem-se sobre a questão. Antecede ainda ao período que Roberto Schwarz definiu como sendo o de um “Brasil inteligente”³, quando o tema das reformas de base era pauta cotidiana dos jornais, das demandas coletivas e das entidades mobilizadas.

Fundamentada nas teorias de Gramsci, nossa pesquisa soma-se às demais que analisam a questão da reforma agrária nos finais dos anos 50 e a sua relação com o bloco-agrário industrial, isto é, com a correlação de forças vigente nesse momento em que a indústria já apresentava traços hegemônicos na economia e o Estado atuava francamente na consolidação das bases da produção tecnológica moderna. Tomamos, pois, uma intervenção localizada e de iniciativa de um governo executivo estadual de modo a observar, a partir dela, a relação desse grupo dirigente com as demais classes e frações de classe e seu projeto de direção política para essa unidade da federação que desempenhava um papel bastante relevante: para a linguagem da época, São Paulo era o condutor do “trem da modernidade”. Essa especificidade também foi um dos fatores fundamentais para explicar como e porque, apesar de definida pelos próprios idealizadores como proposta de *colonização* e *regulamentação* do uso da terra, o projeto de reorganização fundiária de Carvalho Pinto não passasse incólume e a Revisão Agrária adquirisse *status* de reforma agrária.

Neste livro, mantivemos os capítulos tal como os propusemos na dissertação de mestrado que lhe dá origem. No primeiro, discutimos a Revisão enquanto projeto de intervenção político-econômica e como a medida foi entendida nas especificidades da conjuntura em que foi lançada, particularmente, em diálogo com o desenvolvimentismo que definiu o período Kubitschek. Observaremos ainda como o grupo dirigente paulista articulou apoios e como se deu a formação do Governo Carvalho Pinto, administração discreta e “espremida” entre os ruidosos governos de Jânio Quadros e Adhemar de Barros. A proposta

³ Schwarz escreveria em 1969 um artigo chamado “Cultura e política” onde observava que o Brasil de 1964 era incrivelmente inteligente e nas ruas se discutia reformas de base, reforma agrária, universitária e todos os temas da política não passavam despercebidos pelos operários, estudantes e camponeses. Ver SCHWARZ, 1978.

de administração planejada e o lançamento de um Plano de Ação serão pontos observados nas páginas iniciais deste trabalho.

No segundo capítulo, analisamos o “lugar” da agricultura e da questão agrária no plano de governo de Carvalho Pinto. Com base nos termos do projeto de Revisão Agrária, tentamos conhecer a gênese, as bases e o alcance da medida paulista, observando suas letras e as questões referentes ao projeto político mais amplo dos seus proponentes.

No capítulo terceiro, mapeando os apoios e contestações da sociedade política, tramitamos com a medida pelos meandros da Assembleia Legislativa onde esta foi debatida por nove meses. Aquela Casa de Leis se mostrou como um fórum privilegiado para compreendermos a repercussão da proposta sobre os setores que ali se faziam representar.

No capítulo quarto, discutimos as outras forças políticas que se colocaram, para além do parlamento, em confronto ou em diálogo com o Estado, legitimando a proposta de Revisão como “reforma agrária” enquanto articulavam a sua defesa ou contestação. Observamos a posição da Igreja, do Partido Comunista (enquanto mediador dos movimentos sociais) e das classes proprietárias rurais. E ainda, sob essas forças, resgatamos o processo de “morte” (sob uma articulação que envolveu o Legislativo Federal) e “ressurreição” da Revisão Agrária como medida modelar para o país.

Por último, antes de entrarmos no corpo deste trabalho, vale dizer que, na falta de estudos sobre o Governo Carvalho Pinto, essa pesquisa acabou por resgatar alguns aspectos dessa gestão que se mostrou particular no quadro político brasileiro.

I

O GOVERNO CARVALHO PINTO NOS ANOS DE JUSCELINO KUBITSCHKEK

Assim formada, a caravana do Paraná partirá para Ourinhos, onde encontrará os lavradores paulistas, já reunidos. Daí, os paulistas e paranaenses irão até a cidade de São Paulo, ficando hospedados no Pacaembu. Já no caminho para o Rio, encontrarão as colunas do Espírito Santo, Minas e Estado do Rio. Só então estará formada a grande “Marcha da Produção”, para trazer ao Catete, pela voz de 40 mil pessoas, o protesto dos principais plantadores de café do Brasil. Revista *Manchete*, 11 out. 1958, p. 86.

Brasileiro! Não desperdice seu voto! Esta é nossa oportunidade, trabalhadores. Todos com Carvalho Pinto. Carvalho Pinto nos Campos Elísios é Jânio no Catete. Nova era para o operário. Direito de greve. Participação nos lucros. Salário condigno. Verdadeira Previdência Social. Valorização do Cruzeiro. Nova era para a agricultura. Fim do confisco cambial. Preços mínimos para os produtores. Assistência social ao colono. Novos mercados para a produção agrícola. Redes de Silos e Armazéns. Estradas pavimentadas. *Correio Paulistano*, 17 out. 1958, p. 8.

A QUESTÃO AGRÁRIA E A MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA NOS ANOS JK

Em 1960 o Estado de São Paulo era a unidade da federação com o maior parque industrial do país. A cidade de São Paulo já era uma metrópole, com quase quatro milhões de habitantes, segundo dados do IBGE, e as questões urbanas começavam a ser colocadas na ordem do dia: moradia, custo de vida, transportes, abastecimento, entre outras. A burguesia industrial tinha grande representatividade e através da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP – liderava o Conselho Nacional das Classes Produtoras – CONCLAP – detendo a presidência dessa entidade. Por sua vez, a burguesia agrária congregava-se na Sociedade Rural Brasileira – SRB – e mantinha uma significativa força política apesar de estar economicamente abalada. A SRB era composta majoritariamente por cafeicultores, o mesmo setor que, em 1958, organizou a chamada “Marcha da Produção”, um movimento em protesto contra a política cambial do governo de Juscelino Kubitschek (1956-1960). De modo que em São Paulo encontravam-se representantes fortes dos dois segmentos, um em franca ascensão no processo de hegemonia econômica e o outro na condição clamorosa de perdedor. E, como veremos, o Governo de Carvalho Pinto parecia afiliar-se aos projetos desta burguesia ascendente, propondo mudanças em setores estratégicos e de infra-estrutura que favorecessem a modernização industrial e a urbanização no Estado de São Paulo. Este seria o discurso do governador e dos seus assessores quando do lançamento do Projeto de Lei da Revisão Agrária e também o discurso dos representantes da cafeicultura que acusariam o governo de fazer pesar sobre os produtores rurais o ônus da incrementação da indústria. E se na história brasileira o acordo entre os representantes do capital industrial e agrário é uma das marcas da nossa modernização conservadora, neste pequeno intervalo de tempo, quando tramita a proposta de lei da Revisão Agrária, os interessantes de ambas as frações da burguesia se fazem representar de modo veemente através de acusações ou defesa do projeto governamental.

Até então, a perda econômica da antes poderosa agricultura cafeeira não implicara qualquer transformação no sistema da grande propriedade rural. Se o tema da reforma agrária é até hoje um assunto polêmico no Brasil, naqueles anos era um tema incendiário, figurando entre aquelas medidas reformistas nunca tomadas e que caracterizaram a nossa revolução burguesa no Brasil, tal como observou Florestan Fernandes (1975). Conforme este pensador, se fomos pródigos em modernização técnica e tecnológica, faltou-nos a introdução de elementos

de modernidade, de modo que a nossa revolução burguesa deu-se mais com a sobreposição e convivência de novas e antigas estruturas que com transformações radicais. Nesse processo, teria ocorrido uma ausência de hegemonia da nossa burguesia industrial que se articulava com a oligarquia agro-exportadora formando aquilo que Gramsci (1978) chamara de bloco no poder. Ainda que abalado pela queda da bolsa de Nova Iorque em 1929, o setor agro-exportador era fornecedor de divisas cambiais e a burguesia industrial nascente, política e economicamente frágil, não abriu mão de um acordo como observa Abdias Villar de Carvalho:

[...] a burguesia industrial apoiou-se muito mais em medidas fiscais, empréstimos governamentais, na exploração intensiva da capacidade manufatureira do que numa revolução industrial que transformasse radicalmente os empecilhos estruturais à industrialização. (CARVALHO, 1978, s.p.).

Ainda no mesmo texto, Villar de Carvalho sugere, assim como Sonia Draibe (1985), que o Estado desempenhou papel fundamental no engendramento dessa industrialização ao garantir-se relativa autonomia e solapar as bases da economia liberal clássica, planejando e intervindo nos mercados. Para Sônia Draibe, o próprio Estado tornou-se produtor e, portanto, empresário, imiscuindo-se profundamente no processo de acumulação de capitais. Do ponto de vista social e político, observa, “regulou as relações sociais, absorveu no interior de suas estruturas os interesses sociais e se transformou numa arena de conflitos, todos eles ‘politizados’, mediados e arbitrados pelos seus agentes” (DRAIBE, 1985, p. 20). Com um Estado forte, baseado na heterogeneidade e fragmentação dos setores sociais dominantes, a industrialização tornou-se um projeto para toda a sociedade. É evidente que esse processo se pautou, também, por contradições e interesses. O setor agro-exportador que em 1930 perdera o controle da direção do Estado – o Executivo – não perderia suas bases políticas, principalmente locais, garantidas no Legislativo que durante três décadas rejeitou todos os projetos de reforma agrária e mesmo a extensão da legislação trabalhista para o campo. É significativo que em meados dos anos 50, quando Kubitschek manifestou-se favorável à extensão da legislação trabalhista aos trabalhadores rurais, um dos seus partidos de apoio, o PSD, ameaçou fazer uma veemente oposição ao governo. Como afirma Aspásia Camargo (1981), a reforma agrária constituiu o nó górdio da “*entente cordiale*” do bloco agrário-industrial até 1964.

Como observaria ainda Aspásia Camargo (1981), concordando com Abdias V. de Carvalho (1978), já nos finais da década de 1950 o “bloco” apresentava princípios de cisão em virtude do crescimento da reivindicação em

favor da reforma agrária por parte de movimentos da sociedade civil. Para a autora, um dos momentos mais significativos desta crise interna do acordo entre agrários e industriais teria sido quando, em 1958, o setor cafeeiro manifestara-se abertamente contra a política cambial do governo central, organizando a chamada “Marcha da Produção”. Sem o mesmo prestígio econômico que mantivera até finais dos anos 1930 e com a industrialização internalizada pelo governo de Kubitschek, esse setor protestaria nas ruas e seria reprimido pelas forças do Exército Nacional.

Concomitantemente, a reivindicação por reforma agrária começava a ganhar força no cenário político e, sob a mediação do Partido Comunista e de parte da Igreja Católica (com uma leitura e preocupação distintas desse primeiro), os movimentos sociais no campo, especialmente as Ligas Camponesas no Nordeste, levantavam esta bandeira enquanto no Congresso tramitavam projetos de lei de diversos matizes. A aliança conservadora seria inevitavelmente colocada em cheque mediante um debate que não poupava nenhum setor e arregimentava pesadas críticas. Aliás, o questionamento do monopólio da terra e da monocultura ganhara vários contornos na história brasileira desde a Lei de Terras, em 1850. Mas, a partir dos anos 30, já durante o primeiro governo de Getúlio Vargas, uma nova perspectiva econômica acusava o agrarismo monopolista de prejudicial ao desenvolvimento, sob a argumentação de que impedia produção de alimentos para a crescente população urbana. Essa interpretação ganharia versão acabada durante o Governo de Juscelino Kubitschek através dos teóricos desenvolvimentistas. Reunidos em torno da CEPAL, a Comissão Econômica para a América Latina formada a partir do fim da Segunda Guerra para organizar a política econômica latino americana em tempos de Guerra Fria, estes teóricos entendiam que a industrialização e o desenvolvimento eram fundamentais para superar a condição periférica que os países da região ocupavam na economia mundial. Para tanto, defendiam a tese de que era preciso superar os principais “entraves estruturais” e o Estado deveria intervir para isso. Seria necessário o desenvolvimento “para dentro”, com industrialização para o mercado interno, participação do Estado na economia e hostilidade ao imperialismo comercial e financeiro baseado na exploração agro-exportadora. Este último item evidencia que a Comissão prezava o nacionalismo que, na análise de Guido Mantega em *A economia política brasileira* (1985), não negava de todo o capital estrangeiro, consistindo mais em um desenvolvimento nacional que nacionalista.

No Brasil, a CEPAL fez escola e os pensadores desenvolvimentistas aglutinaram-se no Instituto Superior de Estudos Brasileiros – ISEB – criado em 1956, constituindo-se em um órgão de governo subordinado ao Ministério da Educação e Cultura. O ISEB definia-se como um centro de estudos de Sociologia, da História, da Economia e da Política “especialmente para o fim de aplicar as categorias e os dados dessas ciências à análise e à compreensão crítica da realidade brasileira visando à elaboração de instrumentos teóricos que permitiam o incentivo e a promoção do desenvolvimento nacional.” (TOLEDO, 1977, p. 32). Essa *intelligentsia* reunida tinha ainda a missão de participar na elaboração dos programas governamentais.

Ativamente participante na elaboração do Plano de Metas do governo Kubitschek, o ISEB (juntamente com o Grupo Misto BNDE-CEPAL) diagnosticaria que o Brasil se achava no limiar de uma fase de progresso nacional e o emperramento estava nas resistências dos setores ditos arcaicos – segundo alguns teóricos isebianos, semi-feudais – representados pelos latifundiários juntamente com um certo setor da burguesia conservadora, ambos “aliados do imperialismo”. Em oposição aos dois setores estariam aqueles partícipes e favoráveis ao progresso e à independência econômica do Brasil, ou seja, a burguesia industrial moderna e o proletariado⁴.

Como observa a literatura que analisa o período, com este diagnóstico repetido à exaustão, até mesmo alguns intelectuais que preconizavam a revolução socialista começaram a pensar que a contradição fundamental do capitalismo brasileiro estava na relação entre o setor agro-exportador – tido como mantenedor da dependência, do atraso e do subdesenvolvimento, portanto, aliado do imperialismo – e o setor industrial, que garantiria o desenvolvimento nacional e uma nova posição do país no sistema capitalista internacional. Com isso, desaparecia na esfera da retórica a contradição entre capital e trabalho e ganhava corpo a proposta de desenvolvimento das forças produtivas nacionais para garantir a nossa independência econômica no mercado mundial.

Dessa forma, a contradição passava a ser entre o que se chamava de polos “nação” e “anti-nação”. Entre os primeiros, estariam os defensores do desenvolvimento nacional; em oposição a estes, os “entreguistas” que favoreciam a dependência do imperialismo internacional. Como observou Octávio Ianni, a

⁴ Caio Navarro de Toledo apresenta no seu livro *ISEB – fábrica de ideologias* (1977) um quadro onde com as várias leituras dos teóricos isebianos. Como mostra o autor, as interpretações dos membros do ISEB não eram unívocas, no entanto, era comum ao conjunto dos pensadores a ideia dualista de que haveria no país setores aliados do imperialismo e setores nacionalistas.

concepção de progresso se transferiu para a industrialização e o projeto burguês virou projeto nacional: “Isto é, afirma-se que é geral (desenvolvimento econômico, social, cultural, etc.) o que é, em primeiro lugar, particular (a supremacia da produção industrial)” (IANNI, 1965, p. 108).

A ideologia desenvolvimentista, com seu aguerrido nacionalismo e vendo o capital estrangeiro com reservas, ganharia corações e mentes. E, ainda segundo Ianni, a ideia de progresso difundida fundamentava-se no bem estar coletivo pensado como elevação de bens materiais, poupança, investimentos produtivos e melhoria geral do padrão de vida (IANNI, 1965, p. 109). Convencida, a opinião pública se dispôs ao sacrifício mesmo quando a inflação foi considerada necessária. O governo JK encarnou o papel do condutor que levaria esse país definitivamente à “era do progresso” sob o *slogan* de que iríamos avançar “50 anos em 5”. Coroando a política desenvolvimentista, diz Mantega (1985), estava o Plano de Metas do governo JK, considerado a primeira experiência efetiva de planejamento no Brasil.

Sob o comando de JK, o Estado canalizou, ainda, investimentos em setores como transportes, energia, produção de alimentos e insumos básicos com objetivo de alavancar a economia industrial. De acordo com Sônia Draibe (1985), foi nesse momento que se afirmou o caráter particular da industrialização brasileira criando-se “uma estrutura monopolista específica, articulando num modo próprio a grande empresa estrangeira, a empresa privada nacional e a empresa pública.” (DRAIBE, 1985, p. 240). A autora afirma também que sob este manto do nacionalismo que modelava a ideologia desenvolvimentista, o capital estrangeiro adentrava ao país em larga escala, incentivado pela Instrução 113 da Superintendência da Moeda e do Crédito – SUMOC – que facilitava a entrada do capital internacional através de proteção ou isenção cambial para a importação de produtos considerados de primeira importância pelo governo. Prevenindo as críticas, Kubitschek discursava redefinindo os termos do “nosso” nacionalismo:

O nosso nacionalismo não é paixão fanática, grosseira, deformadora, imoderada, mas consciência nítida e um nobre amor ao país, que inspira o desejo de defendê-lo, servi-lo, honrá-lo. Nosso nacionalismo não é arma política, é um estado de alma elevado, um impulso construtivo como o que inspirou o Programa de Metas [...]. (KUBITSCHECK apud IANNI, 1965, p. 114).

Como Ianni comenta, tanto para JK quanto para os ideólogos desenvolvimentistas, era preciso um “nacionalismo funcional, sadio, positivo em

oposição ao emocional, xenófobo, negativo”, já que a contribuição da poupança internacional acabava sendo considerada fundamental na recuperação econômica brasileira.

Mas, acusado de ser o polo do atraso, como ficava a situação do setor agroexportador em relação à subsunção ao capital industrial? Este, com maioria garantida no Legislativo e demonstrando a cada votação seu potencial conservador, se acomodava numa aliança com o Executivo, estabelecendo como termos de troca a não extensão da legislação trabalhista ao campo e a não implementação de qualquer tipo de reforma agrária. Como aponta a pesquisa de Benevides (1976), Kubitschek fora eleito pela coligação PTB/PSD e este último mantinha estreitos vínculos com os interesses da burguesia agrária. No entanto, JK administrava bem esta coligação através do que algumas análises do período chamaram administração paralela, isto é, superava os entraves legislativos criados pelos setores contrários ao projeto industrializante através de uma estrutura de poder informal, diretamente vinculada à presidência, cujo caráter provisório, mas institucionalizado, permitia, como mostra Draibe, “circundar as velhas resistências ideológicas à criação de uma instância superior de planejamento, de coordenação do gasto e do investimento público e, ademais, superar os entraves impostos por segmentos burocráticos tradicionais” (DRAIBE, 1985, p. 240).

Através desta administração paralela, o Executivo conseguiu reforçar significativamente o seu poder em relação ao Legislativo. Para a maioria dos intelectuais nacional-desenvolvimentistas, fundamentados numa concepção neohegeliana de Estado, o fato de JK ter um planejamento de governo centralizado era garantia de neutralidade política na distribuição de recursos e na administração estatal. Com isso, a maior parte das questões políticas foram transformadas e tratadas como questões técnicas, como é o caso da reforma agrária que nos interessa colocar em foco.

Deste modo, num dos momentos mais incisivos do processo de modernização, as velhas estruturas – a grande propriedade monocultora, os contratos informais de trabalho no campo, os mecanismos de extração de renda da terra através de pagamento de foro e outros expedientes – foram poupadas não fugindo e, mesmo, reafirmando o que seria a regra do desenvolvimento nacional: a concomitância entre as relações sociais e de produção arcaicas e modernas. Esse seria o mecanismo político de sustentação do projeto desenvolvimentista e, mais que uma estratégia de Kubitschek, seria a continuidade e a confirmação da nossa modernização conservadora. No entanto, é interessante observar que ainda hoje

muitos estudiosos entendem que JK foi um estadista de relevo justamente por ter conseguido administrar os interesses contraditórios em favor do seu projeto modernizante que teve a adesão, inclusive do Partido Comunista Brasileiro, que fazia oposição ao Governo. Através de uma perspectiva determinista, os intelectuais no PCB entendiam que a modernização industrial contribuiria para a revolução ao superar as bases tradicionais da sociedade brasileira pois, conseqüentemente, acirraria as contradições sociais modernas, isto é, entre o capital industrial e o trabalho assalariado e esta seria uma etapa necessária para a revolução socialista. Os anos 60 mostrariam que a natureza conservadora da modernização brasileira era bem mais complexa e arraigada.

REFORMA AGRÁRIA E DESENVOLVIMENTISMO

Naqueles anos 50 e 60 o debate sobre as formas da propriedade rural encontrava-se em pleno vigor e as mais distintas propostas norteavam a posição e atuação dos partidos políticos, sindicatos, movimentos sociais, intelectuais e setores dirigentes. O papel reservado à reforma agrária variava de acordo com o projeto de sociedade em perspectiva, desde aquela que a pensava como ação fundamental para a efetivação do capitalismo, ou como necessidade elementar para a consolidação da democracia e até como princípio fundamental para a desarticulação das forças retrógradas em relação à revolução socialista.

Fiquemos na visão desenvolvimentista. Para os teóricos reunidos na CEPAL a produção para exportação assentada numa estrutura agrícola monopolizada impedia o melhor uso da terra, garantindo e perpetuando a condição de economia periférica. Portanto, a reforma agrária era condição *sine qua non* para o desenvolvimento capitalista do campo e da indústria. Apesar de algumas diferenças interpretativas entre os membros do ISEB, a maioria dos intelectuais ali congregados acreditava que a modernização brasileira deveria passar pela desarticulação dos interesses do setor agroexportador e dos setores entendidos como “arcaicos” a ele vinculados. Para o isebiano Hélio Jaguaribe, citado por Guido Mantega (1985), o regime arcaico e semi-feudal de exploração da terra restringiria o mercado consumidor de produtos industriais além de elevar os custos urbanos, uma vez que oferecia quantidade de insumos e alimentos inferior ao crescimento da sua demanda. Com a influência da leitura isebiana, a agricultura entrara no Plano de Metas de Juscelino Kubitschek sob a rubrica “Alimentação”, para a qual seriam dedicados 3,2% dos recursos financeiros nacionais. Segundo a análise de Helena Lewin:

As seis metas relacionadas dentro do setor Alimentação para receber a ação racionalizadora do planejamento (trigo, armazéns e silos, armazéns frigoríficos, matadouros industriais, mecanização da agricultura e fertilizantes) demonstram o interesse governamental em fortalecer a infra-estrutura agrícola a fim de dinamizar a produção e distribuição dos produtos primários, quer para o consumo interno, quer para a exportação, ou seja, superar o ponto de estrangulamento que a agricultura representa na economia nacional. (LEWIN, 1974, p. 98).

Nesta perspectiva, a agricultura deveria cumprir o papel de provedora do abastecimento para os centros urbanos – proposta que já aparecia no Plano SALTE do governo Dutra (1946 a 1950) – e engrossar o mercado interno com o consumo de maquinários e insumos agrícolas. Se bem sucedido o planejamento estatal, a agricultura superaria a condição de retrógrada e atrasada através destes investimentos em modernização, mecanização e distribuição. De maneira que a desarticulação dos interesses “arcaicos” do setor agro-exportador seria realizada muito mais a partir da ausência de incentivos e subsídios a estes que, especificamente, em forma de confronto direto com o sistema de propriedade e de poder dos grandes proprietários rurais.

Mas o tema da reforma agrária, como aponta Aspásia Camargo (1981), desde os anos 40 era ponto de pauta fundamental das campanhas eleitorais e a de Juscelino Kubitschek não fugiu à regra. A extinção dos latifúndios, a extensão das leis trabalhistas e previdência social aos trabalhadores rurais era parte do programa mínimo do PTB que, coligado ao PSD, formava a base partidária da candidatura JK. Porém, conhecendo o espírito conservador da aliança partidária que o apoiava, fundamentalmente o PSD com suas bases rurais, o presidente sugeria uma medida agrária “respeitosa à constituição”, ao direito de propriedade e baseada na taxaço progressiva do latifúndio improdutivo e na expansão do crédito agrícola. Segundo a análise de Aspásia Camargo, JK percebeu rapidamente as dificuldades que encontraria no Congresso com relação a qualquer tipo de reforma agrária e, para não correr o risco de resistências dentro do seu próprio partido, “trocara” a manutenção das relações sociais no campo por uma posição neutra em relação ao Plano de Metas por parte dos representantes políticos dos setores agrários. Ao final do seu governo, para aplacar as frustrações reformistas, enfrentaria a questão através de medidas indiretas. A criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE – viria, por um lado, brindar os setores progressistas que nela acreditaram como uma proposta possível de superar os problemas do Nordeste e, por outro, abrandar a preocupação dos conservadores com o crescente avanço dos movimentos sociais na região. É

oportuno lembrar que sob a propaganda estabilidade política e sob as asas dos “ventos democráticos” do governo JK, os movimentos sociais cresceriam e se organizariam tanto no Nordeste como nas demais regiões do país. Mas, como observa a pesquisa de Leonilde Medeiros, “na medida em que a ideologia desenvolvimentista transformava questões políticas em técnicas a reforma agrária se adjetivava: era a reforma agrária ‘científica’ a ser conseguida através do aumento da produtividade” (MEDEIROS, 1983, p. 110). Octavio Ianni (1965) afirma que, mais que uma estratégia, este era mesmo o substrato do desenvolvimento, a teoria da não ruptura, mas da convivência das contradições.

Ainda no seio das preocupações desenvolvimentistas, é importante lembrar o fato de que no quadro internacional da Guerra Fria havia a preocupação de organismos como a Organização das Nações Unidas – ONU – e a Organização dos Estados Americanos – OEA – em relação aos países pobres e subdesenvolvidos pois, nestas condições, se pensava, se abriam flancos para a entrada de ideias subversivas, particularmente as socialistas. Segundo as considerações destes organismos, entre outras medidas, era fundamental o fortalecimento da pequena propriedade agrícola através da reforma das estruturas agrárias, particularmente onde o regime de latifúndio fosse predominante. Para a ONU, os “defeitos” de estrutura agrária de vários países, agravados pelo problema demográfico, estariam constituindo um obstáculo ao desenvolvimento econômico e ao progresso social. Segundo entendiam os relatores do texto denominado *Progresso em Reforma Agrária*, os países americanos deveriam realizar uma “redenção econômica de suas populações rurais” dentro do conceito ideológico de cada país. Eis alguns dos princípios constantes da Declaração Agrária da OEA e da ONU, através da Organização para Alimentação e Agricultura - FAO:

- 1) O que trabalha a terra tem direito de possuir título de propriedade.
- 2) Nenhum país do hemisfério tolerará a exploração ou servidão de sua população rural.
- 3) Deverá corrigir-se o isolamento físico e cultural das populações rurais.
- 4) A propriedade da terra é insuficiente em si mesma se não for acompanhada de créditos adequados, um sistema cooperativo de produção, instrução técnica e agrícola, seleção de sementes e valorização dos produtos do campo e florestais. (*apud* BOLETIM DA REVISÃO AGRÁRIA Agrária, 1960, p. 38).

Ficam claras as preocupações desenvolvimentistas destes dois organismos internacionais já manifestas nos primeiros anos do pós-guerra. Com o *status* de corporações neutras, os dois organismos legitimam a reforma agrária como uma necessidade social e econômica a partir de uma avaliação

“extraordinariamente técnica”, como afirmam, no Boletim da Revisão Agrária Paulista, os idealizadores da proposta de Lei de Carvalho Pinto, utilizando os termos da FAO e da OEA em sua defesa.

Com estas questões em pauta, dialogava com os diferentes setores sociais Juscelino Kubitschek e seu plano de governo desenvolvimentista, e também Carvalho Pinto e seu projeto de “reforma agrária”. No decorrer deste trabalho tais questões reaparecem e, como já afirmamos anteriormente, mais do que como pano de fundo, imbricam nas relações do Estado com as distintas forças políticas provocando reações diversas que, no fim, culminariam na grande resistência dos setores conservadores brasileiros, muito mais fortes e articulados do que pensavam os chamados setores progressistas. Ao tratarmos do projeto de alteração da posse e uso da terra no Estado de São Paulo através de uma medida como a Revisão Agrária, veremos, que as resistências e os apoios à proposta de Carvalho Pinto se inserem neste quadro mais amplo e já dão mostras do quanto viria a ser conservador o projeto de modernização nacional.

PLANEJAMENTO PAULISTA: OS TRILHOS DA “LOCOMOTIVA DA MODERNIDADE”

Seguindo o exemplo de Juscelino Kubitschek, Carvalho Pinto propôs administrar o Estado de São Paulo a partir de um equivalente ao Plano de Metas, o chamado Plano de Ação, muito elogiado no início do seu mandato e posteriormente muito criticado pelo poder legislativo paulista que se viu sem grandes margens para realizar as tradicionais manobras clientelísticas. Os anos da gestão Carvalho Pinto, 1959 a 1962, foram marcados pela acelerada industrialização e urbanização do Estado de São Paulo, em particular da sua capital. De modo que os principais projetos deste governo foram marcados pela preocupação com as “carências” que acompanhavam as transformações econômicas e sociais de então, especialmente, com o custo da produção e da mão de obra. Nesta perspectiva, a Revisão Agrária seria mais uma “questão técnica”, pois deveria contribuir para incrementar a produção de alimentos abastecendo as principais cidades industriais. Além disso, a sua implantação contribuiria, em tese, para a superação do atraso na agricultura, modernizando-a e, por decorrência, fomentando o surgimento de uma classe média rural em condições de consumir os produtos da indústria nacional: eletrodomésticos, insumos, carros e maquinários agrícolas. Como veremos, a conjuntura e a especificidade da nossa questão agrária contribuiriam para que esta proposta assumisse uma outra dimensão política.

Eleito na esteira do Governo de Jânio Quadros (1954 a 1958), o estilo do novo governador de São Paulo se distanciaria muito do populismo janista. De modo pioneiro, propunha-se a inaugurar o planejamento na esfera estadual – até então uma prerrogativa dos governos centrais – colocando São Paulo em dia com as propostas e recomendações da CEPAL, prometendo uma gestão moderna e modernizadora.

No entanto, durante a sua campanha, Carvalho Pinto esteve no centro da disputa entre o janismo e o ademarismo. Adhemar de Barros era seu rival enquanto candidato ao governo do Estado e Jânio Quadros já estava em campanha antecipada para as eleições presidenciais de 1960. No seio desta contenda, pouco se adivinhava da forma discreta de administração do futuro governador e da sua também discreta trajetória pública. A sua campanha teve como lema “mais administração e menos política”, ao lado do *slogan* “Carvalho Pinto nos Campos Elíseos e Jânio no Catete”.

Como afilhado político de Jânio Quadros, Carvalho Pinto veria sua campanha imbricar-se com a do candidato à presidência da República, obrigando-o a tratar, em palanque ou entrevistas à grande imprensa, dos grandes temas nacionais, além das questões relativas ao Estado de São Paulo. Regina Sampaio (1982), no seu livro *Adhemar de Barros e PSP*, sugere que o *slogan* carvalhista seria a versão mais próxima da vassoura da moralização e anticorrupção que simbolizava a campanha de Jânio para a eleição de 60. Nossa análise entende, porém, que se Carvalho Pinto era um declarado herdeiro de Jânio, não o seria do janismo. Ao contrário da liderança carismática do futuro presidente, Carvalho Pinto apostava na administração planejada e tecnicamente embasada e, se possível, com a colaboração dos deputados e representantes das regiões administrativas do estado, como disse Coutinho Nogueira em entrevista à autora, e como veremos mais adiante.

Conforme o jornalista Rui Marcucci (1987), no “folclore palaciano” Carvalho Pinto era conhecido como o “ditador das finanças” que gerenciava com “mão fechada” a Secretaria da Fazenda da gestão Jânio Quadros. Funcionário de carreira da máquina pública, fora assessor jurídico e posteriormente assessor de finanças da prefeitura paulistana antes de entrar para a administração estadual. A sua candidatura à sucessão de Jânio Quadros contava com o apoio do secretário particular do governador, João Caetano Álvares, membro do Partido Socialista, além do apoio dos deputados petebistas Jair Carvalho Monteiro e Castro Neves. Fora do círculo palaciano, contaria com sustentação política de um grupo

desvinculado do janismo, o chamado grupo carvalhista, articulado pelo pedecista Queiróz Filho e o udenista Coutinho Nogueira, jovem empresário rural e ex-presidente da UNE. Ainda segundo Marcucci, assessor de imprensa do futuro governador, Jânio Quadros não se opôs à candidatura do Secretário da Fazenda, porém relutaria em assumi-lo, só o fazendo três meses antes do pleito eleitoral. Para Jânio, Carvalho Pinto era um candidato difícil de ser carregado, afirma, enquanto seu adversário, Adhemar de Barros, era experiente e ruidoso⁵.

Carvalho Pinto seria lançado por uma coligação partidária formada pelo PSB, UDN, PDC, PTN e PL⁶. Concorriam com ele ao cargo de governador do estado, Adhemar de Barros, candidato pelo PSP (Partido Social Progressista) com apoio do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) e dos comunistas filiados ao PTB, e Auro de Moura Andrade, que era candidato pelo PSD (Partido Social Democrático), partido que o abandonaria pouco antes das eleições.

Numa campanha que tinha embates entre Adhemar de Barros e Jânio Quadros, Carvalho Pinto procurava uma identidade própria assumindo para si o discurso em nome da honestidade, austeridade, honradez e moralidade administrativa. Esta seria a tônica de todos os pronunciamentos do candidato a governador mesmo quando tinha de tratar dos demais temas em evidência nos finais da década de 1950. A questão da moralidade administrativa teria grande repercussão na campanha contra Adhemar de Barros, cuja fama histórica era a de esbanjador do dinheiro público, folcloricamente traduzido na expressão que ficou famosa: aquele que “rouba, mas faz”. Carvalho Pinto, ao contrário, conseguira difundir para os setores populares a imagem de um inveterado “pão-durismo”, que o candidato prometia transmitir para a administração. Caio Prado Júnior, escrevendo na *Revista Brasiliense*, analisaria a vitória eleitoral de Carvalho Pinto sugerindo que o candidato muito se beneficiara dessa imagem de “guardião” dos cofres públicos em oposição a Adhemar:

É com manobras dessa ordem que boa e decisiva parte do eleitorado se deixou ludibriar. Teve sua atenção desviada da questão nacionalista, que não julgou assim encontrar-se em jogo, e votou no Sr. Carvalho Pinto unicamente para barrar o caminho do governo ao adversário principal do candidato vitorioso, o Sr. Ademar de Barros, cuja carreira pela administração pública tem sido o que todo mundo sabe. A maioria do eleitorado paulista votou a 3 de outubro contra

⁵ Rui Marcucci, Assessor de Imprensa de Carvalho Pinto no Governo do Estado, depoimento em 04/04/89 - São Paulo

⁶ PSB – Partido Socialista Brasileiro; UDN – União Democrática Nacional; PDC – Partido Democrata Cristão; PTN – Partido Trabalhista Nacional; PL – Partido Libertador.

a desonestidade e imoralidade administrativas. É esse o sentido popular, isto é, dado pelo povo, da vitória do Sr. Carvalho Pinto. (PRADO JR, 1958, p. 58).

Embutida na análise de Caio Prado Júnior há ainda uma crítica à adesão do Partido Comunista à candidatura de Adhemar de Barros, que apesar do discurso populista e nacionalista, já não convencia o seu eleitor graças à má fama em relação à administração das finanças públicas. Pouco conhecido e pouco popular, Carvalho Pinto prometia ser a antítese do estilo ademarista de governo: nos discursos de palanque se pronunciava sobre os temas polêmicos com carregado tecnicismo, deixando aos outros candidatos correligionários o embate político mais afoito.

Na campanha pelo interior do estado, o candidato detinha-se em apontar alternativas para os problemas regionais, reservando para a grande imprensa da capital o debate sobre temas como nacionalização do petróleo, nacionalismo, inflação, dependência econômica e desenvolvimento. Num comício realizado na região oeste do estado, falaria pela primeira vez sobre a questão agrária, demonstrando, desde então, aquela que seria sua posição a esse respeito ao afirmar que um dos pontos essenciais do seu governo “seria garantir aos pequenos proprietários agrícolas melhores condições de vida” bem como o estudo de “uma forma de abolir os impostos territoriais que incidam sobre as pequenas propriedades rurais que estejam realmente produzindo”, conforme divulga o jornal *Correio Paulistano*, de 02/09/1958, na sua página 3. Contrastando com tal discurso, Cid Franco, candidato a vice-governador pelo PSB, falaria em São José dos Campos por uma “verdadeira reforma agrária”, um dos pontos do acordo programático do PSB para a coligação. Ainda como programa partidário, o PSB propunha “reformas legislativas no sistema de propriedades e exploração da terra como bem comum e patrimônio da nação” (DIÁRIO OFICIAL, 3 abr. 1958, p. 15). Numa entrevista à autora, Hélio Bicudo, que à época ocupara o cargo de assessor jurídico do Governo Carvalho Pinto, afirmaria que o PSB era um partido pequeno e sem expressão política em São Paulo para exigir do governador o cumprimento do acordo firmado. Nos seus termos: “o PSB cabia numa Kombi” (entrevista em 4 maio 1989).

Quanto à crise da agricultura, principalmente a do café e do algodão, Carvalho Pinto tecia críticas à política cambial do governo central e chegaria a acenar para a necessidade de reformas para os cafezais e melhores condições de financiamentos para a lavoura. Na linha mais arrojada, especialmente na

propaganda jornalística dedicada ao público letrado, os termos eram mais explícitos: “Agricultor: Carvalho Pinto nos Campos Elíseos e Jânio no Catete: é o fim do confisco cambial.” (FOLHA DE SÃO PAULO, 1 out. 1958, p. 1). Sem dúvida, este discurso se dirigia aos cafeicultores paulistas, pois o “confisco”, isto é, a incidência de pesados impostos sobre a exportação da rubiácea, gerava uma forte reação do setor contra o governo federal no período.

Sendo parte da questão desenvolvimentista, como vimos, o tema do nacionalismo assumia, no ano de 1958, grande importância. Os grupos ademaristas, principalmente os comunistas engajados em sua campanha, acusavam Carvalho Pinto de antinacionalista e entreguista. Em defesa de Carvalho Pinto, entraria em cena um manifesto assinado por diversas lideranças políticas e de entidades classistas que, reunidas no auto-intitulado “Grupo Nacionalista de São Paulo”, atestava os sinceros “interesses nacionais” do candidato:

[...] nenhum nacionalista autêntico poderá negar sua colaboração, a mais decisiva, à candidatura de Carvalho Pinto, no interesse da causa nacionalista que se constitui cada vez mais instrumento ideológico indispensável para vencermos nosso estado atual de subdesenvolvimento e assegurarmos a grandeza de nosso destino.” (FOLHA DE SÃO PAULO, 6 set. 1958, p. 11)⁷.

Mas havia séria desconfiança da esquerda de que o ex Secretário da Fazenda fosse adepto das teses liberais, do livre mercado e da modernização, portanto, um “entreguista”. Caio Prado Júnior, já desvinculado do PCB e, como observamos, crítico da adesão dos comunistas à candidatura Adhemar, escreveria na *Revista Brasiliense* de 20 de novembro de 1958 que Carvalho Pinto seria um “anti nacionalista em favor da modernização e da abertura aos capitais estrangeiros” (REVISTA BRASILIENSE, 1958, p. 58). Em termos de nacionalismo, o máximo que o candidato de Jânio apontava em seus discursos era uma preocupação com o que chamava de “independência econômica da nação”. Mas, o ponto forte da sua retórica era a preocupação com as questões regionais e locais, como a defesa do municipalismo, iniciada na gestão anterior, sempre reforçada pelo moralismo administrativo. Os temas de alcance nacional só eram tratados na medida em que apareciam imbricados nos discursos de Jânio enquanto candidato à presidência, como mostra essa propaganda veiculada na grande imprensa paulista:

Brasileiro! Não desperdice seu voto! Esta é nossa oportunidade, trabalhadores. Todos com Carvalho Pinto. Carvalho Pinto nos Campos Elíseos é Jânio no

⁷ Assinam o manifesto do “Grupo Nacionalista de São Paulo”: Rubens Paiva, José Gregori, Jorge Cunha Lima, Almino Afonso, entre outros. FOLHA DE SÃO PAULO, 6 set. 1958, p. 4.

Catete. Nova era para o operário. Direito de greve. Participação nos lucros. Salário condigno. Verdadeira Previdência Social. Valorização do Cruzeiro. Nova era para a agricultura. Fim do confisco cambial. Preços mínimos para os produtores. Assistência social ao colono. Novos mercados para a produção agrícola. Redes de Silos e Armazéns. Estradas pavimentadas. (FOLHA DE SÃO PAULO, 2 out. 1958, p. 1).

E, se ao final do seu governo, podemos dizer que Carvalho Pinto se distanciava muito do estilo janista, na sua campanha manteria do seu antecessor a declaração de apartidarismo. Nestes termos, é significativo que, já eleito, fosse definido por um jornalista como um homem que “não estando filiado a qualquer partido, não tendo em seus propósitos de vida qualquer roteiro dentro do terreno político, se viu, a certa altura da vida, cercado pelas populações do Estado numa conclamação generosa e expressiva [...]” (CORREIO PAULISTANO, 17 out. 1958, p. 8). Manteve fidelidade a este discurso afirmando que na formação do seu secretariado privilegiaria a competência técnica dos indicados e a composição pluripartidária do seu governo. Essa seria a estratégia competente do novo governador em nome da neutralidade partidária e administrativa, seduzindo e conquistando o apoio de setores sociais distintos, mas, sobretudo, das chamadas classes médias, para quem, provavelmente, dirigia também o seu discurso anticomunista: “ideologias materialistas numa ameaça constante de subversão da ordem e regresso do mundo à barbárie” (CORREIO PAULISTANO, 23 set. 1958, p. 7).

Ainda em relação à questão partidária, Carvalho Pinto era considerado pelo PDC como um homem próximo aos quadros e propostas desta agremiação, conforme observa Plínio de Arruda Sampaio, seu jovem Chefe de Gabinete à época, em entrevista à autora em 03/10/1989. Do PDC de Queiróz Filho, diria Plínio, pois o partido contava com uma segunda “ala” resultante da ruptura provocada por Jânio Quadros que se candidatara através dele a governador, mas acabara carregando o partido por vias próprias.

No que diz respeito aos apoios, a campanha de Carvalho Pinto contou com os setores trabalhistas vinculados à Igreja, o chamado sindicalismo dos Círculos Operários da capital e do interior, algumas agremiações estudantis e outros movimentos cristãos. Maria Vitória Benevides, em seu livro *O PTB e o trabalhismo* (1989), aponta que também o PTB, principalmente por parte do seu eleitorado, renderia apoios à candidatura de Carvalho Pinto: “puxados por Jânio Quadros que é candidato a deputado federal pelo Paraná com a legenda do PTB,

nesse mesmo ano de 58”. (BENEVIDES, 1989, p. 65). Informalmente receberia também o apoio do PR – Partido Republicano.

Carvalho Pinto seria eleito com 48,6% dos votos contra 40,9% de Ademar de Barros e 6,3% de Auro de Moura Andrade.

A análise da distribuição dos votos por zonas eleitorais mostra que Ademar de Barros perdera para Carvalho Pinto em áreas rurais significativas como Garça, Presidente Prudente, Barretos, São José do Rio Preto, características regiões de grandes propriedades e Botucatu e São Manoel, antigas áreas cafeicultoras e tradicionais redutos ademaristas. Em regiões urbanizadas, Carvalho Pinto venceria em Campinas, Santos, Piracicaba, Rio Claro, Ribeirão Preto, perdendo em Santo André, São Bernardo e Guarulhos. Ou seja, o discurso progressista do velho chefe pessepista, provavelmente, repercutira mal nas áreas rurais do interior. Segundo Regina Sampaio (1982), a aliança de Ademar com as forças de esquerda teria resultado pouco convincente e isso refletira no afastamento do seu tradicional eleitorado, incomodado com os temas da campanha: reforma agrária, congelamento de preços, pela entrega dos Campos Elíseos às forças populares entre outros. Por outro lado, talvez fosse interessante não subestimar a força ascendente de Jânio Quadros que sustentava politicamente a candidatura Carvalho Pinto.

Para a composição do primeiro secretariado, o governador definiria que o critério de sua formação seria “dominantemente técnico, sem abstrair, entretanto, os indispensáveis aspectos políticos que um governo como o meu, de natureza apartidária, mas de base suprapartidária, não pode desconhecer”. (CORREIO PAULISTANO, 12 out. 1958, p. 8). Herdaria, no entanto, quatro secretários da gestão janista: Francisco de Paula Vicente Azevedo, que ocuparia a Secretaria da Fazenda (industrial, membro da estirpe “quatrocentona” paulistana, conselheiro da Federação e Centro das Indústrias de São Paulo); Brigadeiro Faria Lima continuaria na Secretaria da Viação (de carreira militar, ex-combatente da II Guerra, ocupara cargo de direção na VASP antes desta Secretaria); Paulo Marzagão permaneceria na Secretaria do Trabalho (bacharel em direito, ex-Delegado Regional do Trabalho e diretor da Hidrelétrica do Paranapanema); e Fauze Carlos, na pasta da Saúde (médico que, respondendo interinamente pela Secretaria, fora elevado a titular). Quatro novos secretários seriam nomeados pelo então governador: Queiróz Filho assumiria a Educação (Promotor Público Estadual, quadro renomado do PDC, deputado federal que havia sido Secretário da Justiça de Jânio); Francisco José da Nova iria para a pasta da Segurança

(advogado e diretor do DOPS); José Ávila Diniz Junqueira chefiaria a pasta da Justiça (advogado de carreira na máquina pública, assessor municipalista de Jânio Quadros); e José Bonifácio Coutinho Nogueira, que assumiria a Agricultura (advogado, produtor rural, membro da UDN e ex-representante estudantil). Para Coutinho Nogueira, sua escolha esteve marcada também, e principalmente, pelo fato de ser um agricultor moderno e possuir uma fazenda modelo na região de Campinas com produção agrícola e pecuária altamente tecnificadas para a época, conforme seu depoimento em 02/03/88.

Seriam ainda indicados Américo Portugal Gouvêia, advogado e membro da equipe de Carvalho Pinto na Secretaria da Fazenda, para a chefia da Casa Civil, e Plínio de Arruda Sampaio, advogado, ex-promotor público, membro atuante do PDC, para a assessoria de gabinete do governador e coordenação do que viria a ser chamado de Plano de Ação, o plano de diretrizes do governo, a exemplo do Plano de Metas de Kubitscheck. Ainda em outubro de 1958, Carvalho Pinto anunciaria que seu governo daria ênfase aos chamados setores sociais, definidos como educação e assistência médico-sanitária.

A despeito da propaganda desvinculação partidária, Carvalho Pinto seria reconhecido como pedecista quando, em 1963, assumiria o Ministério da Fazenda durante a gestão João Goulart. Nesse período, ocupava o cargo de presidente do PDC e, segundo a leitura de Thomas Skidmore, era importante porta-voz da opinião centrista: “A nomeação de Carvalho Pinto tranquilizou os críticos de Jango, tanto no país como no estrangeiro [...]” (SKIDMORE, 1969, p. 93).

Ainda durante a campanha, Adhemar de Barros lançaria sobre Carvalho Pinto a pecha de “candidato cartola”, fazendo alusão à sua condição de descendente do chamado paulistano de 400 anos. Descendente também de uma geração de homens públicos, era sobrinho-neto de Rodrigues Alves, presidente do Brasil no período de 1902 a 1906, e filho de Virgílio Carvalho Pinto, várias vezes deputado.

PLANO DE AÇÃO: RACIONALIDADE E PLANEJAMENTO COMO EXPRESSÃO DE MODERNIDADE

O Plano de Ação do Governo Carvalho Pinto é, como aponta Mendonça de Barros (1975), uma das primeiras tentativas de elaboração de planejamento regional no Brasil. Segundo este pesquisador, além deste caráter pioneiro, teria sido bastante eficiente, de modo que as metas teriam sido cumpridas em sua

totalidade. A forma “simples” como foi elaborado e implementado, sem que para isso tivessem sido criadas instâncias burocráticas especiais, teria sido uma das chaves mestras da sua eficácia, segundo entende o autor.

Um grupo de técnicos vinculados diretamente ao governador constituía a equipe de planejamento e, segundo Plínio de Arruda Sampaio, a experiência de Carvalho Pinto à frente da Secretaria da Fazenda no governo anterior permitia que ele o fiscalizasse diretamente as atividades dessa sua equipe, o que fazia de forma “religiosa”. O grupo era constituído por Plínio de Arruda Sampaio, que o coordenava, Diogo Adolpho N. de Gaspar, economista e secretário executivo, Celeste Ângela de Souza Andrade, do Departamento de Estatística do Estado, Paulo Menezes M. da Rocha, professor da Politécnic- USP, Rui Aguiar da Silva Leme, professor da Politécnic- USP, Antônio Delfim Netto, professor de economia da USP, Sebastião Advíncula da Cunha, funcionário do BNDE, Orestes Gonçalves, funcionário da Secretaria da Fazenda e Ruy Miller Paiva, agrônomo da Secretaria da Agricultura. Ainda segundo Plínio de Arruda Sampaio, a composição do Grupo de Planejamento não obedeceu a critérios políticos mas, iniciado antes mesmo das eleições de 03 de outubro de 1958, tratou de reunir técnicos comprovadamente competentes que, em sua maioria, foram comissionados de outros órgãos públicos. A convocação de Delfim Netto, por exemplo, deu-se pelo fato de que, naquele momento, despontava como autor de um livro polêmico sobre a questão do café, segundo observaria Sampaio em entrevista em 03/10/1989.

Carvalho Pinto definia o Plano de Ação como um projeto de racionalização das forças produtivas, de operacionalização dos sistemas básicos de distribuição e escoamento dos produtos e suprimento de meios nas áreas em que a iniciativa privada não atuaria: centrais de abastecimento e distribuição, estradas, portos, formação de mão de obra etc. Para os seus proponentes, o plano paulista era:

Necessária e inevitavelmente restrito em suas dimensões e em seu alcance, não poderia constituir, como não constituiu, um planejamento como instrumento de domínio ou disciplina do mecanismo econômico, só compatível, além de tudo, em qualquer de seus graus, com as atribuições próprias dos poderes centrais – embora possa e deva vir a constituir, na área de sua influência, adequada arma anticíclica, capaz de neutralizar nela certas influências da política econômica em geral. Pauta-se, pois, pela competência própria do Estado, na realização das medidas tendentes à promoção do desenvolvimento, caracterizando-se, assim, essencialmente, sob a forma de investimentos, pela *ação supletiva da iniciativa privada*, que estimula, acoroçoa, orienta e ampara, e pela *ação direta nos setores não sujeitos ao mecanismo do mercado, tais como a Educação*,

a Cultura e a Pesquisa, a Saúde e a Assistência Social, a Justiça e a Segurança Pública.
(PLANO DE AÇÃO, 1960, p. 10, grifos nossos).

Evidente é que se compararmos o plano do Executivo Federal com o do Executivo Estadual teremos mais diferenças do que pontos convergentes. Porém, um dos aspectos que se faz interessante observar é a relação política de ambos com os vários setores sociais através dos planos de governo. Para Celso Lafer (1975), o planejamento de Kubitschek atendia à sua forma de “fazer política”, ou seja, aos compromissos assumidos com os vários setores durante a campanha eleitoral. Para ele, JK propunha o planejamento para resolver as crises que o Brasil começava a enfrentar, principalmente, a crise política de manutenção do que chama de populismo.

No entanto, a quem atendia o Executivo Paulista? Eleito por uma coligação partidária heterogênea que reunia do PSB à UDN, os momentos mais polêmicos enfrentados pelo governo de São Paulo não ficariam por conta do Plano de Ação e sim pela proposta de intervenção na questão fundiária através do Plano de Revisão Agrária e, no final do seu governo, pela estatização da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Inicialmente, o Plano do Governo não previa nenhuma interferência na esfera da propriedade privada e passaria bem pelos mais diversos setores. No entanto, havia na introdução de um planejamento um importante mecanismo de minimizar as políticas clientelísticas, o poder de barganha na esfera do poder legislativo que se resume na barganha entre obras e votos, que só viria a ser questionado algum tempo depois, mais especificamente em outubro de 1960, quando já tramitava o Projeto de Revisão Agrária e, entre todos os argumentos contrários, a ideia de que a Assembleia legislativa tinha colocado um “cheque em branco e assinado” nas mãos do governador viria à baila. Num primeiro momento, como veremos adiante, Carvalho Pinto e sua equipe de governo conseguiriam uma grande vitória sobre as tradicionais práticas da política clientelista.

Com certa cautela, talvez pudéssemos afirmar que a concepção de planejamento do governo paulista previa uma intervenção mais severa exclusivamente naqueles setores que eram fundamentais ao projeto de industrialização, mas que, como dizia o próprio texto do Plano de Ação, não estavam na mira da iniciativa privada. Para os termos da época, a industrialização, que trazia São Paulo à ponta, sofreria emperramentos se não houvesse investimentos em infra-estrutura adequada de produção, distribuição e escoamento. E, em igual medida, os incentivos se

destinavam tanto para a indústria quanto para a agricultura, desde que servissem ao propósito modernizador como observa esta fala do chefe do executivo: “A responsabilidade de todos os que participam do atual Governo cresce quando sua posição é olhada de uma perspectiva histórica. A década dos sessenta em São Paulo deverá ser caracterizada pela transposição da barreira do subdesenvolvimento, cabendo-nos a responsabilidade de criar condições que facilitem essa evolução” (MENSAGEM À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1960, p. 10).

Fora essa defesa da industrialização, dois anos depois de eleito, o Governador ainda justificava o Plano de Ação com o discurso que mantivera na campanha eleitoral, ressaltando o “caráter técnico” do seu planejamento. Em mensagem à Assembleia Legislativa no ano de 1960, ao encaminhar o projeto para o segundo ano de mandato, Carvalho Pinto falava em supremacia da esfera administrativa sobre a política, aqui especificada como a política partidária:

Confio que, elaborado que foi sem quaisquer preocupações de natureza político-partidária, mas apenas traduzindo política de administração, organizado que foi com vistas para o que se apurou constituir as reais e mais prementes necessidades coletivas e à luz da prudência e da técnica, venha esse Plano a tornar-se, em concreto, poderoso fator de propulsão das forças vivas do estado, instrumento de combate ao subdesenvolvimento e às dificuldades criadas pela conjuntura, que jugula o povo e lhe subtrai, cada dia, uma parcela de tranquilidade e do conforto de que possa ainda desfrutar. (PLANO DE AÇÃO, 1960, p. 9, grifos nossos).

De forma que o governo não atribuiu “compromisso” a qualquer setor ou partido, falando em nome da “neutralidade administrativa”. O Plano de Ação não constituía na especificidade uma promessa eleitoral, mas era, sem dúvida, compatível com o perfil difundido pelo candidato. Parece não ser difícil entender como esse discurso encontrava eco na sociedade civil, pois o governador se pronunciava em torno de uma proposta sob a qual deveriam abrigar-se todos os interesses: a industrialização, o desenvolvimento, enfim, o progresso.

A tarja “desenvolvimento” constituía, nesse período, uma bandeira que plasmava todas as reivindicações dos diversos setores. Não só a evocava o Executivo paulista como era, fundamentalmente, a palavra de ordem que norteava o governo federal que, sob essa bandeira, manteve em latência as fissuras do bloco agrário-industrial e reuniu apoio desde o Partido Comunista até a chamada burguesia nacionalista. A tese do desenvolvimento suprimia as contradições e tornava-se o remédio para todos os males do Brasil pois, na razão inversa, ao subdesenvolvimento era imputada a raiz de todas as nossas mazelas.

Acreditando-se em dia com o progresso e o desenvolvimento, o Estado de São Paulo deveria ser, portanto, o detentor da fórmula de superação do atraso.

Para a sua aprovação na Assembleia Legislativa, Carvalho Pinto montou uma primorosa estratégia política de modo a neutralizar a oposição quando esta teria dado os primeiros sinais de contrariedade. Segundo Plínio de A. Sampaio, seu coordenador na época, montou-se um bem “amarrado” esquema de divulgação da proposta de planejamento entre a capital e cidades do interior. Em reuniões por todo o estado, conclamavam os representantes da sociedade civil juntamente com o deputado da localidade para assistirem a uma minuciosa digressão sobre a escala de prioridades para aquela região, segundo os estudos detalhados da equipe de planejamento. Dessa forma, os deputados ficavam comprometidos diante dos seus eleitores a votarem pela aprovação do Plano. Ainda segundo informaria Sampaio, na sua entrevista, ao todo foram realizadas uma centena de reuniões e debates, demarcando, logo de início, a estratégia política do executivo diante das manifestações de resistência do Legislativo.

AS BASES, DIAGNÓSTICOS E ESTRATÉGIAS DO PLANO DE AÇÃO

Como aponta Fernando Henrique Cardoso (1975), a decisão de planejar é sempre uma decisão política pois, por meio dos planejamentos, definem-se objetivos, alocam-se recursos e, conseqüentemente, as formas pelas quais estes serão distribuídos. Neste sentido político, esse mesmo teórico dirá que “[...] o Plano de Ação teve um significado mais restrito, aproximando-se da ideia de racionalização administrativa e de planejamento do investimento público, sem afetar o setor privado, tal como ocorre em alguns países desenvolvidos” (CARDOSO, F. H., 1975, p. 182). Embora o discurso do Executivo paulista – como aponta Cardoso –, fosse o de racionalidade administrativa, uma observação, seguindo a perspectiva do próprio autor, mostra que as alocações de recursos e investimentos propostas por esse governo definiam politicamente o setor que se queria privilegiar. A racionalidade do Governo Carvalho Pinto visava direcionar ou, ao menos, fomentar a economia industrial em toda a sua extensão. E, esta racionalidade entrará em choque com determinados setores quando estes se apercebem da estratégia governativa e do, conseqüente, favorecimento de uma fração de classe sobre outra. O projeto de Revisão Agrária, embora tenha sido executado paralelamente ao Plano de Ação, clareia a perspectiva do governo quanto à agricultura e até onde propunha intervir. Mas, tem razão Cardoso quando entende que o paradigma vinha dos países desenvolvidos, a defesa do

pioneirismo de São Paulo era insistente por parte dos dirigentes paulistas que tomavam o Plano de Ação como elemento de distinção diante dos demais estados brasileiros, que tinham peso bem menor na economia nacional (e não planejavam). São Paulo, como a “locomotiva que impulsiona o trem da modernidade”, teria este papel:

As estatísticas macroeconômicas mais recentes revelam que a renda interna do Estado de São Paulo somou em 1957, 271,7 bilhões de cruzeiros, ou seja 31% do total correspondente ao país. Uma vez que São Paulo abriga 17,1% da população brasileira, conclui-se que a renda per capita desse Estado é sensivelmente mais elevada que das demais Unidades Federadas em conjunto [...]. Estimativas elaboradas pelo Grupo de Planejamento indicam que a tendência verificada no período de 1947 a 1957 foi de aumento das disparidades dos níveis de desenvolvimento acima constatadas. De fato, enquanto a produção de São Paulo cresceu, nesse período, à taxa cumulativa de 5,9% ao ano, a do conjunto das demais Unidades Federadas não se desenvolveu senão à taxa anual de 4,8%. (PLANO DE AÇÃO, 1960, p. 29).

Segundo os planejadores, era preciso corrigir as desigualdades internas desse desenvolvimento e o caminho para isso seria o planejamento. Partidários da teoria de que era preciso que o “bolo crescesse para ser repartido”, toda proposta corretiva para a incrementação dos setores produtivos objetivava contribuir, estimular ou subsidiar seu crescimento máximo. Outra função deste plano de governo seria, segundo seus idealizadores, além de administrar o aumento da renda *per capita* paulista, contribuir para uma “[...] constante melhoria nos níveis de vida da população: melhor educação, melhor alimentação, melhor vestuário, melhor moradia, melhor condição de trabalho, melhor condição de lazer” (PLANO DE AÇÃO, 1960, p. 16) através de benesses oriundas de uma capitalização maior e da aplicação racional do capital acumulado. À comunidade caberia o esforço para não consumir imediatamente, mas gerar maior rentabilidade social, ou seja, investir parte da renda para fornecer novos empregos melhorando a eficiência do sistema produtivo. Segundo essa teoria, caberia ao Estado, como observa Fonseca (1989) uma “[...] função semelhante a do empreendedor na empresa privada: ‘harmonizar’ a conjunção dos fatores de produção da sociedade de molde a obter deles o melhor rendimento social.” (FONSECA, 1989, p. 128). De forma que ao Estado cabia a tarefa de administrar o caminho da economia através do que o Grupo de Planejamento chamava de “aplicações maciças”, realizando, ao mesmo tempo, investimentos que implicassem aumento do bem estar da população e aumento da produtividade.

Cabe aqui ressaltar que a visão do governo paulista sobre o nível de intervenção do Estado na economia não era, para usar a expressão de Fonseca, “a de mero administrador de caixa”. Na distinção dos recursos, no item denominado “investimentos para a promoção do desenvolvimento”, o Executivo paulista propunha 27% para o que chama de Fundo de Expansão Agrícola e Industrial que deveria favorecer financiamentos para a indústria de base, de bens de produção e para a agropecuária. Ou seja, o investimento desta grande porcentagem no subsídio da produção nutria a expectativa de administrar a transição de uma economia agrária para uma economia industrial corrigindo algumas “distorções” herdadas do modelo anterior. Para efetivar essa transição e definir os rumos da economia paulista em toda sua amplitude, a proposta dos planejadores era a de transformar todos os setores em “funcionais” ao desenvolvimento industrial. Para esse fim concorreriam desde os investimentos na educação até aqueles que previam subsídios para a substituição da agricultura monocultora pela de produção de alimentos e de matérias primas, além da construção de estradas, portos, aeroportos e escolas técnicas para a formação de mão de obra, sem desconsiderar o investimento em pesquisas científicas que dessem subsídio à indústria de ponta.

O Plano de Ação, baseado na definição de três grandes áreas prioritárias, elaboraria uma distinção orçamentária entre despesas de custeio e despesas de investimento a partir da projeção da arrecadação fiscal e dos gastos durante os quatro anos de governo. Dessa distinção, uma parte da arrecadação seria destinada às despesas da administração que deveria crescer na medida em que aumentassem os serviços prestados pelo Estado. A outra deveria ser aplicada nos chamados investimentos. Assim seriam definidas as três áreas de atuação do Estado:

I - Melhoria das condições do Homem:

Educação, Cultura e Pesquisa
Saúde Pública e Assistência Social
Justiça e Segurança Pública

II - Melhoria da Infra-estrutura:

Aeroportos, portos e navegações
Pontes municipais
Rodovias
Ferrovias
Energia

III - Expansão Agrícola e Industrial:

Armazenagem e ensilagem
Abastecimento

O FARMER CONTRA O JECA

Rede de experimentação e fomento agropecuário
Fundo de expansão agropecuária
Fundo de expansão da indústria de base
Fundo de financiamento das indústrias de bens de produção
Reserva para participação na grande indústria de base

A distribuição dos recursos do Estado ficou na ordem de 30,7% para o Setor I, com destaque de 14,79% destinados à Educação, Cultura e Pesquisa, incluindo a finalização da construção da Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira e a criação da FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Para o Setor II foram previstos 42% do orçamento, sendo 19% deste total destinado construção de rodovias. O Setor III recebeu 27,2%, dos quais 13% seriam destinados ao setor agropecuário, incluindo o item abastecimento que propôs a construção do CEASA – Central Estadual de Abastecimento S/A; os 14,2% restantes foram destinados aos fundos e reservas para a indústria de base e bens de produção.

Chama atenção no planejamento de Carvalho Pinto o fato de que 30,4% do orçamento público foram destinados para a Educação sob a justificativa de que este seria ponto nodal para o desenvolvimento. Falando em nome de uma exigência dos países ditos civilizados, o governo argumentava que: “O ensino elementar constitui cada vez mais uma exigência impostergável da vida cultural e política dos povos civilizados. Primeiro porque valoriza o homem; segundo porque condiciona o desenvolvimento econômico e social das Nações” (PLANO DE AÇÃO, 1960, p. 67). Ainda segundo o governador, o apoio à pesquisa e a criação de escolas de nível universitário, assim como a efetivação da Cidade Universitária, eram metas fundamentais uma vez que a elas caberia uma parcela importante e insubstituível no desenvolvimento, fornecendo bases científicas para a produção de ponta.

Quanto aos setores II (Melhoria da infra-estrutura) e III (Expansão agrícola e industrial), estes deveriam cumprir o papel de oferecer bases para que a acumulação capitalista pudesse se reproduzir em termos da expansão industrial. Segundo o grupo de planejadores do executivo paulista, a indústria padecia de falta de crédito, falta de um setor mais estruturado para produção de bens de produção, além de estar sendo prejudicada pelas altas taxas de câmbio impostas pelo Governo Federal. Diante disso, cabia ao governo do estado financiar a instalação de indústrias e, se necessário, contribuir para auxiliar o setor privado na construção da indústria de base: “a exemplo do que já fez o Estado em relação à Companhia Siderúrgica Paulista – COSIPA – dispõe-se o governo a examinar

projetos de grandes indústrias de base, com vistas à sua eventual participação na estrutura do capital das empresas”. (PLANO DE AÇÃO, 1960, p. 119). Para esse fim, criava-se o “Fundo de Financiamento das Indústrias de Bens de Produção” e o “Fundo de Expansão da Indústria de Base”. Os 19% destinados ao item rodovias deveriam contribuir para começar a mudar duas questões importantes: a do escoamento da produção agrícola e industrial e a adequação do sistema rodoviário à nossa indústria automobilística em expansão.

As metas para agricultura também estavam colocadas em consonância com a perspectiva desenvolvimentista e industrializante do setor dirigente. O fato de a indústria ter sido responsável por 30,2% da produção total do Estado contra 24,2% da agricultura no ano de 1958 parecia justificar o investimento no setor. Segundo as estatísticas do Grupo de Planejamento, em 1947, esses setores ocupavam posição inversa e à indústria cabia 23,1% da produção total contra os 30,7% referentes à agricultura. A tese fundamentadora do diagnóstico do governo de São Paulo era a de que a indústria já se afirmara nessa unidade da federação, muito mais que em qualquer outra, e era necessário investir para consolidá-la e garantir a sua hegemonia econômica.

É Lúcio Kowarick (1979) quem atenta para o fato de que os planos de desenvolvimento no Brasil sempre deixaram de tratar o chamado setor social (alimentação, saúde, educação, segurança, habitação, etc), ou então, os trataram sob o enfoque exclusivamente econômico. Neste sentido, é notável que no Plano de Ação o setor social seja considerado e a justificativa que se faz para cada um desses investimentos é a de que são suportes necessários ao desenvolvimento, para a superação do atraso, ou então, para seguir o exemplo dos países “civilizados”. A maior parte dos discursos do governador paulista reafirmaria estas ideias insistentemente. Um exemplo dessa convicção pode ser vista na justificativa sobre a extensão do saneamento básico para as cidades do interior: “não há dúvida que o nível de desenvolvimento já atingido pelo Estado permite um esforço maior do poder público para recuperar o atraso neste setor e acompanhar o ritmo acelerado de crescimento das populações urbanas.” (PLANO DE AÇÃO, 1960, p. 82).

Enfim, pode-se dizer que Carvalho Pinto tinha em mente um projeto de modernização do Estado de São Paulo e, estrategicamente, propunha estender a industrialização também para a agricultura, setor do qual se esperava transformações em função da nova demanda por produtos alimentícios e da necessidade de formar um público consumidor dos produtos industriais.

Para tanto, propunha-se a substituição do sistema extensivo pelo intensivo e, particularmente, reorganização (paulatina) da estrutura fundiária no sentido de adequá-la às novas exigências. Supunha-se que a manutenção da agricultura monocultora, extensiva e decadente pudesse emperrar a nova perspectiva da economia paulista. Este era o diagnóstico dos desenvolvimentistas, que parecia convencer o governo de São Paulo ao projeto sobre o qual nos deteremos no próximo capítulo.

CÉLIA TOLENTINO

II

AGRICULTURA E QUESTÃO AGRÁRIA NO QUADRO DO PLANEJAMENTO PAULISTA

De um tempo a esta parte não se passa semana sem que revistas, jornais, rádios ou conferências falem em reforma agrária. Aquilo que até pouco era chavão de propaganda comunista mudou de roupagem, trocando o rubro pela candidez dos ingênuos ou o amarelo da rendosa demagogia. Já não se fala em outra coisa. A reforma agrária anda na boca das mocinhas do curso secundário e dos chamados 'técnicos' oficiais, como não abandona qualquer político em fase de campanha eleitoral.

[...]

Entretanto o feijão desapareceu [...]. Desapareceu em São Paulo e não no Brasil e o orgulho do bandeirante teve que dobrar a espinha e pechinchar a leguminosa que veio até do Ceará, desse paupérrimo Ceará que antes era o símbolo nacional da fome.

In Reforma Agrária e cooperativismo – Jornal do Commercio, 1 dez. 1959.

A AGRICULTURA NO PLANO DE AÇÃO

Como vimos, foi com sob a preocupação de adequar os diferentes setores econômicos ao projeto de desenvolvimento industrial que o governo Carvalho Pinto tratou a agricultura no Plano de Ação. Esta deveria, por um lado, racionalizar-se e garantir a produção de alimentos para a demanda da crescente população urbana e, por outro, oferecer matérias primas para a indústria além das divisas cambiais. A meta mais ambiciosa seria a de modernizar o sistema de produção da pequena propriedade familiar, contribuindo para a formação de uma classe média rural que, capitalizada, aumentasse o potencial consumidor do mercado interno e produzisse alimentos em grande escala e baixo custo, particularmente nas vizinhanças das grandes cidades.

Segundo o diagnóstico dos elaboradores do Plano de Ação, pesava sobre a agricultura de São Paulo o uso intensivo e não recuperador dos solos provocando uma grande mobilidade das zonas agrícolas produtoras do estado. A cafeicultura fornecia o típico exemplo de produção cíclica, adentrando cada vez mais para oeste em busca de terras novas e férteis. Mas, segundo entendiam, o território do Estado de São Paulo já não contava mais com áreas virgens e começava a tornar-se imperativa a recuperação das velhas zonas agrícolas, assim como a diversificação da produção para não “cansar” as terras ainda férteis. Fazendo a observação de que a agricultura estava crescendo a 3,6% ao ano enquanto a população crescia em 3,0%, os planejadores alertavam que a não mudança desta situação levaria rapidamente as cidades ao desabastecimento, pois desta percentagem retirava-se o fornecimento para a indústria e o excedente para a exportação, de maneira que pouco sobrava para o mercado alimentício. Portanto, seria necessário substituir parte das lavouras extensivas e de exportação por outros tipos de cultivos que correspondessem às novas exigências. Na mensagem do Governador à Assembleia Legislativa, por ocasião do início do seu segundo ano de mandato, Carvalho Pinto deixaria evidente a linha de atuação do seu governo em termos de consolidar a proposta de tornar a agricultura funcional ao projeto industrializante:

Era mister combater as diminuições e dificuldades próprias da nossa economia subdesenvolvida, garantindo, mediante alterações de estrutura, o crescimento equilibrado e homogêneo dos fatores de mercado, de modo que ao progresso da industrialização correspondesse o da agricultura, capacitada, então, para assegurar o suprimento de mercados consumidores e para proporcionar ao agricultor nível de renda compensador e estável. Com isso, criadas as condições locais

mais favoráveis, incentivar-se-ia também a radicação do homem ao meio rural, atenuando-se as disparidades que se notam no progresso da comunidade paulista, em que o gigantismo das áreas metropolitanas, em crescente expansão industrial, contrasta fortemente com o atraso e abandono do campo – fenômeno universal que assume, todavia, características mais graves em países subdesenvolvidos. (PLANO DE AÇÃO, 1960, p. 5).

Ou seja, racionalização, equilíbrio e funcionalidade entre os setores agrário e industrial para superar o atraso e o subdesenvolvimento. É interessante observar, entretanto, nas palavras do Governador, a preocupação com a permanência do homem do campo na terra, levando até ele mais vantagens econômicas e possibilidades de usufruto do que chama desenvolvimento. A proposta seria a de substituir o Jeca (entendido aqui como o homem pobre rural sem acesso à propriedade, condições de educação, saúde etc) pelo *farmer*, o pequeno produtor rural ao estilo norte americano, munido de toda tecnologia moderna apesar da produção em caráter familiar. Concorreria para isso a criação de escolas rurais, ensino técnico para os filhos dos lavradores através das Escolas de Iniciação Agrícola, incentivo à pesquisa para melhorias de sementes e campanhas de ensino de novas práticas agrícolas e de manejo do solo.

José Bonifácio Coutinho Nogueira, titular da pasta da Agricultura neste governo, em entrevista concedida em 03/03/1989, observaria que sua própria nomeação, enquanto agroindustrial do açúcar, adepto da tecnologia moderna e modernas técnicas de racionalização de cultivo e criação, sugeria o perfil da agricultura objetivada para a gestão de Carvalho Pinto. As medidas de maior impacto neste sentido, avalia, foram a criação de um centro de abastecimento que forneceria o modelo para todo o país, o CEASA, que constituía uma forma de “trazer a agricultura para dentro da cidade grande, urbana e moderna”; do Centro Tropical de Pesquisa e Tecnologia de Alimentos, para pesquisar a industrialização de produtos agrícolas considerando as especificidades tropicais; do CETREC – Centro de Treinamento de Campinas – destinado a desenvolver cursos aos agricultores para uso de mecanização e técnicas atualizadas. Além disso, fora fundamental a incrementação da rede de silos e armazéns, o municiação das Casas da Lavoura, das fazendas pilotos (que deveriam funcionar como campo de pesquisa) e a instalação de novos postos de mecanização para serviços de terraplanagem, curvas de níveis que, de alguma forma, eram atividades já desenvolvidas ao longo dos anos pela Secretaria da Agricultura.

Conforme observa o estudo de Richard Dulley (1988), intitulado *Políticas agrícolas em São Paulo (1930-80) - o papel da Secretaria da Agricultura*, parte do conjunto de medidas para a agricultura tomadas durante o governo Carvalho Pinto dava continuidade a uma tradição da Secretaria da Agricultura, como as escolas de formação agrícola, estudos e incentivos à mecanização do trabalho na agricultura, pesquisa agrônômica e incremento do armazenamento e abastecimento. Segundo o autor, este órgão que desde a sua criação fora perdendo gradativamente sua força política por diversos fatores, nunca deixou de desempenhar aquilo que chama de “aspecto técnico da política agrária”. Quanto à “pesquisa, fomento ou assistência técnica, o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Agricultura, sempre foi auto-suficiente e inclusive exportador de tecnologia e inovações nos mais variados ramos da agronomia”. (DULLEY, 1988, p. 173). De modo que parte das medidas propostas no Plano de Ação, favoráveis ao projeto de adequação da agricultura à indústria, coincidiam com a recente linha de atuação desta pasta voltada para a modernização do campo paulista. Dulley observa que nestes anos a política agrícola da Secretaria mudava de direção influenciada por vários fatores, inclusive, pelo peso econômico da implantação das indústrias processadoras de alimentos e de matéria prima em todo país, reforçando “o polo de interesses industriais em relação ao setor agrícola [...]” (DULLEY, 1988, p. 144). Concorreria ainda para esta nova política agrícola o financiamento das pesquisas em agricultura por parte das indústrias de insumos modernos. Desse modo, as propostas de modernização do campo do governo de São Paulo encontravam um terreno favorável em relação às classes produtoras rurais que, pressionadas por fatores de mercado, já vinham substituindo as resistências (na manutenção da monocultura exportadora) pela adaptação. Resistência mesmo o grupo dirigente encontraria quando publicasse a proposta de taxação progressiva da propriedade rural de acordo com seu tamanho e condições de uso e manejo, o que discutiremos mais adiante, trazendo à luz o limite da chamada “adaptação” do setor agrário.

No Plano de Ação, o Fundo de Expansão Agropecuário previa 3,9% dos recursos para o financiamento de investimentos na agricultura visando melhor utilização da terra, assim como financiamento às indústrias que usassem matérias primas agropecuárias.

A preocupação com a questão do abastecimento dos centros urbanos industriais e, por consequência do barateamento do custo da mão de obra urbana, também tocava ao governo federal nestes anos, e para diminuir a carência

da produção alimentícia J.K. destinaria 3,2% do orçamento do Plano de Metas para o item Alimentação. Os objetivos eram o aumento da produção de trigo, mecanização da agricultura, difusão do uso de fertilizantes, incrementação de armazéns e silos, armazéns frigoríficos e matadouros industriais. Apesar do sucesso ou não dessas propostas, cujas avaliações não são consensuais, é certo que nos finais dos anos 50 e início dos anos 60, a debilidade do abastecimento e a pressão inflacionária daí advindas eram um fato.

A QUESTÃO FUNDIÁRIA NO QUADRO DA AGRICULTURA PAULISTA: A GÊNESE DO PROJETO DE REVISÃO AGRÁRIA

Em julho de 1959, o governador de São Paulo seria reportagem de capa da *Revista Manchete*⁸ sob a chamada: “Carvalho Pinto já faz em São Paulo Reforma Agrária”. Nesse mesmo mês, criaria através do Decreto 35.090 uma comissão incumbida do “estudo de medidas visando a melhor utilização das terras inaproveitadas públicas ou particulares do Estado”. (PLANO DE AÇÃO, 1960, p. 114). A matéria do periódico oferece elementos interessantes para observarmos a análise do governador sobre a questão agrária, o leque de compromissos contidos na proposta de alteração da estrutura fundiária paulista e o lugar que desejava ocupar, politicamente, como dirigente do maior complexo industrial da federação. Chama atenção o tom de neutralidade com o qual discorre sobre o que a reportagem chama de reforma agrária assim como a manutenção da linha de discurso racional, a mesma que perpassa as letras do Plano de Ação nos demais setores de atuação do Executivo, de maneira a transformar em técnicas as questões de caráter intrinsecamente político.

Para reforçar o tom elogioso ao dirigente paulista, o jornalista Murilo Melo Filho aponta a conjuntura a partir da qual o governador lançava o seu projeto de “reforma agrária”, dando-nos pistas para compreender a repercussão alcançada por aquela proposta de lei:

Fidel Castro acaba de decretá-la em Cuba. Antes dele, sobretudo na Itália, os povos a foram adotando como solução para o problema da utilização racional de suas terras. No Brasil, sempre se falou em reforma agrária. Nunca, porém, como agora. As duas palavras andam por aí, de boca em boca, como se fossem

⁸ Segundo dados oferecidos pelo site “A Traça”, a extinta Revista Manchete surgiu na década de 50, chegando a ser considerada a segunda maior revista brasileira da época. Ainda segundo o site, “a revista tinha como fonte de inspiração a ilustrada parisiense ‘Paris Match’ e utilizava, como principal forma de linguagem, o fotojornalismo.” Disponível em: <http://www.traca.com.br/?tema=padrao&pag=revistamanchete&mod=inicial>. Acesso em: 18 dez. 2010.

uma varinha mágica que tivesse o condão de remediar todos os males. Os partidos, unânimes, já a incluíram em seus programas. Mas quem procura apoderar-se dela é o PTB. Projetos na Câmara (Nestor Duarte, Coutinho Cavalcânti), referências e discursos inflamados nos comícios e convenções partidárias, estudos sem fim. Na prática, até então, nada se fizera de concreto. A bandeira reformista chegava sempre ao homem do campo difusa e deturpada pelas mais extravagantes interpretações. Até que um dia se elegeu Governador de São Paulo um professor de finanças, tendo a respeito do problema ideias bem cristalizadas. Em menos de cem dias de governo começou a executá-la, sem estardalhaço nem propaganda. No seu gabinete ‘uma reforma agrária sem revolução’. Será que é possível? O Professor Carvalho Pinto acha que sim. (MANCHETE, jul. 1959, p. 39).

Eis o contexto. A revolução cubana não é mera referência: os partidos de esquerda, notadamente o PCB, apontavam a reforma agrária como um princípio de revolução social. No boletim de divulgação da lei de Revisão Agrária, José Bonifácio Coutinho Nogueira identifica a sua não implementação como uma das condições para eclosão do processo revolucionário em Cuba. (BOLETIM DA REVISÃO AGRÁRIA, 1960, p. 18). Em contraposição a isso, haveria a forma racional e técnica, adotada pelos países da Europa que, em mais de uma circunstância, serão denominados “civilizados” e com os quais o grupo dirigente e, em tese, o povo de São Paulo se identificariam. E, malgrado as propostas dos partidos políticos e projetos de lei que tramitavam no Congresso, o estado bandeirante a realizaria pela via legal e democrática, embasada em um planejamento eficiente.

Para o governador, a reforma agrária seria uma questão técnica. Com este discurso, Carvalho Pinto tentava minimizar o caráter político da medida e proteger-se da pressão inevitável dos setores agrários, já nos primeiros meses do seu mandato. Ao mesmo tempo, seria uma forma de carregá-la para o terreno “neutro” do planejamento que, na compreensão dos legisladores, pairaria acima dos interesses de classe, contrapondo-se assim aos projetos em curso no Congresso, principalmente o do PTB – leia-se dos comunistas no PTB – que prometia um alcance mais abrangente e, conseqüentemente, mais polêmico.

A reportagem fora “motivada” pelo envio de um projeto de lei à Assembleia Legislativa – que seria convertido no projeto de número 5.440, em 23 de outubro de 1959 – isentando as propriedades de até 48,4 hectares (20 alqueires paulistas), cujo proprietário nela residisse, do pagamento do imposto territorial rural. Estariam, também, isentas do imposto de transmissão as

pequenas propriedades cujo comprador se dedicasse à exploração direta da terra. O governador justificava que os isentados seriam fundamentalmente os pequenos proprietários próximos às cidades, responsáveis pelos chamados cinturões verdes (produtores de hortaliças, ovos, aves, frutas e cereais) e por grande parte do abastecimento destes centros urbanos.

Quanto à produção agrícola, Carvalho Pinto dava ênfase às demais providências: verbas para a agricultura e isenção do imposto de vendas e consignações para os produtores de algodão em pluma, sugerindo que, aumentando o número de comerciantes para a cotonicultura, maior incentivo seria oferecido à sua produção. A medida atingiria indiretamente os grandes atacadistas do comércio algodoeiro. Fechando a questão, o governador afirmava que para a agricultura do seu estado já havia instituído um esquema preferencial de financiamento para os gêneros de subsistência. O Banco do Estado deveria custear a produção de feijão, trigo, arroz, milho, amendoim, leguminosas, algodão, mandioca, soja e café.

Estes seriam os pontos fundamentais da medida de reorganização fundiária do Governo de São Paulo: isenção de tributos ao pequeno produtor e uma política agrícola voltada para o financiamento da pequena produção, sobretudo, alimentícia. Ou seja, uma intervenção executada dentro dos parâmetros legais e pela via tributária que assumia ou não o caráter de reforma agrária de acordo com o interlocutor ou interesses em questão. Para este veículo de imprensa de repercussão nacional, o cerne do discurso era o de que São Paulo faria uma reforma agrária de “gabinete” e sem alarde.

Poucos dias antes da citada entrevista, Carvalho Pinto criara a comissão que deveria traçar um plano para melhor aproveitamento das terras públicas e privadas do estado. Essa comissão foi integrada inicialmente por membros da Secretaria da Agricultura sob a coordenação de José Bonifácio Coutinho Nogueira que, após traçar o referido plano, submeteu-o a apreciação da Secretaria da Fazenda, coordenada por Francisco de Paulo Vicente de Azevedo, para os devidos enquadramentos da proposta ao sistema fazendário do Estado. Segundo o boletim de divulgação da Revisão Agrária, participaram da comissão sob a coordenação do então Secretário da Agricultura: Diogo Gaspar e Ismar Ramos, João Batista Ramos Ribeiro, Luiz Carlos de Oliveira, Antonio Nicácio, Napoleão R. da Costa e Breno Leme Asprino (BOLETIM DA REVISÃO AGRÁRIA, 1960, p. 17). No discurso de encaminhamento da proposta ao governador, Coutinho Nogueira afirma:

Esta lei, que marca o início de uma profunda revisão na política agrária de São Paulo, nasceu do *memorandum* n. 509 que vossa excelência me encaminhou a 8-5-59, sugerindo o exame de uma proposição que atendesse ao disposto no artigo 110⁹ da nossa Constituição Estadual. [...] Em verdade, o nosso estado está atendendo a uma recomendação expressa da 5ª sessão da Assembleia da ONU, que já em 1950 recomendava a todos os países membros o fortalecimento da pequena propriedade agrícola, através da reforma de suas estruturas agrárias. Essa posição foi revigorada em 1951, por expressa manifestação da FAO. [...] O que a nós, democratas autênticos, cabe dizer, nesta oportunidade, é que não temos o direito de continuar negando a realidade social dos nossos dias, se não desejamos assistir a interrupção do nosso processo político. Não se diga que todos os programas revisionistas da política agrária sejam antidemocráticos, pois essa é, exatamente, a afirmação que fazem os inimigos do regime. (BOLETIM DA REVISÃO AGRÁRIA, 1960, p. 17-18).

Mas, apesar da tentativa de colocá-la na perspectiva de uma medida técnica e legal, a repercussão foi grande e imediata e, como já observamos mais de uma vez, foi criticada como extremista ou modesta, revolucionária ou conservadora de acordo com os distintos interesses em jogo. Exploraremos este aspecto específico no próximo capítulo deste livro, quando acompanharemos os debates na Assembleia Legislativa de São Paulo na ocasião da tramitação deste projeto de lei.

Observemos que a denominação Revisão Agrária já tinha intenção de contrapor-se à reforma agrária, pois esta última concebia projetos que incluíam desde a via revolucionária até as mais elementares medidas legais para a agricultura. Insiste-se no caráter legal e “pacífico” da proposta de Carvalho Pinto: “assim o Poder Público sem provocar qualquer convulsão social, regulamentará, por assim dizer, a disposição do artigo 110 da Constituição Estadual [...]” (BOLETIM DA REVISÃO AGRÁRIA, 1960, p. 11).

Em entrevista em 03/03/1989, Coutinho Nogueira observaria que o diagnóstico da comissão era o de que “São Paulo já não era mais um estado preso à economia agrícola, era um estado com uma vocação industrial inteiramente definida e a agricultura não havia dado os passos necessários à adequação a essa nova realidade”. Para isso “tinha que se fazer com que a indução fiscal levasse a um ponto que a grande propriedade, para se manter, (fosse) altamente produtiva” e, portanto, assumisse “uma visão moderna”. Para o então Secretário da Agricultura, estes seriam os parâmetros para resolver o problema fundiário

⁹ O artigo 110 da Constituição Estadual reza que “O Estado facilitará a aquisição da propriedade rural aos que quiserem explorá-la por conta própria como pequenos proprietários.”

dentro de uma perspectiva pragmática “como convinha aos governos mais preparados e competentes”. A conjuntura internacional da Guerra Fria não passava despercebida e, na sua recente reavaliação das características específicas daquele projeto, o ex secretário a traz à baila: “entre o conservadorismo e o marxismo, o mundo passou a raciocinar em termos de uma social-democracia que exigia soluções modernas, viáveis, palatáveis, não revolucionárias”¹⁰.

Ou seja, a proposta estava embasada na perspectiva social democrata à qual se filiava o bloco dirigente paulista, cujo diagnóstico, por sua vez, reivindicava a especificidade do estado de São Paulo em relação aos demais estados da federação, isto é, como a sua unidade mais desenvolvida e afinada com as ideias dos países centrais. A Revisão Agrária refletiria esse ponto de vista na sua forma assim como nas suas justificativas. Fazendo referência aos projetos de reforma agrária realizados no mundo e os projetos nacionais em trâmite pelo Congresso Nacional, Carvalho Pinto afirma: “Todo esse manancial de ensinamentos foi, contudo, ajustado à realidade paulista, cujas *peculiaridades* ditaram afinal e em definitivo a orientação adotada no projeto” (BOLETIM DA REVISÃO AGRÁRIA, 1960, p. 10, *grifo nosso*).

OS TERMOS DO PROJETO

O Projeto de Lei nº 154, enviado a Assembleia Legislativa em 01 de abril de 1960, observa em seus termos de abertura: “Estabelece normas de estímulo e exploração racional e econômica da propriedade rural e dá outras providências”. Como estímulo, reitera a isenção das pequenas propriedades de até 50 hectares, cuja exploração fosse diretamente feita pelo agricultor, além do incentivo e a facilitação para aquisição e exploração economicamente viável da pequena

¹⁰ José Gomes da Silva, conhecido defensor da reforma agrária e presidente do INCRA no primeiro governo civil após o fim da ditadura militar, que à época foi um dos assessores de Coutinho Nogueira na Secretaria da Agricultura, afirmaria em entrevista à Regina Bruno e Abdias Villar de Carvalho, realizada em 1984, que: “O governo Carvalho Pinto também tem o seu folclore, a sua história secreta. Havia uma assessoria particular, da qual fazia parte o Diogo Nunes Gaspar, que trabalhava no Banco do Nordeste. Ele era um cara ligado ao Jango. O Diogo tinha estado numa reunião das Nações Unidas, onde foi discutido o informe da Aliança para o Progresso sobre Reforma Agrária. Ele trouxe o informe e deu para o José Bonifácio, que era o Secretário da Agricultura. O Diogo era homem de esquerda mesmo. E o José Bonifácio tinha alguma ligação com a esquerda. Não digo que fosse de uma esquerda muito avançada, mas ele era uma pessoa aberta. E os dois convenceram o Carvalho Pinto da importância de São Paulo começar a fazer alguma coisa. Embora São Paulo não tivesse uma questão agrária tão séria, tinha uma presença na Federação. E o Carvalho Pinto topou. Então, eles prepararam um projeto de lei estadual. Naquela ocasião o Imposto Territorial Rural era dos estados. Então, pegaria o ITR e financiaria alguns projetos de redistribuição. E, além disso, haveria uma ação do ITR de forma progressiva. [...]. O fato é que eles prepararam um projeto de lei. (in *Estudos Sociedade Agricultura*, n. 6, p. 36-48, jul. 1996).

propriedade rural através de loteamentos e assentamentos de trabalhadores em áreas públicas, ou privadas e desapropriadas por improdutividade.

Como forma de inibição da terra improdutiva, propunha a taxaço progressiva do imposto territorial rural, a ser cobrado de acordo com o tamanho da propriedade e suas condições de utilização. Todas as extensões de terra, independentes do seu tamanho, teriam até 40% do imposto reduzido se mantivessem 80% da área cultivada. Seriam majoradas em até 50% as áreas que não tivessem 50% de área cultivada. Deveriam ser majoradas, também, as propriedades acima de 500 hectares com mais de 50% de suas terras arrendadas e ainda, progressivamente, as propriedades que não garantissem 15% de sua área total cobertas por matas nativas ou reflorestadas (havia a preocupação de proteção dos mananciais e cursos d'água).

O imposto territorial rural, além de disciplinar a utilização das propriedades, seria destinado ao pagamento das desapropriações que o Estado viesse a fazer e, posteriormente, ao assentamento de trabalhadores rurais.

Esses assentamentos, chamados de colonização ou loteamento, deveriam constituir áreas-modelo para a agricultura de São Paulo, ditando as mais modernas formas de utilização da pequena propriedade agrícola. Através da formação destes "núcleos de colonização", seriam assentados de 500 a 1000 novos agricultores anualmente. Tais lotes, no entanto, deveriam ser adquiridos pelos trabalhadores rurais mediante compra e pagamento num prazo de 10 anos, sendo a primeira parcela efetuada no ato da compra. Esta última cláusula, evidentemente, constituiria uma primeira restrição àqueles trabalhadores rurais sem uma acumulação mínima. A ordem de preferência para aquisição dos lotes também demonstra que o alvo dos assentamentos não eram, necessariamente, os trabalhadores rurais mais pobres, mas sim aqueles que tivessem condições reais de cultivá-los e torná-los modelar ao campo. Lê no artigo 11º do projeto de lei:

Terão preferência para aquisição dos lotes, sucessivamente:

- 1) os que se dediquem há mais de dois anos a atividades agrícolas ou de criação, na condição de arrendatários, parceiros ou assalariados;
- 2) os diplomados em cursos técnicos de agronomia, de qualquer grau;
- 3) os que tendo completado pelo menos um ano em escolas de agricultura, inclusive como assalariados;
- 4) os que a qualquer título tenham prática dos trabalhos agrícolas ou de criação;
- 5) os que desejam iniciar-se em atividades agrícolas. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, Projeto de lei 154, 4 abr. 1960, p. 8).

E para reforçar esses objetivos, os artigos subsequentes criam algumas normas que acabam exigindo do agricultor uma capacidade mínima de produção imediata:

Artigo 8º - Os contratos de venda ou promessas de venda dos lotes ficam ainda subordinados às seguintes condições resolutivas:

- a) iniciar a exploração do imóvel no prazo de 3 meses;
- b) o adquirente deverá residir e explorar a área, no mínimo durante 5 anos, podendo contratar assalariados para suprir o trabalho familiar;
- c) apresentar no fim de dois anos o lote racional e intensamente explorado, segundo as normas fixadas pela Secretaria da Agricultura. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, Projeto de lei 154, 4 abr. 1960, p. 8).

Esse rol de medidas, nas palavras do governador, teria a função não só de evitar a compra dos lotes para especulação, mas, fundamentalmente, contribuir para mudar o perfil da agricultura paulista: “[...] estabelecendo as bases do contrato de molde a proporcionar, preferencialmente aos que já se dedicam aos misteres do campo, as condições que, com o decurso do tempo, elevarão cada vez mais o nível das nossas populações rurais” (BOLETIM DA REVISÃO AGRÁRIA, 1960, p. 11).

E “elevar o nível de nossas populações rurais” significaria a substituição do caipira, tal como o define Antônio Candido (1982), ou do pequeno produtor familiar sem acesso às técnicas modernas de cultivo e sem racionalidade na produção, em *farmer*; no estilo do pequeno produtor norte-americano, tecnicamente avançado e subsidiado pelo Estado. Coutinho Nogueira confirmaria essa premissa em seu depoimento: “Mas era isso: de um imposto cobrado progressivo, tentar fazer aquela classe média, que quando se vai aos EUA se tem admiração” (entrevista à autora, 3 mar. 1989). Nessa época, entretanto, diz Nogueira, não se podia tornar claro tal paradigma sob pena de absorver uma ruidosa oposição dos grupos nacionalistas que veriam mais um indicio de entreguismo no Governo de Carvalho Pinto.

E para essa classe média rural não faltariam papéis a desempenhar. Primeiramente, deveria ser difusora das modernas técnicas agronômicas das quais carecia o pequeno produtor familiar paulista que, como em todo Brasil, vivia nos limites da miséria, apesar da propriedade, cultivando e subsistindo rudimentarmente. Em segundo lugar, com o fortalecimento do seu poder aquisitivo, esse pequeno produtor deveria constituir-se em um consumidor, da indústria de insumos e também de toda indústria doméstica. Nada mais funcional do que ampliar o mercado interno, questão em destaque nos finais dos anos 50. E, em terceiro lugar, a indústria careceria de matérias primas assim como de braços,

que careceriam de alimentos, cuja insuficiência em finais do governo JK era apontada como responsável pela pressão inflacionária. E nas palavras do próprio Secretário da Agricultura: “O governo [...] teve em vista o atendimento desses objetivos sociais, de acordo com a tendência revelada na grande maioria dos países democráticos, que procuraram fortalecer a estrutura do regime, através do estímulo à propriedade-família” (BOLETIM DA REVISÃO AGRÁRIA, 1960, p. 8). Ou seja, assim como os setores de esquerda reclamavam a classe operária como detentora de potencial revolucionário, o governo democrata cristão de Carvalho Pinto reclamava a classe média rural como aquela que ofereceria esteio ao regime. A propriedade familiar, célula da tradição dos costumes e do cristianismo, como celebrará a Igreja no fim do ano de 60 na oportunidade do seu pronunciamento sobre a medida paulista, não deixava de ser uma contrapartida aos movimentos sociais que cresciam em intensidade e organização no campo brasileiro.

O IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

A proposta de um imposto territorial rural que se baseasse no tamanho das propriedades e que tivesse como objetivo regulamentar o uso das terras não era uma proposta nova. Por ocasião dos debates sobre a Lei de Terras, em 1850, já se falava na criação de um imposto territorial que, segundo Viotti da Costa, deveria “forçar o uso produtivo da terra e fornecer rendimentos para subsidiar a imigração” (COSTA, 1977, p. 133). No entanto, observa a autora, esse item foi derrotado na circunstância da votação da lei e contra ele ficaram desde os que eram desfavoráveis à lei como um todo até vários partidários dela. Cabe observar que a questão da terra inaproveitada, o latifúndio, é apontado como problema para o país desde o momento em que se vislumbrou a necessidade de incrementar os pressupostos que permitiriam a saída do colonialismo e a entrada definitiva do capitalismo, isto é, a substituição da mão de obra escrava pela mão de obra livre.

O imposto como medida de coibição da terra improdutiva, que aparece nos debates sobre a Lei de Terras, com a justificativa de valorizá-la no momento em que esta se tornava mercadoria, reaparece no Século XX com a função, em parte, de regular o uso da terra mas, principalmente, como alternativa à desapropriação, reivindicada pelos setores de esquerda e pelas organizações camponesas. Ao contrário destes setores contestadores, como aponta Leonilde Medeiros (1983), a burguesia industrial quando formulava, no início dos anos 60, uma proposta de reforma agrária falava em medidas tributárias contra

o latifúndio improdutivo, mas ressaltava o inabalável direito à propriedade. Portanto, a alternativa do imposto esteve no projeto da burguesia industrial para o campo, porém, jamais correspondeu aos anseios da burguesia rural que sempre condenou qualquer ônus à propriedade da terra.

Na proposta da Revisão Agrária, o imposto territorial rural ocuparia um lugar central devendo tanto cumprir a função de forçar o uso da terra de forma produtiva quanto servir de fornecedor de recursos monetários para formação de núcleos de assentamento rurais, ou loteamentos, como o chamam na época. Quanto às desapropriações, o governo de Carvalho Pinto não as descartava (com pagamento em dinheiro nos moldes previstos na Constituição do Estado), mas o fato é que parecia apostar na pressão fiscal como forma de tornar o campo produtivo e adequado às novas exigências da industrialização. Isto é, o imposto progressivo sobre as terras não cultivadas, ou mal utilizadas, deveria funcionar como medida disciplinadora visando alterar gradativamente o uso da propriedade rural no Estado de São Paulo.

Ao examinarmos as justificativas dos proponentes da Revisão Agrária com relação ao seu aspecto tributário, observamos que, prevendo as reações que viriam, o Governo faria discursos distintos para diferentes interlocutores, o que se tornaria uma característica dos pronunciamentos ao longo de todo o ano de 1960, quando este tramitava no parlamento paulista. Aos proprietários, principalmente, se dirigia o Secretário da Agricultura quando afirmava que “o sistema de taxa progressiva, ao determinar a distribuição equitativa do encargo tributário de acordo com a capacidade econômica, e tendo como termo de comparação o tamanho da propriedade, se reveste de um sentido de justiça social [...]” (BOLETIM DA REVISÃO AGRÁRIA, 1960, p. 7). No mesmo documento, o caráter punitivo do imposto é ressaltado quando observa que a taxa progressiva tinha como fim último “desestimular o latifúndio improdutivo” (idem). De modo que este aspecto que previa o aumento da carga tributária acabava sendo explicitado ou não segundo os interesses em jogo, já denunciando que a questão não era de menor importância pois, apenas um ano antes, a burguesia cafeicultora manifestara seu poder de fogo ao Governo de Juscelino Kubitschek com a “Marcha da Produção”, cujo objetivo era o de protestar veementemente contra a carga tributária que pesava sobre a cafeicultura, segundo diziam. Portanto, é possível pensar que o discurso do Secretário da Agricultura à época, assim como do Governador, já considerasse este setor como potencial opositor à medida.

Um outro ponto polêmico e interessante para percebermos a conjuntura da época, refere-se à questão da existência ou não de latifúndios no Estado de São Paulo. Lendo o Boletim da Revisão Agrária, parece não haver consenso na interpretação dos dirigentes paulistas a respeito desta questão. Mas, como veremos, trata-se apenas de uma aparente contradição.

É Carvalho Pinto quem afirma no próprio boletim que divulga a Revisão Agrária que em São Paulo constatava-se “a inexistência, praticamente, do latifúndio” (BOLETIM DA REVISÃO AGRÁRIA, 1960, p. 7). Nas páginas seguintes, a disparidade em termos fundiários no estado é provada através de dados estatísticos: nas páginas 22 e 23 do Boletim, as estatísticas mostram que nessa época 0,88% dos proprietários detinham 38,45% das terras cultiváveis, contra 77,84% que detinham 17,92%, sendo que as grandes propriedades do estado eram constituídas, em média, por áreas de 3.112 hectares. Quer dizer, numericamente o que se pode observar é que a grande propriedade rural concentrada na mão de poucos era, em São Paulo, mais ou menos como na maior parte do Brasil. No entanto, como a ideia de latifúndio naquele momento era sinônimo de terra não cultivada, absenteísmo dos proprietários e atraso, as grandes propriedade produtivas desta unidade da federação, em sua maioria, escapavam desta denominação. E, ainda que um levantamento mais detalhado demonstrasse que havia em São Paulo muitas propriedades rurais nas condições de latifúndio, tal como o entendiam naqueles anos, não era politicamente vantajoso afirmá-lo pois a reputação de locomotiva da modernidade, atribuída a São Paulo, lhe trazia, certamente, alguns benefícios políticos. No mínimo, justificava a implantação de um parque industrial nesta zona e não em outra do país. Por outro lado, era imperativo para Carvalho Pinto administrar com cautela a crise da perda de hegemonia econômica que a burguesia rural atravessava nesse período, pois seu projeto de governo optava inequivocamente pelo modelo industrial.

Porém o Legislativo Estadual, como no restante do país, garantia a representação do setor agrário que não deixaria de trazer à baila a discussão sobre o imposto territorial rural, sobre a produtividade da terra, sobre o papel de fornecedor de divisas da agricultura para fomentar a indústria, assim como os defensores da medida trariam as acusações de que o setor agrário era partidário do atraso e das forças imperialistas por defender a manutenção de uma hipotética vocação agrária brasileira. Tais debates serão temas do próximo capítulo.

ASSENTAMENTOS, LOTEAMENTOS, COLONIZAÇÃO

Até o final do governo Carvalho Pinto, dois assentamentos foram implementados: a Fazenda Santa Helena, no município de Marília, e a Fazenda Capivari, na região de Campinas. Outros dois assentamentos nos municípios de Meridiano e Jaú foram iniciados e abandonados no Governo de Adhemar de Barros, que sucedeu Carvalho Pinto.

Segundo Coutinho Nogueira, a escolha das áreas foi aleatória. Porém, pode-se observar, no caso dos dois primeiros, que ambos se localizaram próximos a vias de bom acesso e de centros urbanos industrializados no caso de Campinas e, em vias de industrialização, no caso de Marília.

Mendes Sobrinho afirma que o plano diretor para loteamento e colonização se baseou em outras experiências, adaptando-se às condições sócio-econômicas do Estado de São Paulo. No caso do núcleo de Marília, constata que quatro aspectos foram levados em consideração: o sócio econômico do município “para conhecer-se a retaguarda da nova comunidade do ponto de vista assistencial, de educação, de saúde, existência de estabelecimentos creditícios, da situação, do ponto de vista da circulação, da organização industrial, etc; a capacidade de uso do solo; a possibilidade de um planejamento sociométrico de distribuição das famílias pela área; e, por último, o custo de cada plano que deveria ser repassado aos adquirentes por ocasião do financiamento” (MENDES SOBRINHO, 1964, p. 11).

As áreas dos assentamentos foram divididas em lotes de, em média, 15 hectares cada um, e municiadas com casas de alvenaria, com instalação elétrica e hidráulica e fogão a gás. Para o incremento da produção, os lotes contavam com a construção de um galpão de armazenagem, aragem do campo com serviço de terraplanagem e curva de nível, cercamento, pomar de árvores frutíferas, uma pocilga e um aviário. Todas as construções foram feitas em alvenaria, inclusive uma garagem para comportar um caminhão, um carro e um trator. Os núcleos contaram ainda com uma sede social onde foram instalados prédios para um clube recreativo, uma cooperativa e um grupo escolar. Da cooperativa deveriam fazer parte uma assistente social e um agrônomo vinculados à Secretaria da Agricultura para assistência direta aos lotistas e planejamento da produção.

Os núcleos de assentamentos contrastaram muito, na época, com a situação das pequenas propriedades rurais, e até de muitas propriedades maiores, do estado que, em sua maioria, careciam de infra-estrutura até mesmo para moradia dos seus trabalhadores. Se, por um lado, esse investimento todo em

termos do loteamento encontrava razão no fato de tratar-se de experiência-piloto que deveria dar certo e servir de modelo, por outro, se esperava que essas áreas contribuíssem para difundir um novo modelo de agricultura.

Certamente, esse modelo de assentamento estava adequado ao projeto do Governo do Estado. A previsão de que cada assentado pudesse possuir um carro, um trator e um caminhão deixa evidente que se falava de um novo consumidor para o mercado automobilístico e de tratores que então se instalava. Associando tal infra-estrutura aos projetos de educação, aos financiamentos à produção, ao acesso à pesquisa agrônômica de ponta, introduzia-se um novo conceito de produção e de produtor rural para o Estado de São Paulo.

Dos núcleos implementados, somente o de Campinas conseguiu sobreviver até os anos mais recentes ainda com as características iniciais, sendo que seus moradores, em grande parte, tornaram-se produtores de mercadorias exportáveis e, na maioria, capitalizados¹¹. O loteamento de Marília descaracterizou-se logo ao final da primeira década, tendo transformado a maioria dos seus lotes em áreas de lazer de empresários marilienses, apresentando sinais de concentração. Segundo José Geraldo Poker, logo nos primeiros anos, os trabalhadores enfrentaram intempéries que os fizeram vir a público solicitar anistia para o pagamento de uma das parcelas anuais (POKER, 1989, p. 70).

Quando se observa que os assentamentos se descaracterizaram segundo a proposta inicial, pensa-se fundamentalmente na questão da concentração de suas terras, favorecendo e reafirmando a grande propriedade. É interessante notar, entretanto, que tanto na leitura de um dos maiores defensores da reforma agrária, José Gomes da Silva, como na do idealizador José Bonifácio Coutinho Nogueira, o fato de alguns trabalhadores terem abandonado a atividade agrícola depois de um período no projeto de assentamento, não teria constituído um fracasso da proposta inicial de Revisão Agrária. Coutinho Nogueira, em sua entrevista, afirmara categoricamente que a intenção era a de transformar esse sujeito em classe média, subtraindo-o à miséria rural e não necessariamente mantê-lo “atado” à terra.¹²

¹¹ Ver a propósito a pesquisa de BOMBARDI, L. M. *O bairro reforma agrária e o processo de territorialização camponesa*. São Paulo: Anna Blume, 2004.

¹² Não deixa de ser significativo que Coutinho Nogueira tenha observado o meu próprio caso como significativo de uma mudança de perfil do homem pobre rural que teve acesso ao projeto de assentamento. Quando lhe confirmei que tinha sido filha de um assentado e que retomava este estudo como parte de minha pesquisa de mestrado, sua observação foi, entusiasticamente: “ganhei o dia!”

No total, foram 962 pessoas assentadas entre 61 e 62, sendo que o núcleo de Marília contou com 103 lotes adequados à produção familiar e o núcleo de Campinas, com 72 .

A OPERACIONALIZAÇÃO DA REVISÃO AGRÁRIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA E SEUS ÓRGÃOS E A CRIAÇÃO DA ASSESSORIA DA REVISÃO AGRÁRIA

Assim que o projeto de lei 154/60 foi a público, e o foi com lançamento solene no Palácio dos Campos Elíseos, apareceram as reações contrárias. E um fato constatado nos debates da Assembleia Legislativa é que, enquanto se poupam críticas ao governador, se responsabiliza e se ataca de todas as formas o Secretário da Agricultura. A expressão usada por José Gomes da Silva, em entrevista à autora, é capaz de ilustrar as dimensões da oposição: “Encontrei o Bonifácio com as mãos na cabeça, e ele disse: embarcamos num voo cego”. A ideia do voo cego, segundo Gomes, era de que não se previa tamanha reação.

José Gomes da Silva, na ocasião do seu depoimento, observaria ainda que o grupo dirigente teve de montar uma sólida estratégia de defesa do projeto de lei enviado à Assembleia legislativa, usando diversos recursos para angariar apoio da opinião pública, além do apoio de setores específicos. Segundo sua declaração, havia na época um grupo de pessoas que atuavam na área de fomento agrícola e que estava iniciando um projeto, como desdobramento do Plano de Ação, de educação através do rádio e da televisão. Esse grupo estudaria um modo de utilizar-se destes recursos de mídia para fazer a defesa da Revisão Agrária para todas as regiões do Estado. Num processo semelhante ao executado para divulgação do Plano de Ação, defendia-se o projeto em todas as frentes, organizando debates junto às câmaras municipais, associações civis além da na imprensa escrita e falada. Para atingir áreas do interior, esta equipe teria equipado um trem que se deslocava da capital paulista até a região de Presidente Prudente, fazendo reuniões com agricultores, utilizando *slides*, gráficos, cartazes e tudo o que fosse possível para defender pedagogicamente o projeto. José Gomes da Silva coordenou a equipe integrada Carlos Lorena e Fernando Pereira Sodero, e diz ter utilizado o que havia de mais moderno à época para a comunicação, além dos estudos mais recentes sobre reforma agrária. Esse grupo foi também responsável por estudos que fundamentaram o substitutivo do governo na Assembleia e pelo Boletim de Divulgação da Revisão Agrária lançado em setembro de 1960.

Ainda segundo José Gomes da Silva, o engajamento do pessoal da Secretaria da Agricultura deu-se de forma aleatória, pois em seu próprio interior havia oposição, como no caso da Divisão de Economia Rural, que se posicionava publicamente contra a medida. O Boletim Agricultura em São Paulo, publicado por esse órgão, de boa penetração no estado, divulgava neste período questões relativas ao café e ao mercado exportador. Como aponta o estudo de Dulley (1988), os grupos de pressão, em maior ou menor escala, nunca deixaram de interferir nas políticas da Secretaria, com maior ou menor êxito.

Para que a implantação do projeto não emperrasse nos meandros da máquina pública, como já intuía os dirigentes, criou-se então uma divisão especial para a operacionalização da Revisão Agrária, denominada ARA – Assessoria da Revisão Agrária – cuja competência era a de coordenar e implementar os planos de assentamento, reavaliar as áreas do estado para efeito do imposto territorial e opinar quanto à classificação dos candidatos à aquisição dos lotes. Funcionando junto ao Departamento de Imigração e Colonização, cabia à ARA a execução da lei.

Seu primeiro Secretário Executivo, o agrônomo Otávio Teixeira Mendes Sobrinho, é quem afirma que a vinculação da ARA ao Departamento de Imigração e Colonização enfrentou diversos problemas, desde questões burocráticas e orçamentárias, até os de ordem administrativa:

A Assessoria da Revisão Agrária trabalhou no período inicial sem unidade de mando, ferindo elementar regra da administração. Tendo um secretário executivo nato, na pessoa do Diretor do Departamento de Imigração e Colonização do Estado de São Paulo, pretenderam sobrepor-lhe um coordenador, quando a responsabilidade legal pela aplicação dos recursos recai sobre o Secretário Executivo [...]. (MENDES SOBRINHO, 1964, p. 3).

A partir da ARA foram criados os grupos executivos locais que funcionavam, como observou Mendes Sobrinho (1964), como sub-órgãos da Assessoria e eram compostos por técnicos e leigos das localidades onde eram implementados os assentamentos. Esses órgãos foram os que mais enfrentaram, segundo escreve, pressões políticas e principalmente investidas clientelísticas de políticos locais.

A Assessoria da Revisão Agrária perdeu seu poder de fogo em 1961 quando a Emenda Constitucional nº 5 transferiu o Imposto Territorial aos municípios, justamente o elemento mais importante, fundamentador e fomentador da lei 5.994/60. A ARA subsistiria até 1983, cuidando da legalização

e títulos de terras quando foi substituída pelo Instituto de Assuntos Fundiários, no governo de André Franco Montoro (1983-1987).

CONSELHO DA REVISÃO AGRÁRIA

Uma das incumbências da lei 5.994, de dezembro de 1960, foi a criação do Conselho da Revisão Agrária do Estado de São Paulo, que teve como atribuições opinar sobre os projetos de lei ou decretos relativos à matéria da Revisão, autorizar os casos de reavaliações correccionais de impostos, propor ao Executivo critérios para avaliação de propriedades assim como medidas relativas à execução da lei. Deste Conselho faziam parte:

- 1 representante da Sociedade Rural Brasileira
- 1 representante da FARESP
- 1 representante da Sociedade Paulista de Agronomia
- 1 representante da Sociedade Paulista de Veterinária
- 1 representante da Associação de Criadores Bovinos
- 1 representante da Associação Paulista de Cafeicultores
- 1 representante da Associação Paulista de Municípios
- 1 representante da Ordem dos Economistas
- 1 representante da União das Cooperativas do Estado de São Paulo
- 1 representante do Conselho Florestal do Estado
- 2 representantes da USP, sendo um deles do Setor de Sociologia
- 1 representante da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social
- 2 representantes da Secretaria da Fazenda e,
- 2 representantes da Secretaria da Agricultura, sendo um deles o Secretário Executivo da ARA.

Chama atenção a grande representatividade das associações patronais vinculadas à grande propriedade rural e monocultora (Sociedade Rural Brasileira, Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo – FARESP –, Associação de Criadores Bovinos e Associação Paulista de Cafeicultores) na composição desta assessoria. Além do setor proprietário super representado, aparecem os setores burocráticos do Estado em detrimento de qualquer agremiação da classe trabalhadora tanto urbana quanto rural. Como observaria José Gomes da Silva, a representação do trabalhador para a Secretaria da Agricultura e seus órgãos não era nem mesmo cogitada.

O primeiro Conselho da Revisão Agrária, presidido pelo Secretário da Agricultura, foi composto por membros eleitos nas respectivas entidades e indicados pelo governador a partir de listas tríplexes, para um mandato de seis anos. Em 15 de abril de 1961, vários jornais publicariam a relação dos componentes do primeiro Conselho da Revisão Agrária por ocasião da regulamentação da lei. Entre os seus membros estavam Lincoln Andrade Junqueira, representando a SRB; Francisco Toledo Piza, pela UCESP; Hugo A. Leme e Fernando Henrique Cardoso, pela USP e Carlos Lorena pela Secretaria da Agricultura.

E, conforme notícia do jornal *O Estado de São Paulo*, de 15 de maio de 1961, a primeira proposta do Conselho de Revisão Agrária era a de elaborar um plano nacional de reforma agrária, para o qual receberiam apoio da FAO.

CÉLIA TOLENTINO

III

A REVISÃO AGRÁRIA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reforma Agrária é agora para sair praticamente do feudalismo e fazer o desenvolvimento do capitalismo. Por isso reforma agrária é medida capitalista que os malandros de alto coturno sempre, como em tudo, entravaram e entram ainda, levantando o espantinho do comunismo. Então o país fica amarrado, porque eles ainda não querem industrialização: a luta pela industrialização de base eles tacham de comunista.

Deputado Luciano Lepera, outubro de 1960, in *Anais da Assembleia Legislativa de São Paulo*.

A COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DURANTE A GESTÃO CARVALHO PINTO

É interessante recordar ao leitor que Carvalho Pinto foi eleito por uma coligação que reunia Partido Democrata Cristão (PDC), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Liberal (PL), Partido Trabalhista Nacional (PTN) e a União Democrática Nacional (UDN). Segundo o estudo de Maria Vitória Benevides (1976), o chefe do executivo paulista havia contado ainda com o apoio não oficial de uma ala do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que juntamente com o Partido Social Progressista (PSP) apoiara a candidatura de Adhemar de Barros. Segue nesta direção a afirmação de Rui Marcucci, em entrevista à autora em 04/04/1989, quando o então assessor de imprensa do governador diz ter ouvido de Carvalho Pinto a “confissão” de que recebera um apoio secreto do Partido Comunista Brasileiro – PCB. Como os comunistas estavam formalmente vinculados ao PTB à época, é possível que se tratasse do apoio desta ala descontente com a sustentação à candidatura de Adhemar de Barros. A propósito deste candidato, Regina Sampaio (1982), no estudo *Adhemar de Barros e o PSP*, observa que o Partido Social Progressista, denominado “o partido de Adhemar”, era, de fato, a grande força política de São Paulo na época, suplantando a representação de partidos nacionais como a UDN, PSD e PTB. E sobre o PTB paulista, Maria Vitória Benevides (1976) observaria que este, a despeito de sua força no quadro político nacional, era frágil em São Paulo, desarticulado e ideologicamente inconsistente. Assim sendo, o PSP, com 14 deputados estaduais eleitos para a gestão 59/63, era a maior bancada da oposição ao Governo Carvalho Pinto.

O projeto de lei da Revisão Agrária entraria na pauta da Assembleia Legislativa de São Paulo em princípios de abril de 1960. Neste ano, Jânio Quadros e Adhemar de Barros eram candidatos à presidência e as alianças partidárias se redefiniam a partir deste embate em escala nacional. Seguindo a estratégia política corrente à época, as alianças partidárias em nível estadual nem sempre refletiam posição dos parlamentares no plano federal. Em nível nacional, a coligação PSD/PTB estava oficialmente apoiando a candidatura do General Lott e João Goulart. Mas, embora a bancada do PSD paulista contasse com 12 deputados eleitos e o PTB tivesse seis representantes estaduais em São Paulo, apenas três deputados paulistas estavam empenhados com esta coligação e com a campanha à presidência: os comunistas filiados ao PTB, que compunham a chamada “ala extrema nacionalista”, conforme observa a pesquisa de Benevides (1976). Os

demais parlamentares deste partido comprometiam-se com a candidatura janista que angariava o apoio da UDN, PTN, PDC, PR e o das alas dissidentes do PSD e PTB nacionais. Adhemar contava com o seu partido, o PSP e, segundo Regina Sampaio (1982), esperava que a candidatura Lott fosse retirada em seu favor. Ainda segundo esta autora, em São Paulo, o PSP de Adhemar alinhava-se com o PSD, o que em parte definia um comportamento de proximidade entre estes dois partidos por ocasião da discussão da Revisão Agrária. E como Carvalho Pinto fosse cabo eleitoral declarado de Jânio, isso favorecia para que alguns parlamentares acusassem-no de lançar o projeto de Revisão Agrária como mera manobra eleitoreira em favor do seu candidato. Mais de um discurso seguiria a tônica da fala do Deputado Dante Perri, do PSD: “Passado o pleito de 3 de outubro não mais se fará a reforma agrária” (*in* ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, ago. 1960). Segue no mesmo sentido o pronunciamento do deputado Cyro Albuquerque, membro do PSP, e que, apesar do tom favorável do seu discurso quando da entrada do projeto de lei na Assembleia Legislativa, seria um ferrenho opositor durante os últimos debates antes da sua votação final:

[...] essa reforma agrária [...] tem apenas uma virtude: evitar que políticos explorem, na campanha política que levam a efeito no pleito que se avizinha, essa tese da reforma agrária. O governador Carvalho Pinto, enviando mensagem à Assembleia sobre reforma agrária, tem a virtude de impedir que o sr. Jânio Quadros, que se encontra em Cuba e pretende se inspirar ali para introduzir em nosso país uma reforma agrária à moda cubana, se aproveite desse tema em sua campanha política, pois que em São Paulo, agora não se pode falar mais em reforma agrária, eis que ela está em andamento na mensagem enviada a esta Casa. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, 8 abr. 1960, p. 9).

Passadas as eleições, com Jânio vitorioso e o governador de São Paulo fortalecido, as forças na Assembleia Legislativa se explicitam e a oposição acirra efetivamente o ataque ao Projeto de Lei da Revisão Agrária. Um bloco formado pelo PSD/PSP desencadeia uma série de manobras políticas para impedir a primeira votação da proposição governamental. A tentativa inicial foi o pedido de retorno do Projeto à Comissão de Justiça sob a alegação de inconstitucionalidade. Sem obter vitória nesta manobra, a oposição lançou, nos finais de outubro de 1960, uma “greve de quórum” como um segundo recurso para impedir a sua votação. Como seria vastamente noticiada pelos jornais paulistas da época, durante os vários dias de pronunciamentos ininterruptos, alguns deputados aproveitaram para romper a relação cordial com o Governo de Carvalho Pinto e lançar críticas ao Plano de Ação sob a alegação de que este “impedia (aos deputados) de atender(em) às suas regiões”. Seria o primeiro protesto do Legislativo ao

bloqueio das ações clientelísticas dificultadas pelo planejamento governamental. Para o comunista (no PTB) Luciano Lepera, o Executivo estaria desencadeando uma campanha sistemática contra aquele poder junto à população e, segundo entendia, isso constituía uma ameaça à democracia (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, out. 1960). Na esteira dessa crise com o Executivo Estadual, a oposição à direita consideraria o Projeto de Lei 154/60 como um verdadeiro perigo ao regime democrático, uma vez que facultava ao governo o arbítrio sobre a propriedade através do que chamam de “incisão fiscal”.

O então Secretário da Agricultura, Coutinho Nogueira, referindo-se às hostilidades partidárias enfrentadas na Assembleia Legislativa de São Paulo, chamou-as de “oposição conjuntural”, particularmente a da representação peesepista, conforme nos disse em entrevista. No entanto, um estudo mais acurado dos discursos dos legisladores paulistas, inclusive do PSP, pode nos demonstrar que a representação de classe norteava grande parte dos pronunciamentos, evidenciando que o conservadorismo que marcara a legislação agrária federal encontrava foro também na unidade que se queria a mais progressista da federação. A tribuna da câmara estadual constituiu-se, depois da imprensa, no grande fórum de reclamações das “associações produtoras” contra a Revisão Agrária, mostrando que uma parte fundamental da oposição ao projeto de Carvalho Pinto vinha da representação das classes proprietárias rurais.

Em abril de 1960, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, estava assim composta:

PARTIDO	DEPUTADOS ELEITOS
Partido Social Progressista – PSP	14
Partido Democrata Cristão – PDC	14
Partido Social Democrático – PSD	12
Partido Trabalhista Nacional - PTN	12
União Democrática Nacional - UDN	09
Partido Republicano – PR	07
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB	06
Partido Socialista Brasileiro – PSB	05
Partido Social Trabalhista – PST	05
Partido Republicano Progressista - PRP	04
Partido Liberal – PL	02

Carvalho Pinto contava com uma conjuntura especialmente favorável sustentada pela vitória do seu candidato à presidência da República, além de uma maioria folgada na Assembleia Legislativa e de apoios que lhe rendiam

importante sustentação política, conseguindo a aprovação da proposta de Revisão Agrária na votação de 28 de dezembro de 1960. No entanto, como já observamos na introdução deste livro, uma análise dos debates neste período de abril a dezembro de 1960 pode nos revelar mais do que o quadro das alianças políticas em São Paulo, mais do que aspectos do Governo Carvalho Pinto, pode nos oferecer um interessante quadro do pensamento social e político brasileiro a propósito da questão agrária neste estado e no país. Como veremos, a legislação em relação à propriedade territorial e fundiária constituiu-se também em São Paulo motivo de acirradas discussões, fazendo vir a público a posição de distintos setores sociais a propósito do tema.

REVISÃO AGRÁRIA E QUESTÃO AGRÁRIA: O DEBATE DA LEI 154/60

Em 1º de abril de 1960, o governador Carvalho Pinto apresentaria à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei n. 154 utilizando-se de uma terminologia bem mais cautelosa do que aquela empregada para referir-se à proposta um ano antes, quando concedera uma entrevista à Revista Manchete. Mesmo que não previsse o alcance da reação contrária, tal como foi relatada por José Gomes da Silva em sua entrevista, Carvalho Pinto não desconhecia o delicado terreno onde semeava sua proposição. Em primeiro lugar, a mensagem do governador abrandava a importância do imposto territorial rural, afirmando o seu caráter social em detrimento da sua condição de regulador do uso da propriedade rural. Segundo afirmava, o projeto, no Estado de São Paulo, deveria regular os principais problemas da agricultura através de uma medida ajustada às particularidades desta unidade da federação, respeitando os “ditames constitucionais” e “sem provocar qualquer convulsão social”. Promoveria a estabilização do homem do campo com a criação de “núcleos de colonização” através do “aproveitamento de terras públicas e inaproveitadas de domínio particular”, núcleos estes para os quais o Estado deveria destinar assistência e incentivo à mais moderna tecnologia. Para esse fim, seria, ainda segundo o Chefe do Executivo, destinada a receita do imposto territorial rural e aquela derivada das suas majorações. Ao falar do ITR, o governador fazia as devidas relativizações, afirmando que embora através deste se devesse desestimular o latifúndio improdutivo, nos limites do território paulista se constatava “a inexistência, praticamente, do latifúndio.”

No fechamento da mensagem, Carvalho Pinto colocaria duas questões importantes para aquela conjuntura: “[...] uma vez convertida em lei (a medida constituirá) poderoso instrumento de equilíbrio social e propulsão de nossa

economia” (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, 3 abr. 1960, p. 8-9). Isto é, a revisão agrária deveria constituir-se em alternativa a uma possível “agitação social”, tal como as já existentes no campo nordestino, ou então, no “grave” exemplo de Cuba, sempre reclamado tanto pelos defensores quanto detratores do projeto paulista e, além disso, deveria alimentar o processo desenvolvimentista contribuindo para a modernização da agricultura e, conseqüentemente, para o progresso do país e a sua equiparação às “nações civilizadas”:

Preocupação dominante na organização de todos os países civilizados é a estrutura agrária, objeto, em todos eles de medidas legislativas que ajustando-se às características econômicas, sociais, técnicas e políticas de cada uma, visa proporcionar ao homem do campo condições de vida cada vez mais elevadas que fortaleçam seu poder aquisitivo, ao mesmo tempo que, fixando-o à terra, objetiva também a distribuição mais equitativa do solo e o aproveitamento deste segundo normas racionais, técnicas e economicamente consideradas. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, 3 abr. 1960, p. 8-9, grifos nossos).

Assim que o projeto entra em pauta na Assembleia Legislativa, o deputado situacionista Antônio Mastrocola, líder da UDN, ocupa a tribuna para apresentá-lo como um ato de coragem do governador. Porém, maior ainda do Secretário da Agricultura de São Paulo, homem do seu partido e mentor da proposta. Seguindo a esteira do deputado udenista, todos os demais deputados, a partir de então, passam a tratar a proposta da Revisão Agrária como obra de Coutinho Nogueira, a quem dirigem críticas contundentes, extensas, por consequência, à UDN. Com a paternidade atribuída ao Secretário, poupa-se a imagem do governador. Fernando Mauro, membro do PDC, assim como Carvalho Pinto, dá a tônica dos discursos em plenário: “Para Vossa Excelência e para a UDN que é um partido reacionário, isso é uma reforma agrária. Entretanto, dentro da Democracia Cristã, isso não é reforma agrária” (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, 4 abr. 1960, p. 9).

Já no primeiro mês de tramitação, o projeto receberia, aproximadamente, cem propostas de emendas dos mais diversos teores que, em sua maioria, objetivavam alterar os aspectos mais polêmicos, particularmente no tocante à majoração do imposto territorial rural. Identificado como medida fiscal e fiscalizante, a majoração do ITR acabava sendo comparada ao chamado confisco cambial que pesava sobre a comercialização do café, recebendo as propostas de emenda mais radicais.

Outro aspecto que geraria polêmica entre a maioria parlamentar seria a definição do tamanho da pequena propriedade que, segundo o projeto de lei,

baseava-se no limite de 50 hectares para efeito de isenção fiscal. O problema da fertilidade ou infertilidade da terra, assim como a sua localização, viria à tona quando o tamanho da propriedade devesse definir o que se caracterizava ou não como latifúndio.

A Assembleia Legislativa tornava-se, assim, o fórum onde mais insistentemente seria discutido o caráter da Revisão Agrária enquanto reforma ou não reforma agrária, mostrando que esta definição variava de acordo com os interesses em jogo. Igualmente se fez a apresentação de uma série de propostas de emendas com o claro intuito de desviar a atenção sobre o aspecto central da proposta de lei. Entre as mais elucidativas desse fato, podemos destacar a sugestão de um deputado do PSP propondo a desapropriação e nacionalização das indústrias estrangeiras e, outra, em forma de substitutivo, apresentada por um representante do PTN, sugerindo a criação de “Fazendas Societaristas”, seguindo o modelo soviético. É interessante notar que a atribuição ao projeto de lei de maiores poderes do que aqueles que pretendia ter acontece, num primeiro momento do debate, como tática da oposição para discorrer sobre a medida e obstruir a tribuna. Os mesmos debatedores que, em princípio, trataram-na como tímida e incompleta a tratariam, nos meses seguintes, como ameaça aos interesses mais antagônicos – dos latifúndios aos movimentos sociais.

A reação dos setores proprietários não tardaria a articular sua defesa no âmbito legislativo. Da Câmara de Presidente Prudente chegaria à mesa da Assembleia um requerimento no qual os vereadores sugeriam a formação de um Bloco Ruralista Municipalista que, a exemplo do existente no Congresso Nacional, defendesse os “interesses da classe”.¹³ No entanto, isso não aconteceria, tendo os deputados citados como possíveis componentes, votado a favor da Revisão. O que é interessante observar de tal documento é que ele aponta para a apreensão dos setores proprietários rurais com relação ao apoio de alguns setores urbanos à proposta do Executivo. O requerimento solicitava que a discussão se desse junto às “classes interessadas”:

Que o debate seja amplo, mas em ambiente técnico, ouvidas as associações de classe que se achem ligadas ao problema e não restrito ao cenário de leigos sobre o assunto, como se processou em São Paulo, entre os estudantes e sindicatos de trabalhadores, a fim de que as deficiências do nosso sistema agropecuário sejam corrigidas e se evite, assim, atear a fogueira do subdesenvolvimento. (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, maio 1960, p. 163).

¹³ O Bloco Ruralista no Congresso era presidido por Miguel Leuzzi, deputado federal pelo PSP paulista. Citado por STOLCKE, Verena. *Cafeicultura; homens, mulheres e capital (1850-1980)*. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 151.

A referência ao cenário de leigos seria motivada pelo fato de um grupo de defensores da Revisão Agrária na Secretaria da Agricultura ter, a exemplo do mecanismo utilizado para divulgar e defender o Plano de Ação, articulado uma eficiente estratégia para torná-la conhecida, utilizando todos os meios disponíveis para colocar o discurso dos proponentes nas ruas – jornal, rádio e a TV, cujo alcance ainda era bem restrito – respondendo com “esclarecimentos” às críticas dos opositores. Este grupo teria providenciado, ainda, uma forma de abastecimento da imprensa escrita em todo território nacional, de maneira a assegurar apoio, inclusive, nos demais estados do país. Dessa equipe de divulgação participaram Carlos Lorena, Fernando Sodero e José Gomes da Silva. Este último relata a criação de um “Trem da Revisão” que percorreria o interior, debatendo o projeto e articulando sua defesa nas regiões mais comprometidas com os opositores.

Os efeitos desse recurso se fizeram sentir e às vésperas da segunda votação do projeto de lei, momento em que as posições políticas distintas estavam definitivamente polarizadas, os discursos dos parlamentares paulistas criticariam tal mecanismo publicitário. A deputada do PSD, Conceição da Costa Neves, empedernida opositora, ocuparia a tribuna para afirmar:

[...] os jornais dizem que o requerimento de urgência teve quarenta e tantos votos a favor e apenas oito contra. Não permaneci aqui madrugada afóra para votar contra aquele requerimento que já sabia de antemão aprovado, porque o rolo compressor está aí. A maioria aí está para aprovar o projeto, e dentre a maioria estão os deputados que são fundamentalmente contra o projeto, mas que também vão votar a favor. (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 267).

Pode-se, pois, supor que o discurso da deputada Conceição da Costa Neves, conhecida por sua oratória agressiva, indica que haveria reticências para a aprovação do projeto por parte de alguns deputados situacionistas, mas estes acabariam compelidos a dar uma resposta favorável à proposição do Executivo, pela repercussão da proposta na imprensa e, por decorrência, junto ao eleitor paulista. Carvalho Pinto, obedecendo ao seu estilo de governo, ganhara a opinião pública de forma a comprometer os parlamentares inclusive diante de suas zonas eleitorais. Concordando com a sua colega, o deputado pelo PSP, Cyro Albuquerque, acusa o governo de ter conseguido angariar, sobretudo, o apoio das “massas urbanas”, sugerindo que este se fizesse em detrimento de um possível interesse contrário da população rural:

que o projeto de Revisão Agrária visa impressionar os setores urbanos já não resta a menor dúvida. A onda publicitária que se fez em torno da presente proposição, as conferências nas associações, sindicatos, nos centros de representação foram por demais ostensivas para ocultar o sentido de impressionar as massas urbanas. (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 267).

Entre os apoios valiosos, a Assembleia recebeu no mês de dezembro uma declaração dos bispos paulistas que, sob a Coordenação de Dom Carlos Carmelo Vasconcelos Motta, recomendava a aprovação da Revisão Agrária. Como mostraremos no próximo capítulo, ao conseguir esta declaração, Carvalho Pinto e Coutinho Nogueira contrariavam as críticas da oposição à direita que atribuía um viés “comunista” ao Projeto de Revisão Agrária. A declaração dos bispos, assinada pelos setores mais conservadores da Igreja, como Dom Carlos Vasconcelos Motta e Dom Vicente Zioni, além de Dom Helder Câmara, presidente da CNBB e de posição progressista, representava um grande trunfo aos idealizadores da proposta de lei 154/60. Em mensagem à Assembleia Legislativa, o deputado Oswaldo dos Santos Ferreira, do PR, conclui que:

A declaração, vasada em termos insofismáveis, bem demonstra o grande interesse do cristianismo na solução desse magno problema, que virá revolucionar o sistema de exploração agrícola, dando aos homens que trabalham na lavoura o direito de possuírem um pedaço de terra. (ANAIS DA Assembleia LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 267).

Para os contestadores haveria na própria declaração dos representantes do clero questões bastante explícitas, como o alerta ao partidarismo político que poderia perturbar a pureza da lei, à burocracia, aos aproveitadores que poderiam usar a medida em benefício de causas próprias. O que significaria, em suma, que a disposição dos eclesiásticos visava muito mais elogiar a “racionalidade” do que a excelência da proposta paulista.

Durante o mês de dezembro, quando os debates já se encaminhavam para a votação final, os setores proprietários incrementariam suas formas de protesto e ameaçariam acampar diante da Assembleia Legislativa para pressionar a sua não aprovação. A FARESP – Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo e a SRB – Sociedade Rural Brasileira – haviam enviado propostas de substitutivo ao governador, porém, a despeito de suas diretorias, que mantinham uma aparente relação cordial com o chefe do Executivo, os membros associados

protestaram publicamente contra a medida. No mês de outubro, durante uma “sabatina” feita pelos deputados ao Secretário da Agricultura, o deputado Luciano Lepera, comunista no PTB, ocupara a tribuna para denunciar de que a FARESP estaria organizando uma “caixinha” (arrecadação de fundos) para comprar votos contra o projeto de lei. O fato é que o acirramento dos debates acabaria por explicitar a posição de classe dos representantes legislativos diante do que entendem como uma ingerência do Estado nos negócios referentes à propriedade rural.

ITR, TAXAÇÃO E ISENÇÃO

Como já dissemos, o ITR seria o calcanhar de Aquiles do Projeto de Revisão Agrária. Em nenhum momento, por exemplo, houve entusiasmo no questionamento das desapropriações de áreas improdutivas, tal como previstas na lei. É certo que o Estado deveria, em obediência à Constituição Estadual de 1946, indenizar em dinheiro os desapropriados, pois, como lucidamente afirmava o deputado do PSB, Jéthero de Faria Cardoso, o Executivo não teria força política para pressionar os grandes proprietários, desapropriando áreas de interesse social sem indenizá-los: “Se o Prof. Carvalho Pinto declara à imprensa, em poucas palavras, ‘ninguém será prejudicado’, ele esvazi(a) o projeto de lei” (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 151, parênteses nossos).

A discussão sobre o tributo como possível inibidor do latifúndio improdutivo acabaria suscitando uma série de outros questionamentos e, dentre eles, a existência ou não de latifúndios em São Paulo. Considerando-se a unidade mais moderna da federação, a “locomotiva da modernidade”, a ideia de que pudesse haver uma relevante quantidade de terras improdutivas em São Paulo causaria impacto na imagem defendida pelos seus dirigentes. É interessante notar que em alguns momentos os parlamentares precisariam fazer algum esforço retórico para argumentar sobre o tema sem afirmar que o latifúndio improdutivo não era um problema exclusivo do nordeste do país. O próprio governador em sua mensagem à Assembleia Legislativa, quando do envio do projeto de lei, sugere a não existência desse tipo de propriedade nos limites do território paulista. No entanto, dois meses depois, numa entrevista a um jornal carioca, Carvalho Pinto, indagado sobre as resistências ao projeto, diria que estas não viriam “tanto dos coronéis. É mais dos donos do latifúndio improdutivo” (CORREIO DA MANHÃ apud BOLETIM DA REVISÃO AGRÁRIA, 1960, p. 34). Portanto, a necessidade de colocar São Paulo como um

estado cuja estrutura já diferia do restante do país explica o primeiro discurso que nega a sua existência em território paulista, uma vez que o termo, nesse período traz consigo toda carga da polêmica desenvolvimentista que o associa ao atraso e/ou entrave ao projeto econômico em curso. Implícita está, nesse argumento, a ideia de que o Estado de São Paulo é portador de condições de desenvolvimento específicas, muito distintas das demais unidades da federação e, como tal, deveria ser tratada sua questão agrária. A oposição ao governo segue o mesmo raciocínio, no entanto. Segundo alguns deputados, havia a agricultura brasileira e a agricultura paulista e o projeto de lei baseava-se em dados da ONU, que tratava do Brasil subdesenvolvido. Para o Deputado Germinal Feijó, eleito pelo PSB e então sem partido, eram necessários critérios para elaborar uma “[...] política agrária compatível com o alto estágio de civilização e desenvolvimento a que chegamos” (ANAIS DA Assembleia LEGISLATIVA, maio 1960, p. 779). Desse modo, segundo a oposição, a não existência do latifúndio deveria levar o Executivo a repensar as taxações coibitivas. Ou então, era preciso redefini-lo, considerando a extensão da propriedade e o seu uso, de acordo com a fertilidade ou não da terra.

Essas afirmações sobre o progresso paulista a despeito do restante do país não suprimiam, entretanto, as insistentes defesas agraristas. A todo momento reitera-se que o ITR puniria injustamente “aqueles que até então haviam carregado o país às costas”. O discurso de Ioshifumi Uityama, do PSD, demonstraria que para alguns deputados a preeminência econômica da indústria não era um dado plenamente consensual. Segundo entendia o legislador, os setores urbanos embalados pelo sonho da industrialização esqueciam que a agricultura ainda tinha papel relevante na economia nacional: “[...] esperando que meus nobres colegas também procurem se interessar pelos problemas da lavoura, porque a lavoura, sem dúvida, na evolução atual da economia brasileira, constitui o esteio da economia nacional” (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 323).

Outro argumento que se torna praxe na Assembleia Legislativa é o de que aquilo que chamariam de latifúndio na capital não seria latifúndio no interior, principalmente, nas áreas de menos férteis. Segundo os argumentos destes deputados, a localização da propriedade territorial deveria constar da formulação de critérios para a incidência do imposto.

De qualquer forma, apesar de parte das propostas de emendas ao Projeto 154/60 sugerirem critérios e bases para a cobrança do ITR, o Artigo 20, que trata especificamente do imposto territorial rural seria considerado pela

minoria opositora como uma verdadeira “exorbitância fiscal”. Para a bancada do PSP, a proposta de majoração do imposto era anti-agrarista como as medidas federais dos anos anteriores que incidiam sobre a cafeicultura.

O outro ponto sobre o qual investiria a retórica opositora seria aquela relativa à necessidade, sugerida pelo discurso de Carvalho Pinto, de subdivisão das propriedades rurais. Segundo os deputados do PSD, havia consenso em torno da defesa, feita pelo Secretário da Agricultura, de que o homem do campo seria substituído pela máquina. Portanto, não havia lógica em promover a criação de pequenas propriedades que não sustentassem sua mecanização. Ademais, se havia no Estado de São Paulo uma grande maioria de propriedades de até 50 hectares, por que criar novas pequenas propriedades ao invés de oferecer assistência às já existentes? Nessa linha, mais de uma emenda proporia que a arrecadação do imposto fosse destinada a outros benefícios, como assistência às pequenas propriedades e financiamentos para produção de alimentos. Para a FARESP e SRB, a definição da pequena propriedade não deveria estar fixada em 50 hectares sob a pena de se fomentar, a partir da isenção, o minifúndio improdutivo. Para ambas as associações, a qualidade da terra deveria ser um dos critérios para definir pequena e média propriedade rural, e não apenas a sua extensão (FOLHA DA MANHÃ, 31 maio 1960, p. 2).

Na tentativa de definição do que fosse uma pequena propriedade rural produtiva e economicamente viável, algumas propostas de emendas chegariam a sugerir que não seria necessária nenhuma isenção para o proprietário de 20 hectares que estivesse, por exemplo, nas proximidades da cidade de São Paulo, pois este teria uma área bem mais valorizada que a do fazendeiro do interior. Por outro lado, de acordo com o deputado do PSB, Jéthero de Faria Cardoso, a lei seria injusta se não considerasse a pequena propriedade em até 100 hectares. O deputado apresentaria um substitutivo, no primeiro mês de trâmite do projeto, propondo essa mudança e mais a supressão da tabela de impostos do Artigo 20¹⁴, substituindo-a pela cobrança de uma alíquota única de 1% para qualquer tipo de propriedade, e a isenção daquelas que tivessem o seu uso adequado, leia-se propriedade produtiva. Na justificativa, o deputado socialista afirma que não lhe parecia justo dar um tratamento desigual aos lavradores num sistema capitalista. Para o deputado do PSP, Cyro Albuquerque, um tratamento com real equidade,

¹⁴ O artigo 20º do projeto de lei 154/60 prevê as seguintes taxações: imóvel de 100 ha, imposto de 2% (sobre o valor venal); imóvel de 100 a 500 ha, imposto de 3%; imóvel de 500 a 1000 ha, imposto de 4%; imóvel de 1000 a 5000, incidência com majoração elevando-o a 5%; imóvel de mais de 5000, imposto de 6%.

como propunha o Executivo, não constaria de taxaço de terras para coibir a grande ou fomentar a pequena propriedade. Para este parlamentar, assim proposto, o plano governamental formava “castas estanques”, contrariando os preceitos da livre concorrência. O Artigo 20 receberia várias propostas de alteração em suas alíquotas e umas tantas outras que propunham a sua supressão, tanto por parte de parlamentares da oposição quanto daqueles considerados governistas.

Ainda a propósito do Artigo 20, a FARESP, através do seu assessor jurídico, Sílvio Galvão, faria publicar uma nota afirmando que a não fixação de uma taxa máxima de um imposto geraria uma “insegurança do fisco” (FOLHA DA MANHÃ, 18 maio 1960).

Reafirmando que a tributação progressiva constituía a mola mestra do projeto, o governo envia, no mês de novembro, um substitutivo onde mantém inalterado o Artigo 20, desencadeando manifestações aguerridas por parte dos opositoristas. O pronunciamento do deputado Américo Marco Antônio, do PSP, ilustra bem a tônica dos discursos que se faz a partir daquele momento:

Essa reforma agrária não tem nada de reforma agrária. É mais um estelionato impingindo por esse governo ao infeliz povo que em má hora o escolheu. O único pretexto de tal reforma é uma revisão tributária e o aumento de impostos para satisfazer a voracidade deste governo que já se impôs como uma ditadura fiscal. (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 291).

De forma análoga, manifestaram-se FARESP e SRB. A primeira, num artigo publicado no jornal *O Dia* afirmaria que a Assembleia Legislativa seria mais uma sucursal do palácio do governo, curvando-se aos caprichos de Carvalho Pinto, aprovando o famigerado projeto de reforma agrária que, fatalmente, geraria uma alta nos preços. Estes mesmos termos voltariam a ser publicados pela FARESP, em 22 de dezembro de 1960, afirmando que o setor agrícola acabaria repassando ao consumidor o preço das altas tributações. Num artigo intitulado “*Aumento do custo de vida e o projeto de Revisão Agrária*”, em nome desta entidade, afirma-se que:

Esta declaração tem por finalidade esclarecer a opinião pública para que a responsabilidade pelo agravamento do custo de vida não venha amanhã recair nos ombros daqueles homens que trabalham a terra e não apoiam nem esposam esta ventura demagógica. (CORREIO PAULISTANO, 22 dez. 1960, p. 2).

A SRB assina um artigo no jornal *Folha da Manhã*, juntamente com outras entidades congregadas no Conselho das Classes Produtoras - CONCLAP

(que havia sido impedida de se manifestar enquanto entidade pela discordância de posição da UCESP - União das Cooperativas do Estado de São Paulo -, favorável ao projeto) -, sugerindo que a medida poderia trazer pesados danos para a agricultura. Entre as entidades signatárias, encontra-se a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP¹⁵. As manifestações dessas entidades aparecem constantemente citadas nos discursos dos parlamentares, que nestas se baseiam para argumentar contra ou a favor do projeto de lei.

Para os deputados da oposição à esquerda, no entanto, a medida seria inócua pois, segundo entendiam, não passava de uma simples taxação da propriedade rural, o que não resolveria os conflitos no campo e menos ainda os entraves ao desenvolvimento industrial representado pela agricultura voltada para a exportação, como observava em sua fala o deputado pelo PSB, Jéthero de Faria Cardoso. Já os deputados situacionistas, fazendo coro com setores da sociedade civil, destacavam como relevante e original justamente o aspecto tributário do projeto de lei, pois, segundo entendiam, o ITR majorado gradativamente, conforme a boa ou má utilização da terra, constituiria um importante mecanismo de disciplina e até de distribuição da propriedade rural. Nesta direção discursara, em abril, o deputado udenista Antonio Mastrocola:

É a outra forma (que não a revolução social) aquela que todos os países democráticos, que todos os povos inteligentes devem adotar: a da revolução agrária dentro das leis existentes, no sentido de se fazer uma melhor distribuição da propriedade rural, pela imposição de maiores impostos territoriais, sem sacrifícios, sem sangue [...]. Parece-nos que aqui no Estado de São Paulo [...] vai ser adotado esse sistema. (DIÁRIO OFICIAL, 3 abr. 1960, p. 16, parêntese nosso).

Observe-se que ressaltar que o imposto territorial rural assegurava uma reforma agrária dentro da lei e da ordem era uma boa estratégia para tranquilizar a opinião pública contra os discursos que viam na proposta de Carvalho Pinto uma ditadura fiscal. No entanto, o Artigo 20 continuaria a ser o nó górdio do projeto de lei e a maioria das emendas sugeridas em plenário tinha como objetivo

¹⁵ É interessante lembrar que uma das justificativas do Projeto 154/60 era justamente a de favorecer a Indústria com a proposta de incrementar e dar subsídios agrônômicos para o pequeno produtor rural, de modo que pudesse produzir alimentos mais baratos para a mão de obra urbana. A manifestação da FIESP é um dado relevante para pensarmos em duas hipóteses: que a burguesia industrial paulista não se pensava beneficiária de tal projeto, ou que, naquele momento, via como mais importante manter sua aliança com a burguesia agrária descontente com qualquer medida que legisse sobre a propriedade rural. Alguns anos depois, Fernando Henrique Cardoso faria uma pesquisa mostrando que a burguesia industrial não se interessava pelo tema da reforma agrária, não a vendo como imprescindível para o projeto de industrialização brasileira.

alterar os seus termos. Observemos os conteúdos mais recorrentes nas propostas de emendas:

1. *Redução das alíquotas* do imposto previstas no Artigo 20: este é o termo mais insistente nas emendas;
2. *Definição da pequena propriedade*: revisão dos termos do artigo que define o que seja uma pequena propriedade sugerindo flexibilidade em relação ao total de hectares, considerando a localização e também o nível de fertilidade da terra;
3. *Fertilidade da terra e majoração do imposto*: consideração de tais critérios para efeito de percentual da majoração do imposto;
4. *Crítérios de isenção*: consideração dos mesmos critérios para efeito de incidência e isenção do imposto (há inclusive a sugestão de que uma grande propriedade rural em zona de baixa fertilidade pudesse ser isenta desta taxa);
5. *Imposto e aproveitamento em relação à fertilidade*: reavaliação das alíquotas de incidência do imposto segundo critérios que considerassem a relação entre a área aproveitada e a fertilidade da terra;
6. *Imposto e taxa de ocupação e preservação*: redefinição dos termos que tratassem da ocupação e prática de conservação do solo e suas referidas percentagens mínimas, para efeito de redução do imposto.

Em suma, o imposto territorial rural e sua pequena majoração com objetivo de disciplinar o uso da terra e financiar o assentamento de novos pequenos proprietários rurais angariava a oposição mais significativa mesmo entre aqueles que acabariam votando pela sua aprovação. Neste sentido, é oportuno lembrar a pesquisa de Aspásia Camargo (1981), publicada com o título *A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930-1964)*, observando que a legislação sobre a propriedade rural no Brasil sempre foi um dos pontos de maior resistência entre os parlamentares representantes dos proprietários rurais, fazendo jus ao acordo que selou a transição conservadora da nossa hegemonia econômica de base agrícola para uma economia majoritariamente industrial. Como mostra o debate na Assembleia Legislativa de São Paulo, e ao contrário do que dizem os vários discursos que se valem do “orgulho bandeirante” para defender a “modernidade” desta unidade da federação em relação ao restante do país, a questão agrária paulista estava efetivamente inserida no projeto de classe da burguesia nacional, independente das disputas pontuais entre os interesses agrários e industriais. Em tese, a Revisão Agrária propunha uma modernização do campo paulista tendo

em vista o futuro industrial de São Paulo, hipoteticamente adequando-o às novas necessidades urbanas, particularmente à produção de alimentos. Se tomarmos as manifestações de parte das entidades representativas das classes produtoras industriais e urbanas, poderemos dizer que o governo de São Paulo atuava como intelectual orgânico de uma burguesia industrial à sua própria revelia¹⁶.

A REVISÃO AGRÁRIA *VERSUS* REFORMA AGRÁRIA

Ser ou não uma reforma agrária: eis a crise de identidade da proposta de Revisão. Não que seus proponentes não soubessem o que dela queriam. Sabiam e tinham clareza de como defini-la de acordo com o interlocutor, como mostrou a mensagem do Governador à Assembleia Legislativa. Mas, como já observamos, a ideia de uma reforma agrária naquele período carregava consigo várias implicações políticas, pois a conjuntura era particularmente delicada.

No dia 19 de outubro do ano de 1960, José Bonifácio Coutinho Nogueira compareceria à Assembleia Legislativa para esclarecer os termos do projeto de lei atendendo a um requerimento do deputado Araripe Serpa, do PTN. Seguindo a mesma linha do discurso do governador aos legisladores, o secretário reafirmaria que a Revisão Agrária objetivava adequar a agricultura às necessidades da modernização, afirmando tratar-se de uma “simples revisão” da legislação sobre o uso da propriedade rural e não de uma reforma agrária, inclusive pelo seu caráter tímido. Em sua fala, Coutinho Nogueira retira toda ênfase da majoração tributária, ressaltando a adequação do projeto para o Estado São Paulo: teria sido feito sob medida às especificidades paulistas. (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, out. 1960, p.1083). E, ainda, confirmando o potencial explosivo de uma reforma agrária no Brasil, o Secretário da Agricultura apressa-se em observar que não seria uma medida revolucionária como acusava Conceição da Costa Neves, deputada pelo PSD, que via a proposta inspirada na “velha Rússia” (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 320), mas algo que encontrava foro nas recomendações da FAO e da ONU para os

¹⁶ Como havia feito Monteiro Lobato anos antes. Não é mera coincidência que o Jeca Tatu (na versão pobre ou do cafeicultor decadente) fosse considerado um entrave ao desenvolvimento da nação pelo escritor do Sítio do Picapau Amarelo. Dona Benta, com seu sítio moderno, tecnificado, com seu empenho civil para levar escolas e creches à Vila do Tucano Amarelo poderia ser o melhor exemplo do *farmer* idealizado por Coutinho Nogueira e Carvalho Pinto. E não era em fazendeiro moderno que se convertia o pobre Jeca depois da superação do *amarelão* e da miséria? Para o escritor assim como para os dirigentes paulistas, o rural teria um papel central no projeto de desenvolvimento industrial. Apesar de pelo menos 3 décadas entre a utopia lobatiana e aquela do governo paulista, havia em ambas a perspectiva de um desenvolvimento industrial com participação da sociedade civil, materializada numa classe média, tanto a urbana quanto a rural.

países em desenvolvimento. O chefe da pasta da agricultura lembraria também que a reforma agrária era um dos dezesseis pontos para a América Latina previstos na campanha de John Kennedy, então candidato à presidência dos EUA. E, insistindo na razão técnica da proposta, dá relevo aos aspectos que, em tese, adequariam a agricultura paulista ao parque industrial e urbano do estado: assistência agrônômica ao pequeno produtor, educação da nova geração de trabalhadores rurais, pesquisa para melhoria de sementes e outras tantas medidas.

Encerraria o seu pronunciamento afirmando que em São Paulo havia um milhão de trabalhadores rurais sem a propriedade da terra, embora nem todos apresentassem “condições pessoais e técnicas” que possibilitassem “seu acesso à terra com resultados positivos para a economia”. (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, out. 1960, p. 1114). Na sua concepção, se fazia necessário iniciar um programa seletivo de assentamento dos trabalhadores que demonstrassem condição de fazerem bom uso do financiamento estatal, fornecendo retorno econômico ao investimento público.

Para o deputado Wilson Lapa, do PSP, essa proposta limitada de assentamento constituía um grande problema para o projeto de lei, que previa assentar mil famílias de trabalhadores por ano. Se havia um milhão de trabalhadores sem terra, o objetivo seria atingido, no mínimo, em três séculos. Segundo este parlamentar, isso poderia gerar uma grande frustração e transformar o projeto “numa ruidosa propaganda da anunciada reforma agrária e atear fogo no espírito conturbado das massas rurais, precipitando um processo revolucionário em marcha” (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, out. 1960, p. 1119). Coutinho Nogueira contra-argumentaria sugerindo que o trabalhador rural não se rebelaria caso vislumbrasse um efetivo apoio do Estado. Afirma-se convicto da não espontaneidade dos movimentos sociais, entendendo que a propaganda “revolução em marcha” demandava outro tipo de aspiração política por parte dos trabalhadores e estaria longe de ser desencadeada em função da timidez do projeto de revisão agrária (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, out. 1960, p. 1119).

Os Artigos 4º, 5º e 6º que tratam do assentamento (sob a denominação de colonização) dos trabalhadores recebem um número considerável de propostas de emendas que, na sua maioria, observam o caráter restritivo dos seus termos aos possíveis beneficiários. De acordo com estes artigos, o Estado venderia os lotes (incluindo as benfeitorias) a preço de mercado aos interessados, que pagariam a propriedade num prazo de 10 anos. No entanto, a primeira parcela deveria ser efetuada no ato da compra. Na sequência, o Artigo 8º definia um prazo de três

meses para o início da exploração da terra, dois anos para apresentação de uma área racionalmente cultivada e seis meses para o adquirente fixar residência na área. A maioria das propostas de emendas sugeriam que se suprimisse o pagamento da primeira parcela no ato da compra, sob pena de se restringir, em muito, o alcance da medida. Os deputados Luciano Lepera e Jéthero de Faria Cardoso, do PTB e PSB respectivamente, seriam os que mais insistiriam que, assim colocada, a Revisão Agrária estaria tratando de excluir os arrendatários, parceiros, meeiros e sem terras, uma vez que esses trabalhadores nunca poderiam contar com a acumulação inicial exigida. A questão do prazo de pagamento dos lotes reuniu emendas dos deputados situacionistas, opositoristas e constou do substitutivo apresentado pela FARESP, num consenso de que se deveria aumentá-lo em cinco ou 10 anos para atender ao maior número possível de famílias. Propôs-se, ainda, que fosse de dois anos o prazo para o pagamento da segunda parcela.

É interessante observar como a interpretação dos termos do projeto de lei varia de acordo com os interesses – conjunturais e históricos – em jogo quando se trata da questão agrária. E observar tais interpretações pode constituir um bom exercício para estudar o comportamento da nossa elite econômica e política em relação à regulamentação do uso da terra. Podemos dizer que, no mínimo, três grandes projetos sociais e políticos nortearam as diferentes leituras que se fez da proposta de Revisão Agrária. Para o grupo dirigente, tratava-se de um projeto modernizador que não se restringia à agricultura, pois teria reflexos na educação do trabalhador rural, contribuindo para a modernização da produção agrícola, do sistema de distribuição de alimentos e matérias primas, no fortalecimento do mercado consumidor e na diminuição dos custos da produção industrial. Um projeto com resultados a curto, médio e longo prazo, cabendo ao Estado fomentar as bases de uma economia *em dia* com o mercado mundial. Proposta que encontrava foro numa parcela do pensamento social desenvolvimentista. No discurso do Secretário da Agricultura, ficam claras as intenções de se estabelecer para São Paulo uma medida de alteração do perfil do campo paulista. Deste modo, o assentamento de trabalhadores, para Coutinho Nogueira, deveria cumprir suas funções de produtor e consumidor da indústria moderna. Não haveria nenhuma intenção de promover o assistencialismo aos “pobres rurícolas”, como poderiam aspirar alguns parlamentares. Este era o sentido do processo seletivo para trabalhadores que apresentassem condições de oferecer bons resultados:

Acredito que, se perguntarmos, um milhão e trezentos mil desejariam possuir terras, mas se perguntarmos quantos têm condições, diria que cerca de 10%,

realmente podem, presentemente, aspirar, com resultados positivos para o país, aquela posição. (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, out. 1960, p. 1114).

Numa perspectiva conservadora, a leitura do deputado peesepista Cyro Albuquerque dava relevo ao assentamento de trabalhadores como possível mecanismo de encarecimento da mão de obra rural. Segundo sua retórica, tais assentamentos não condiziam com a proposta de lavoura modernizada uma vez que os assentados não poderiam arcar com os custos da inovação tecnológica. Ademais, a agricultura estaria substituindo o homem pela máquina que, atraído pelo trabalho na indústria, deixava a zona rural com carência de braços. Portanto, não haveria razões para propor a fixação do homem no campo, a redistribuição da terra, pois esta não seria a real tendência da agricultura.

Uma terceira leitura era aquela feita pela oposição à esquerda, tal como se pode observar nos pronunciamentos de parlamentares do PTB e do PSB. Com uma análise ampla sobre o lugar da agricultura na economia moderna, afinada com a leitura do PCB em relação à questão agrária brasileira, para os comunistas no PTB a proposta do Executivo paulista era avançada do ponto de vista histórico, mas, concretamente, negava terra a milhões de camponeses com uma medida misticadora da “verdadeira” reforma agrária. Neste sentido, o deputado Jéthero de Faria Cardoso propunha que o Estado entregasse as terras aos camponeses, sem maiores formalidades. Segundo entendia, a economia torna-se dependente da cafeicultura, que não constituía produto de primeira necessidade, graças ao latifundiário que, com isso, reduzia também a industrialização e as potencialidades do mercado interno. Portanto, era necessária a expropriação das grandes propriedades rurais para redistribuí-las aos trabalhadores pobres do campo, de modo a incrementar a produção para o mercado interno e, conseqüentemente, o consumo deste mesmo mercado. Em suma, a oposição à esquerda reclamava um caminho distributivo que envolvesse grande parte dos trabalhadores rurais para, no fim, para alcançar os mesmos objetivos econômicos, com a participação política da maioria dos trabalhadores. Evidentemente, mais do que o alcance do projeto, os deputados comunistas discordavam do processo e da conseqüente exclusão de maioria das famílias de trabalhadores rurais que não se encaixariam no perfil almejado pelos idealizadores da revisão agrária. Mas, em um aspecto a proposta do Executivo e destes parlamentares confluiu: era preciso contribuir para o incremento do capitalismo no campo. No entanto, se este era o ponto para o qual convergiam as duas posições políticas divergentes, era também o aspecto que concentrava os maiores antagonismos. Afinal, para os proponentes

da Revisão Agrária a criação de uma classe média rural deveria funcionar como um setor importante para a manutenção do regime capitalista – observe-se que a referência à Revolução Cubana estava implícita em toda a extensão do debate. Ademais, a abolição do poder econômico da grande propriedade já estaria dada, pois São Paulo havia adquirido o ritmo industrial e ao imposto territorial rural caberia a etapa posterior de transformar as áreas especulativas e não cultivadas em áreas produtivas. Não se propunha, evidentemente, um confronto maior do que este à burguesia rural. Não estava aí a razão da propositura do Executivo, muito embora, em dadas circunstâncias, para efeito de retórica, a proposta de lei 154/60 pudesse ser chamada de reforma agrária, sempre adjetivada de racional e legal. Aprofundaremos os termos deste debate no próximo capítulo. Por ora, observemos os principais termos constantes das propostas de emendas aos Artigos 4º, 5º e 6º que tratam dos assentamentos rurais dentro da Revisão Agrária Paulista:

1. supressão do pagamento da primeira parcela no ato da compra dos lotes, possibilitando a aquisição da terra a um maior número de trabalhadores rurais;
2. alteração do prazo de pagamento dos lotes de 10 para 15 ou 20 anos, sob a mesma justificativa apresentada acima;
3. elaboração de uma cláusula que facultasse o pagamento das prestações, em casos de intempéries graves;
4. ampliação do prazo de pagamento da segunda parcela, transferindo-a do segundo para o terceiro ano agrícola (prazo de carência);
5. cobrança apenas dos custos das benfeitorias realizadas em caso de loteamentos realizados em áreas públicas (a proposta original previa a cobrança do preço médio da terra na região).

Os SUBSTITUTIVOS

As propostas de substitutivos para o Projeto de Lei 154/60 começam a chegar à Assembleia Legislativa pouco depois de seu encaminhamento, em 3 de abril de 1960. São proposições de alteração de do projeto original por parte das, assim chamadas, associações de classe. Em 26 de novembro deste ano, o Poder Executivo encaminharia uma nova versão, com alterações em relação ao projeto original, incorporando propostas encaminhadas pela SRB, FARESP, Associação Paulista de Cafeicultores e um estudo feito por membros da Divisão de Assistência Técnica Especializada – DATE –, órgão interno à Secretaria da

Agricultura, que sintetizava as principais emendas e sugestões apresentadas, além de apreciações dessa equipe que havia se encarregado de parte da divulgação da proposta de Revisão Agrária. Desse grupo participaram Fernando Sodero, Lauriston Bicudo, Alberto Veiga, Carlos Lorena, Fernando Murgel e José Gomes da Silva, todos entusiastas da proposta de Carvalho Pinto e futuros defensores de uma reforma agrária no Brasil.

É interessante observarmos alguns dos termos mais polêmicos do Projeto 154/60 na sua primeira versão, isto é, aquela que entra em debate no mês de abril, e a sua redação final, tal como é encaminhada à votação no mês de dezembro de 1960, com suas emendas e sugestões oriundas das associações de classe, parlamentares e equipe de governo. Nesta nossa análise, é possível observar os resultados da pressão política desencadeada pelos setores antagônicos à medida e quanta influência tiveram na redação final da Lei de Revisão Agrária.

Observemos o *Artigo 1º*, na sua versão inicial:

O Estado incentivará e facilitará a aquisição e a exploração econômica da pequena propriedade rural, nos termos desta lei. *Parágrafo único.* considera-se pequena propriedade rural a que possuir área não excedente a 50 (cinquenta) hectares, destinada à exploração direta pelo agricultor ou criador. (BOLETIM DA REVISÃO AGRÁRIA, 1960, p. 14).

Para o grupo da DATE, o termo “pequena propriedade” deveria ser substituído por “propriedade familiar” sob a justificativa de que tal designação estava presente em todas as formulações de reforma agrária e assim fazendo o projeto ganharia “maior consistência ideológica”. Sugeriu, ainda, tomando por base as discussões parlamentares, a não fixação de uma área mínima, oferecendo maior elasticidade para sua definição sob “critérios científicos”, isto é, fertilidade e localização da área agrícola.

A FARESP encaminharia proposta de nova redação ao Artigo 1º, sugerindo que constasse que ao Estado caberia facilitar a exploração da propriedade rural em geral, e que a definição de pequena propriedade não excedesse a 50 hectares. A SRB sugeriu uma redação similar, mas que poderia suscitar a reivindicação de apoio do Estado para aquisição de qualquer área de terra, independentemente de do tamanho e de quem a pretendesse: “O Estado criará condições que facilitem o acesso à propriedade imobiliária rural, promovendo, simultaneamente, as assistências técnica e financeira, necessárias à exploração racional e econômica da terra.” A pequena propriedade, no entender

desta agremiação, deveria ter até 100 hectares, levando-se em conta as condições técnicas do solo.

O substitutivo final manteria a definição de “pequena propriedade” para aquela área de terra cujo tamanho fosse menor ou igual ao dos lotes propostos nos planos de assentamento de cada região. Considerar-se-ia, ainda, a localização e fertilidade da terra, exigida em quase todas as sugestões.

O Artigo 2º, que trata da desapropriação, entre outras providências, aparece no folder de divulgação da medida assim redigido:

Para efetivação do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a: I. promover o aproveitamento de terras de propriedade do Estado, mediante loteamento; II. desapropriar, para fins de loteamento, terras inaproveitadas, de preferência localizadas nas regiões de maior densidade demográfica e dotadas de melhores vias de comunicação; III. Adquirir, mediante compra ou doação, terras cuja situação e características justifiquem o seu aproveitamento para os fins desta lei. (BOLETIM DA REVISÃO AGRÁRIA, 1960, p. 14).

Para o grupo de estudos da Secretaria era imperativo que se devesse acrescentar que o Estado, além de desapropriar áreas inaproveitadas, promoveria sua redistribuição; entretanto, a Associação Paulista de Cafeicultores mostrava-se preocupada com tais atribuições conferidas ao Poder Público. Conforme argumenta o manifesto desta Associação, embora fosse garantido pelo princípio constitucional, não seria muito previdente reafirmar tal poder de arbítrio ao Estado, particularmente em uma lei específica, pois, no futuro, esta poderia dar margem ao abuso do poder público, “sempre mais forte que o particular”. Para a FARESP seria necessário esclarecer que seriam desapropriadas somente as terras férteis e bem localizadas que, por responsabilidade dos seus proprietários, se achassem improdutivas. Ainda assim, reclama a SRB, os interessados deveriam receber notificação prévia e um ano de prazo para sua ocupação racional. Segundo essa entidade, aí sim, o Estado educaria o uso da terra não se restringindo às punições. Acrescenta ainda que uma vez desapropriada, tal área mereceria devolução se não fosse utilizada para os devidos fins no prazo de um ano. As duas últimas observações passam a constar do substitutivo de novembro de 1960. É interessante observar que o termo “redistribuição” – que segundo o grupo da DATE era o termo universalmente consagrado em programas de reforma agrária –, não seria incorporado ao texto final.

Reza o Artigo 3º no Projeto 154/60, quando do seu encaminhamento original:

O poder Executivo estabelecerá os planos de loteamento e venda das terras. Parágrafo único: Nos loteamentos, a critério da Secretaria da Agricultura, serão reservadas áreas para: I. Campos de produção de sementes e mudas e demonstração; II. Reflorestamento, formação de parques florestais e abrigos para a fauna silvestre; III. Localização de colônias-escolas, armazéns e silos, postos agropecuários, cooperativas, ou outra obra pública social. (BOLETIM DA REVISÃO AGRÁRIA, 1960, p. 14).

A Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo - FARESP – apresentaria um texto mostrando-se contrária ao que chama de exclusivismo estatal no processo de assentamento dos trabalhadores, sugerindo que este fosse aberto para a iniciativa privada que, segundo entendia, apresentava larga experiência de “colonização” no Estado de São Paulo. Para esta entidade, aos interessados em participar do assentamento de trabalhadores bastaria apresentar seus projetos para aprovação da Secretaria da Agricultura. Nesse ponto, o grupo da DATE entendia que os “loteamentos de iniciativa privada, conquanto importantes, foram considerados merecedores de um estudo a parte para a utilização numa etapa posterior da revisão agrária”.¹⁷ Portanto, o grupo de técnicos não descartava esta hipótese, mas entendia que ao Estado caberia a definição de um paradigma de loteamento para a Revisão Agrária. As recomendações do DATE seriam vencidas em plenário com a aprovação do facultamento do loteamento a possíveis companhias particulares, “de preferência a cooperativas idôneas”, desde que aprovados pela Secretaria, em provável atendimento à sugestão da FARESP.

Os artigos que tratam do pagamento da primeira parcela a vista, que desencadeiam discursos apaixonados na Assembleia Legislativa, não recebem grandes atenções das associações rurais. A FARESP se pronuncia em relação ao prazo máximo de pagamento da propriedade da terra, sugerindo a extensão de 10 para 15 anos, o que acaba vigorando na proposta final, a despeito da defesa de 20 anos feita pelos membros da DATE. Para estes últimos, a dilatação do prazo aumentaria o número de beneficiários e permitiria um melhor acompanhamento (que chamam de controle) das áreas loteadas por parte do Estado.

¹⁷ Proposta de substitutivo encaminhado ao Secretário da Agricultura de São Paulo em 30/11/60 pela Comissão do DATE. Documento do arquivo particular de José Gomes da Silva - Campinas.

Ainda em relação ao assentamento de trabalhadores, ou loteamento, como aqui se denomina, chama a atenção as posições assumidas pela SRB e pela Associação de Cafeicultores. Para esta última, a lista de critérios preferenciais para aquisição de terras deveria conter esclarecimentos de que tais preferências seriam limitadas às áreas adquiridas e vendidas pelo Estado, de forma que na venda de áreas particulares não vigorasse tais restrições. Essa preocupação parece pouco relevante até que atentamos para a ressalva encaminhada pela SRB e que, de certo modo, explicita o fundamento desta posição:

A preferência para compra dos lotes só poderá ser exercida em propriedades regularmente adquiridas pelo governo e não por imposição de colonos, arrendatários, parceiros ou assalariados de qualquer espécie que venham a se julgar com esse direito, através da falsa interpretação do artigo 11^o. (A RURAL, jul. 1960, p. 4).¹⁸

Ou seja, é o claro reconhecimento e legitimação, por parte de ambas as entidades, dos movimentos de luta pela terra e de uma possível força para reivindicação de prioridade à classe trabalhadora, particularmente aos segmentos mais pobres, extensos aos negócios de “colonização” privada. De forma sutil, os membros da DATE pretendiam que o Artigo 11^o atingisse também os expulsos do campo, sob o argumento de que a seleção incluísse nos critérios de preferência aqueles que já tivessem sido lavradores e manifestassem intenção de retornar às atividades agrícolas. Apesar dessa recomendação, o substitutivo final concordaria com a proposição da FARESP para o Artigo 11^o e aumentaria de 2 para 5 anos o prazo de dedicação mínima à lavoura como primeiro critério de seleção dos assentados, excluindo aqueles que, por circunstâncias várias, tivessem interrompido sua permanência no campo.

Entretanto, assim como na Assembleia Legislativa, a grande polêmica se estabelece em torno do Artigo 20^o, que trata dos critérios de majoração e isenção do Imposto Territorial Rural. Nesse sentido, porém, os proponentes (e os estudiosos da DATE) não abrem mão da taxa progressiva tomando por base a área da propriedade agrícola. Seriam incorporadas, no entanto, ressalvas

¹⁸ “Terão preferência para aquisição dos lotes, sucessivamente: 1. os que se dediquem há mais de dois anos a atividades agrícolas ou de criação, na condição de arrendatários, parceiros ou assalariados; II. os diplomados em cursos técnicos de agronomia, de qualquer grau; III. os que tendo completado pelo menos um ano em escolas de agricultura, inclusive como assalariados; IV. os que a qualquer título tenham prática dos trabalhos agrícolas ou de criação; V. os que desejam iniciar-se em atividades agrícolas”. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, Projeto de lei 154, 4 abr. 1960, p. 8).

quanto à fertilidade da terra para efeito de avaliação da porcentagem da área aproveitada em cultivo e benfeitorias.

A FARESP não sugeriria uma nova tabela, mas vários critérios que deveriam nortear a aplicação do imposto, de forma que o Estado usasse elementos técnicos para avaliação. Além da fertilidade, localização e o estabelecimento de imposto fiscal sobre a área inexplorada e um imposto econômico sobre a área cultivada, propunha a classificação das áreas agrícolas em três categorias: terras altamente férteis, zonas próprias para pastagens e o que chama de “áreas inferiores”, referência às terras pouco propícias ao manejo do cultivo e criação extensiva. Tais critérios seriam absorvidos quase na íntegra no projeto final.

Sob o argumento de que o imposto deveria majorar somente as propriedades inexploradas ou parcamente exploradas, a SRB e a Associação Paulista dos Cafeicultores propõem que se cobre 2% de qualquer área, independentemente do seu tamanho, para não penalizar a grande propriedade produtiva. Ambas redefinem a tabela do Artigo 20º que, segundo entendem, deveria majorar o imposto apenas sobre as áreas improdutivas ou mal conservadas, nos seguintes termos:

imóvel de até 100 hectares	2,0%
imóvel de 100 a 250 hectares	2,5%
imóvel de 250 a 500 hectares	3,0%
imóvel de 500 a 1000 hectares	3,5%
imóvel de 1000 a 2500 hectares	4,0%
imóvel de 2500 a 5000 hectares.	4,5%
imóvel de mais de 5000 hectares	5,0%. (cf. A RURAL, jul. 1960, p. 7).

A propósito da majoração do imposto, a Associação Paulista de Cafeicultores pouco antes publicara a seguinte declaração:

A lavoura paulista atravessa grande crise econômica, não podendo na atual conjuntura suportar qualquer majoração de impostos, mesmo porque qualquer majoração acarretará piores condições de vida ao homem do campo. O próprio Sr. Secretário vem declarando repetidas vezes que o projeto não visa majoração fiscal. Propomos assim [...] (que) os valores tomados para efeito de lançamento (sejam) mantidos até 1962. (apud CORREIO PAULISTANO, 6 maio 1960, p. 7, parênteses nossos).

Em novembro, quando seria encaminhada a proposta final, a relação do Governador com as Associações Rurais estaria bem abalada. Estas manifestariam

seu descontentamento ainda que fossem atendidas parte das suas reivindicações na versão definitiva do projeto de lei.

Sobre as proposições aqui apresentadas, é interessante destacar que mesmo dentro do próprio aparelho do Estado, ou seja, nos órgãos executivos, a Revisão Agrária acabava sendo interpretada sob diferentes pontos de vista. Como se pode observar, o grupo da DATE dava outro caráter ideológico à mesma proposta tratada como técnica pelo Secretário e Governador, pois, afinado com a ideia de reforma agrária distributiva e extensiva ao expropriado, tentara, na medida do possível, incorporar o menor número de alterações ao substitutivo final. Este grupo, que na época se encarregou de debater o projeto de lei com amplos setores, de modo a angariar o máximo de apoio da sociedade civil, foi o responsável por garantir a concretização dos assentamentos. José Gomes da Silva, em sua entrevista, observaria que esse grupo foi quem propôs a incorporação da “figura do trabalhador” (como possível assentado) para a Secretaria, pois, como já observamos nas palavras de Coutinho Nogueira, este não seria, necessariamente, o beneficiário prioritário, mas aquele que pudesse oferecer resultados econômicos em curto prazo.

Demarcando o campo oposto ao do Grupo do DATE encontramos as proposições da Sociedade Rural Brasileira e da Associação Paulista de Cafeicultores. Para estas associações, o Estado deveria estar totalmente debruçado sobre as “necessidades da agricultura” e do homem do campo, desde que compreendidos como os proprietários rurais. Para o artigo 1º, sugerem que o poder público facilite a aquisição da propriedade, mas não em atendimento às imposições “dos assalariados de qualquer espécie que venham a se julgar com esse direito”. Reclamam ainda que o poder público obedeça a critérios rigorosos para a taxaço do uso e extensão da propriedade. Deste modo, estas entidades reclamam um poder público, ou, um Estado, afinado especialmente com seus interesses: é fundamental que este tenha poderes de refrear a ameaça da organização trabalhadora sobre a propriedade privada, mas, é fundamental também que não se exceda na regulamentação desta. Rebelam-se contra a arbitrariedade do Estado quanto a taxaço das terras, porém exigem o arbítrio contra as classes subalternas. Reclamavam o Estado para si e, como diria o deputado Luciano Lepera num inflamado discurso na Assembleia Legislativa: “até Deus o latifundiário quer para si” (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 138).

Quanto à FARESP, a despeito da cisão interna da entidade em relação ao projeto de lei, foi entre as associações de classe a que propôs alterações mais

afinadas com a perspectiva governamental, tendo, por consequência, o maior número de proposições atendidas quando da sua redação final.

A VOTAÇÃO FINAL: EIS A LEI DA REVISÃO AGRÁRIA

A partir de 21 de dezembro, a Assembleia Legislativa passa a viver o período dos debates mais acirrados e carregados de indicações de interesses das classes e setores representados. O pedido de urgência ao projeto, feito pelo Executivo, é aprovado, e fracassa a tentativa de retardar sua votação. A partir dessa data, os parlamentares passam vários dias em sessões praticamente ininterruptas, para aprovar o projeto de lei em 28 de dezembro de 1960.

A votação do regime de urgência deixa evidente, mais uma vez, as poucas chances da oposição, inalterando o quadro dos resultados obtidos na primeira votação, no mês de outubro. Dos 57 deputados presentes ao plenário, a solicitação governamental recebe 49 votos favoráveis e oito contrários (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez 1960, p. 138). Assim a oposição perde a última batalha na tentativa de retirar o projeto de lei de pauta, sob a alegação de inconstitucionalidade, uma vez que o último substitutivo enviado pelo governo não teria sido examinado pelas comissões competentes. Para o PSP e PSD, esse era um indício de inconstitucionalidade. Os derradeiros apelos à não votação aparecem na fala do Deputado Cyro Albuquerque:

Se durante largas décadas não se cogitou de estruturar a agricultura, e organizá-la, por que agora, dentro de apressados meses, este Parlamento irá converter em lei um estudo que, inicialmente, apresentou-se como o Projeto nº 154, de 1960, tão rudimentar e tão precário que, logo a seguir, foi superado por um substitutivo que deverá também passar pelo crivo do exame de mérito e do exame constitucional, e dentro desses cuidados fatalmente será novamente substituído por uma outra proposição mais aprimorada e mais consentânea com os interesses da agricultura de nosso Estado. (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 138).

No dia 21 de dezembro, um órgão da imprensa publicara a tentativa infrutífera do deputado peessedista Anacleto Campanella de, com base no regimento interno, fazer voltar às comissões técnicas o projeto de lei:

A atenção dos meios políticos voltou-se para a discussão da Revisão na Assembleia. A oposição conta com 20 horas para obstruir os trabalhos. Iniciou-se uma manobra para fazer voltar à comissão técnica, mediante apresentação de uma emenda no final das discussões. O responsável pela manobra, deputado Anacleto Campanella, entretanto, conseguira recolher 21 das 31 assinaturas para

o êxito do último recurso regimental, que impede que a revisão se torne efetiva a partir de 1º de janeiro. (TRIBUNA DA IMPRENSA, 21 dez. 1960).

A ocupação da tribuna é revezada entre o PSP e a esquerda na casa, o PSB e PTB, nesses seis dias que abalaram a unicidade das classes proprietárias paulistas. A questão da constitucionalidade do projeto torna-se o elemento central dos discursos daí em diante. O governo é acusado de golpista e os deputados da situação de terem manobrado a Comissão de Estudos do projeto de lei. Segundo o deputado Hilário Torloni, do PSP, o Secretário da Agricultura havia comprado a imprensa e a liberdade do parlamento para “sua leizinha agrária”. O Secretário, segundo este parlamentar, era totalitário e a elite dirigente não merecia respeito por ter “comprado” a opinião pública: “Projeto de lunáticos, de homens de má fé, porque mistificam a opinião pública, comprando os veículos de publicidade, para deturparem a opinião do povo” (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 346). Ainda, segundo a perspectiva da oposição, o projeto não passava de golpe eleitoral (isso dois anos antes da candidatura do Secretário ao Governo do Estado). Conclui Cyro Albuquerque:

[...] a Reforma Agrária é uma burla, a reforma agrária é uma garupa para o Sr. Secretário da Agricultura perambular por aí na mais desabrida demagogia, procurando conquistar a opinião pública dos centros urbanos [...]. (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 103).

José Rocha Mendes Filho, deputado pelo PTB, acusa a UDN de ter feito as manobras internas para salvaguardar a votação do projeto, tratando-a como “traíçoeira” histórica, lembrando o pesado ônus que este partido carrega após 54: a responsabilidade pelo suicídio de Vargas¹⁹. Segundo o deputado, estaria havendo uma situação semelhante no parlamento paulista.

A oposição à esquerda reitera sua justificativa de votar contra este projeto de lei, duramente questionado pelas classes proprietárias e seus representantes, utilizando-se de um complicado exercício de análise que desembocaria no que chamam de “questão de fundo”, isto é, ainda que tanto quando o grupo dirigente propusessem a incrementação da revolução burguesa, a propunham para rumos diferentes. Nos últimos debates, esses deputados abrem fogo sobre a atuação do Executivo com relação ao movimento dos arrendatários de Santa Fé do Sul, até então tratada sem um vínculo direto com a proposta de Revisão Agrária. Ao

¹⁹ Maria Vitória Benevides escreve sobre essa “herança macabra” da UDN in *A UDN e o Udenismo - ambiguidades do liberalismo brasileiro*, São Paulo, Paz e Terra, 1981.

final, reclamam que um governo que fala em reforma agrária não poderia prender camponeses, numa referência à prisão de Jofre Correa Netto, líder arrendatário, preso nesse período, por conta dos conflitos no extremo oeste do estado. (sobre a prisão de Jofre Correia Netto e o Movimento dos arrendatários de Santa Fé do Sul, ver CHAIA, 1980).

A votação final ocorre na madrugada de 28 de dezembro de 1960, quando o projeto de lei 154/60 é aprovado por 61 votos a favor e 12 contrários. Votaram contra: Antonio Sampaio-PSP, Anacleto Barbosa-PSP, Cyro Albuquerque-PSP, Hilário Torloni-PSP, Bravo Caldeira-PSP, Lavínio Lucchesi-PRP, Fernando Mauro-PDC, Conceição da Costa Neves-PSD, Wilson Lapa-PRP, Rocha Mendes Filho-PTB, Jéthero de Faria Cardoso-PSB e Luciano Lepera-PTB. Em 30 de dezembro de 1960, o Governador Carvalho Pinto sanciona a Lei 5.994, na qual se converte o projeto 154/60.

A REFORMA AGRÁRIA É UM GOLPE PUBLICITÁRIO

Ainda a propósito do discurso dos parlamentares a respeito do projeto de lei, é interessante observar alguns elementos políticos que emergem deste debate, mostrando como as diferentes correntes políticas comportam-se sob a pressão de determinada conjuntura. Tomando um aparte na fala do Deputado Jéthero de Faria Cardoso, do PSB, o deputado Wilson Lapa, do PSP, afirma: “[...] sou integralista e vossa excelência é socialista e no entanto concordamos [...]” (na posição contrária à Revisão Agrária). E o deputado Antônio Mastrocola conclui na sua arguição favorável à medida: “[...] Nós democratas não queremos como os comunistas, a reforma socialista” (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 357). Não poderíamos afirmar aqui que contra o projeto de lei votaram os integralistas e socialistas, assim como denominar democratas aqueles que o aprovaram, até porque as categorias poderiam ser chamadas de difusas. O que podemos tentar, talvez, é observar o que é mais ou menos polêmico em relação à extensão de uma lei de regulamentação à propriedade rural, e o revérbero das relações de classe no parlamento paulista.

Com relação ao projeto original, não se pode dizer que a redação final sofreu alterações substanciais. É no conjunto, porém, dos dispositivos que se pode notar a pressão das classes proprietárias rurais. Ainda assim, todos os elementos acrescentados na legislação convergiam para as exigências de uma agricultura moderna e produtiva. Melhor dizendo: apesar de a lei final favorecer

as isenções e a possibilidade de abatimentos de mais de 50% (mesmo para as propriedades com mais de 5000 hectares) do ITR para as áreas consideradas produtivas; de observar a produtividade do solo para efeito da taxaço, como requeriam os representantes das associações rurais; de aumentar, em todos os artigos o prazo de aplicaço de multas para efeito da lei, dando, no mínimo, dois anos para seu real cumprimento, a lei oneraria aqueles proprietários que mantivessem a terra para especulaço, ou que não cumprissem as exigências de condições de moradias adequadas aos seus trabalhadores. Portanto, manteve-se a tabela do Artigo 20º e seus critérios de incidência do ITR, segundo a intenção de tornar a agricultura adequada à produção industrializada, tal como propunha o projeto 154/60.

Enfim, o que se pode concluir é que a maioria do parlamento paulista, que se denominava “maioria democrata”, acaba corroborando o pensamento do seu Executivo quanto à necessidade de fomentar uma agricultura moderna que atendesse às necessidades do campo, onde a grande propriedade rural fosse pressionada legalmente à produzir de forma racional. É certo que, do ponto de vista da produção industrial e urbana, o que o Estado estava propondo constituía parte do planejamento e organização permissíveis e nenhuma ameaça à propriedade privada. De outro lado, não se pode deixar de atentar para a meticulosa estratégia de popularização do projeto de lei através da imprensa, que colocou o tema em evidência e fez a população voltar os olhos para os debates da Assembleia Legislativa, forçando o parlamento a dar uma resposta concernente à pressão dos diferentes setores sociais. Esse aspecto aparece na conclusão do deputado do Hilário Torloni, PSP, ao final da votação da Lei de Revisão Agrária: “O projeto de Revisão Agrária é um golpe publicitário” (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 332).

A exagerada conclusão do deputado pessepista não é de todo fictícia, pois a Revisão tornou-se uma coisa pública e foi considerada pelo jornal *Correio Paulistano* como a mais importante matéria discutida em 1960 (CORREIO PAULISTANO, 31 dez. 1960). Para sentirmos o peso desse título, lembremos que 60 foi ano de eleições presidenciais e da inauguração de Brasília. E para completar esse quadro, vale trazer a informação de que o jornal *Última Hora*, edição paulista, elegeu José Bonifácio Coutinho Nogueira como o “Homem do Ano” de 1960 (ÚLTIMA HORA, 2 fev. 1961).

CÉLIA TOLENTINO

IV

INTERLOCUTORES, MORTE E VIDA DA LEI PAULISTA

A transferência do imposto territorial rural do Estado para os Municípios matou a Revisão Agrária. Em que pesem seus loteamentos burocráticos, “de luxo”. Ou os empréstimos externos que o governo implora da “Aliança para o Progresso” enquanto rasga seda com os homens de Sierra Maestra e do Paredón.

Francisco Malta Cardozo, em *A Culpa (Reforma Agrária Federal)*, matéria paga publicada no *Diário de São Paulo* em 14 mar. 1962.

A REVISÃO AGRÁRIA E A IGREJA

O apoio da Igreja Católica à Revisão Agrária foi, sem dúvida, naquela conjuntura, fundamental para o Governo de São Paulo, mas, também, para a própria Igreja. Defender o projeto paulista significava tomar uma posição em relação ao polêmico tema da questão agrária brasileira e fazê-lo de modo mais confortável em relação às reivindicações que estavam em pauta no período. Para entendermos este significado é importante resgatar o papel da Igreja Católica no pacto agrário-industrial. É interessante lembrar, ainda, que o Governador Carvalho Pinto era um homem do Partido Democrata Cristão, o que certamente pesou na consideração dos representantes eclesiásticos.

No artigo *A Igreja Católica e a questão agrária*, Abdias Villar de Carvalho (1985) observa que a Igreja Católica assumiu uma condição muito especial no pacto agrário-industrial brasileiro quando conseguiu reunir todos os sujeitos sob a condição de cristãos e, assim, administrar as contradições e os distintos interesses, “pela própria natureza de Igreja, que congrega e fala por diversas classes sociais, reunidas na categoria de ‘filhos de Deus’” (CARVALHO, 1985, p. 69). Ainda segundo este estudioso, no pacto político formado após 1930 entre Estado, oligarquia agrária e burguesia industrial emergente, a Igreja colocou-se como uma instituição universal, “situada acima dos regimes políticos e econômicos”, e tentou dirigi-lo ideologicamente sem, no entanto, dar conta desse intento, uma vez que não fora capaz de formular uma política para as classes subalternas, proletariado urbano e campesinato. Perseguindo esse objetivo, acordaria em meados da década de 1940 com o campesinato mobilizado sem a sua participação, apesar do seu fácil acesso à população rural. Segundo a perspectiva de Werneck Vianna (1978), no entanto, a Igreja Católica nunca conseguiu ultrapassar as necessidades impostas pela nova ordem instaurada a partir de 1930:

Quando se inicia nos meados dos anos quarenta, a arregimentação camponesa contra o exclusivo agrário, que certamente está relacionada com o desenvolvimento do Capitalismo no campo, se encontra diante de uma Igreja despreparada para dar pronta resposta às suas reivindicações. De um lado, o movimento camponês sacudia, desde as bases, o seu poder e sua influência tradicionais. De outro, incidia, diretamente, sobre o significado da sua expressão religiosa, ao instalar uma larga fissura entre o novo agir das massas do campo e o catolicismo ritualístico rural [...]. (VIANNA, 1978, p. 29).

É possível dizer que a partir de um certo momento a Igreja ficaria indiferente aos movimentos sociais e às novas necessidades do campesinato e tentaria redimensionar sua atuação no campo passando a considerá-las, sem, no entanto, enfrentar o conflito entre fiéis da classe proprietária e da classe trabalhadora, como observa Villar de Carvalho: “enquanto Igreja, pode exigir de seu rebanho, composto de vários grupos sociais e, enquanto parceira de um bloco histórico tenta atuar pelo consenso” (CARVALHO, 1985, p. 73). Mas a Igreja não desconhecia o conflito de interesses entre as classes antagônicas e sabia para quem começava a perder o seu rebanho. Dom Inocêncio Engelke, falando no I Encontro Ruralista de Campanha²⁰, Minas Gerais, afirmava: “os agitadores estão chegando ao campo. Se agirem com inteligência *não vão ter necessidade de inventar coisa alguma. Bastará que comentem a realidade [...]*” (FOLHA DE SÃO PAULO, 6 dez. 1960, grifos nossos). A atuação do Partido Comunista Brasileiro no campo como mediador dos movimentos camponeses nesse início de década começava a dar resultados importantes em termos de mobilização social e, é neste sentido, que o bispo de Campanha adverte, reiterando a preocupação do Papa Pio XI: “Já perdemos os trabalhadores da cidade. Não cometamos a loucura de perder, também, o operariado rural” (FOLHA DE SÃO PAULO, 6 dez. 1960). É interessante notar, entretanto, a assertiva do prelado ao observar que os comunistas não precisariam inventar nada sobre as condições da nossa população rural. Como vimos, a proposta do Governo de São Paulo parte do mesmo ponto, isto é, da precariedade da população rural, entendendo-a como resultado do atraso, da falta de capitalização e modernização da agricultura brasileira. A questão das relações de trabalho e produção não seria colocada em pauta para a elaboração deste diagnóstico. Mais um ponto favorável ao apoio dos bispos ao projeto de lei paulista.

No documento em que se pronunciam sobre a Revisão Agrária, os bispos paulistas reiteram que as suas propostas encontram bases na *Rerum Novarum*, Encíclica Papal do século XIX, que tece considerações sobre a propriedade privada no campo. Fazendo referência ao encontro dos proprietários rurais de 1950, lembram que, desde lá, já se alertava para a necessidade do cooperativismo, salários justos e moradias dignas para o trabalhador do campo e de “estender, com prudência, a previdência social, especialmente a que se refere ao seguro

²⁰ Realizado em 1950, com a participação de proprietários, padres e professores de escolas rurais. O pronunciamento de Dom Inocêncio é publicado em 10 de setembro de 1950, após o encontro, com o título: “Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural”.

de vida e contra doenças e velhice dos trabalhadores das populações rurais” (FOLHA DE SÃO PAULO, 6 dez. 1960).

A necessidade de dar sustentação à família, “a célula mais perfeita e mais fecunda da sociedade”, para além da propriedade, é outro aspecto que faz convergir os objetivos da Revisão Agrária com aqueles da Igreja Católica, cuja doutrina propunha necessidade de fomentar a “estabilidade proporcionada pela posse de bens de raiz” (FOLHA DE SÃO PAULO, 6 dez. 1960). Esse pronunciamento apresentado no material de divulgação da Revisão Agrária tinha duas funções importantes: a de mostrar que a proposta estava em acordo com os princípios da Igreja Católica e a de defender, tanto quanto esta última, a formação de uma pequena burguesia rural, supondo-a fonte de estabilidade política e social.

Em 06 de dezembro de 1960, quando os debates na Assembleia Legislativa estavam bastante acirrados, os bispos publicariam uma declaração no jornal *Folha de São Paulo*, garantindo que depois de um estudo acurado sobre Projeto de lei 154/60, este revelara-se inspirado nos princípios da doutrina social da Igreja:

A Providência nos está permitindo, por um processo evolutivo, o que outros países só obtiveram através de revoluções sangrentas. É no tocante a isso, São Paulo oferece resposta aos anseios da Igreja quanto a uma reforma de estrutura agrária, com justa medida de salvaguarda direito de propriedade no seu aspecto individual e na sua função social. (FOLHA DE SÃO PAULO, 6 dez. 1960).

E dando seguimento a estas recomendações, o episcopado paulista faz um apelo aos proprietários rurais para que examinem com serenidade o substitutivo encaminhado aos legisladores, sem imaginar que qualquer tentativa de reforma agrária fosse um passo para o socialismo. Segundo entendiam, tratava-se da iniciativa de um governo democrático, sem demagogia. Advertiam ainda que se a reforma agrária não fosse aceita com estas características, seria feita pela violência, para a qual já “exist(iriam) balões de ensaio em nosso país” (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 437).

Ao mesmo tempo em que falam aos proprietários, os bispos de São Paulo estendem suas recomendações aos trabalhadores rurais, rogando para que se esclarecessem a respeito da proposta de lei através de alguma pessoa cristã, que lhes passasse o verdadeiro sentido do projeto de Revisão Agrária, pois era necessário que se alertassem para o perigo do que chamam de “infiltração” comunista: “A Revisão Agrária foi proposta por um governo democrático e vai

ser realizada sob as bênçãos e com participação da Igreja. Quando o comunismo vos convidar para grupos e ligas de defesa de vossos interesses, já deveis estar organizados em núcleos democráticos e construtivos que desejamos ajudar a criar” (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 437). Os bispos fazem, ainda, um apelo aos padres, para que ajudem a esclarecer sobre a Revisão Agrária e a “demover preconceitos”. Por último, convocam o Presidente da República a “seguir o exemplo de São Paulo”.

O apoio dos bispos repercutiria na Assembleia Legislativa de modo favorável ao projeto de Carvalho Pinto. No entanto, a oposição à direita não deixaria de observar a advertência da Igreja no documento encaminhado à Assembleia Legislativa, citando a afirmação peremptória dos bispos de que um não à proposta equilibrada do governo de São Paulo seria um sim à proposta dos revolucionários. Nesse sentido, o Deputado do PSP, Cyro Albuquerque, afirmaria: “fácil é deduzir que os Srs. Arcebispos e Bispos, liderados por Dom Hélder Câmara, Arcebispo Auxiliar do Rio de Janeiro, estão mais preocupados em evitar uma reforma agrária que poderia vir por meios violentos, do que propriamente com aquela, que viria ao encontro da realidade de São Paulo” (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 437). Não deixa de ter razão o deputado peesepista quando, assim pronunciando, legitima a importância da atuação do PCB no campo, a força das mobilizações camponesas nos finais dos anos 50 com a realização do I Congresso da ULTAB, mais a referência da revolução cubana, como elementos de conjuntura considerados na preocupação do Governo de São Paulo e da Igreja Católica. Mas, o apoio dos bispos à medida paulista também se baseava em outros pressupostos da doutrina social da Igreja para o mundo moderno, isto é, num possível “capitalismo social”, como sugere Werneck Viana (1978) ao referir-se à concepção política do PDC. Sob essa perspectiva, a proposta do executivo paulista garantiria, através da propriedade familiar, o elemento básico para sustentáculo da “paz social”: a propriedade e a família. Mais do que uma versão exclusivamente conservadora para garantir sua sobrevivência, a Igreja já havia, desde 1956, aderido ao desenvolvimentismo e juntamente com o governo Kubitschek, formulado políticas rurais, principalmente, para o nordeste. Segundo escreve Vanilda Paiva (1985) em *Igreja e questão agrária*, para o clero a pequena propriedade deveria servir para a reprodução física e moral do trabalhador, para conter o êxodo rural e para ajudar a formar a classe média rural no campo. Os mesmos objetivos estão na mira do bloco dirigente paulista, para além do anti comunismo partilhado pelo governador e secretário da agricultura, José Bonifácio Coutinho Nogueira, que era membro da UDN. Na contracapa do BOLETIM DA REVISÃO AGRÁRIA,

lê-: “só derrotaremos uma reforma do tipo comunista, através de uma revisão democrática de nossa estrutura agrária. Aos erros de uma revolução não devemos opor vestígios de colonialismo; à mentira dos demagogos, cumpre-nos oferecer a verdade da democracia cristã” (BOLETIM DA REVISÃO AGRÁRIA, 1960, contracapa). O que se pode afirmar, sem dúvida, é que o apoio da Igreja conferiu legitimidade à Lei 5.994 de 31 de dezembro de 1960. Na grande imprensa paulista da época, a declaração dos bispos foi manchete de primeira página. Os partidários do governo também se apoiaram nesta declaração para rebater os ataques dos representantes das classes produtoras, que viam indícios de atentado à propriedade privada naquele projeto de lei.

Por último, é interessante observar que no boletim de divulgação da Revisão Agrária, as contracapas apresentam declarações de D. Hélder Câmara e Dom Carlos C. Vasconcelos Motta. A fala atribuída a Dom Helder Câmara ressalta que a proposta de “Reforma Agrária de São Paulo veio ao encontro da política social e econômica da Igreja em sua luta contra o subdesenvolvimento”, enquanto a de Dom Carlos C. Vasconcelos Motta atenta para a prudência da medida. Com pronunciamento de um representante da ala progressista da Igreja, Dom Hélder, o governo de São Paulo reforçava o aspecto modernizador da lei agrária, com o apoio da ala mais moderada, representada por D. Carlos Motta, se abrigava das possíveis dúvidas quanto à “prudência” da proposta, garantindo, assim, à grande população católica de São Paulo que o projeto estava sob a recomendação insuspeita de ambas as alas do clero. Na mesma direção segue a observação de Villar de Carvalho (1985) quando atenta para o fato de, na introdução do boletim, o Secretário da Agricultura afirmar que a Revisão deveria dar sentido à tributação rural, enquanto a fala de Dom Hélder enfatiza seu caráter reformista, em consonância com proposta social da Igreja.

A REVISÃO E AS CLASSES PROPRIETÁRIAS

Diante do Projeto de Lei 154/60 se explicitaram os conflitos de interesse dos diferentes setores da classe proprietária rural paulista. Apesar das posições políticas distintas, é possível dizer, no entanto, que a maior parte dos membros da burguesia rural de São Paulo não se interessava pela proposta de modernização do campo de Carvalho Pinto, ou ao menos, não concordava com a sua forma, com exceção do setor cooperativista.

A classe proprietária rural paulista estava representada por associações setoriais em três grandes entidades: a cafeicultura congregava-se na SRB (Sociedade Rural Brasileira), juntamente com outros setores da grande produção (pecuária de leite, pecuária de corte, algodão e outros); a pequena e média produção estava representada pela FARESP (Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo); e a UCESP (União das Cooperativas do Estado de São Paulo) reunia o setor mais moderno da agricultura paulista, as cooperativas de açúcar, leite, citros, avicultura, suinocultura e outras. Das três entidades de classe, a UCESP seria a única a defender o projeto do Executivo paulista. A FARESP e a SRB, embora tendo histórias distintas no cenário político paulista, mantiveram-se unidas em suas posições com relação à Revisão Agrária. É interessante observar, entretanto, que ambas as entidades manifestaram-se tanto oficial quanto extra oficialmente, e nem sempre as declarações foram coincidentes. Como veremos, o discurso oficial foi aquele constante dos documentos enviados ao governo (as sugestões de emendas, os substitutivos) e o que chamamos de extra-oficial foi aquele dirigido à imprensa. À primeira vista parece haver um descompasso entre o que dizem os conselhos diretores destas entidades e os demais membros, sendo o discurso destes últimos mais aguerridos que os sujeitos que falam oficialmente em nome das instituições. No entanto, não há porque descartar a hipótese de que os pronunciamentos para a imprensa fossem endereçados à Assembleia Legislativa, com objetivo de pressionar os deputados a votarem contra a proposta de Revisão Agrária. No entanto, a classe proprietária acabaria dividida quando da votação final do Projeto 154/60, não podendo defender uma posição unívoca por causa da resistência da UCESP que se declarava favorável ao projeto do Executivo.

Em 1960, as classes produtoras rurais em São Paulo não constituíam um bloco unívoco e seus antagonismos internos se mostrariam com mais clareza nesse confronto com o Estado. Como aponta a pesquisa de Leonilde Medeiros (1983), a reivindicação da burguesia paulista assumia a forma de uma luta entre campo e cidade, que se sobrepunha e subordinava a luta de classes no campo. Através dos deputados representantes do setor na Assembleia Legislativa, o discurso que explicita bem essa questão é o de que essa classe, que havia até então carregado o Brasil às costas, seria, agora, relegada ao abandono e morte pela “usura do fisco”, numa referência ao aumento do imposto territorial rural. A propósito do aumento do ITR como forma de coibir a terra mal cultivada e subdividir as propriedades, a contestação por parte das classes proprietárias rurais já tinha vindo a público três meses antes do lançamento do Projeto 154/60, quando o secretário da agricultura o anuncia na semana da Reforma Agrária,

promovida pela Sociedade Paulista de Agronomia, no mês de janeiro de 1960. Num artigo do seu principal órgão divulgador, *A Rural*, publicado no mesmo mês, a SRB afirma:

Um novo tipo de reforma agrária está agora sendo suscitado, como uma fórmula nova para resolver o problema agrário. Este sistema seria o da reforma agrária através do imposto territorial, que no fundo, despido das roupagens douradas que o escondem, teria como objetivo compelir o fracionamento através do imposto territorial das propriedades agrícolas, com área maior de 80 alqueires [...] mas, esse sistema não resolveria o problema agrário e seria uma fonte inaudita de profundas injustiças. (*A RURAL*, jan. 1960, p. 7-8).

O imposto territorial rural seria o pomo da discórdia entre o governo e os proprietários rurais de São Paulo e as manifestações mais veementes se colocariam contra ele. Para o setor, o aumento do imposto teria o mesmo gosto do fisco que, a partir dos anos 50, pesava sobre as exportações agrícolas, fundamentalmente, sobre a do café. No substitutivo enviado à Assembleia Legislativa, a SRB reclama que o imposto não deveria ter caráter punitivo, mas sim estimulador, sugerindo que toda propriedade fosse cobrada à base de 2,0% do seu valor venal e somente as inaproveitadas fossem majoradas. Sendo assim, o ITR teria função de estímulo e não de penalização.

Porém, em maio, um mês após a entrada do projeto de lei na Assembleia, já aparecia indícios de que a SRB não contaria com o consenso entre seus membros para continuar a boa política que mantinha com o governo do Estado até então. Severo Gomes²¹, então Diretor do Departamento de Pecuária de Leite, em voto separado na comissão que analisou o Projeto 154/60 e elaborou seu substitutivo, defenderia que: “A fazenda paulista, a força preponderante e mais sacrificada na edificação deste país, e que paga hoje o preço da superação do subdesenvolvimento, está ameaçada de destruição pelos termos em que foi concebido o Projeto de Revisão Agrária” (*A Rural*, jul. 1960, p. 3). Na mesma publicação, outro membro da Sociedade Rural afirmaria com termos mais agressivos que o projeto de lei era absolutamente inconstitucional e não era senão uma “[...] mediata preparação revolucionária para a completa subversão da ordem democrática e constitucional do país”. (*A RURAL*, jul. 1960, p. 7).

Em maio, quando a FARESP elaborou a sua proposta de substitutivo contou com aprovação de 33 associações membros e com 7 votos que solicitavam

²¹ Anos depois, Severo Gomes seria um “sincero defensor da reforma agrária”, para usar a expressão de José Gomes da Silva.

a retirada do projeto da Assembleia Legislativa. Dias antes, no entanto, o assessor jurídico da entidade afirmaria para o jornal *Folha da Manhã* que a não fixação de uma alíquota máxima na criação do imposto geraria a “insegurança do fisco”.

O governo responderia às objeções das associações produtoras com inúmeras declarações de que a Revisão Agrária do Estado de São Paulo não teria objetivos fiscais, seus fins seriam fundamentalmente sociais. Aos proprietários paulistas que alardeavam sobre a possibilidade de perdas das terras, principalmente, daquelas situadas em áreas de baixa fertilidade, respondia o Secretário da Agricultura:

[...] não existe, em primeiro lugar o conceito de terra em que não seja possível a prática da agricultura. Se isso fosse possível não haveria agricultura em Israel, onde existe uma agricultura moderna e intensiva. E assim, também não existe, no Estado de São Paulo, a possibilidade de pela alíquota baixa de 3,6 por cento, haver, através do imposto territorial rural, uma ação confiscatória da terra. (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, out. 1960, p. 1090).

Esse, porém, não constitui o único viés da resposta, pois, se no pronunciamento à Assembleia Legislativa o Secretário da Agricultura negava que o objetivo da lei fosse penalizar o proprietário rural, ao falar para a grande imprensa, tanto Coutinho Nogueira quanto Carvalho Pinto declaravam que as oposições vinham de setores reacionários que até então haviam mandado e desmandado na economia do país e que deviam ser pressionados a produzir.

No mês de outubro, durante os debates sobre o projeto de lei, alguns deputados na tribuna da Assembleia Legislativa denunciavam que a FARESP havia iniciado uma ampla coleta entre os seus associados com intuito de organizar uma “caixinha” para combater a medida do governo através da grande imprensa e também de uma possível “compra de votos” contrários. O deputado Hilário Torloni, do PSP, reclama sobre um artigo de jornal que os acusava de estarem “vendidos” às Associações Rurais. O parlamentar diria, em um discurso veemente, que a pretensão do Executivo era a de desmoralizar a Assembleia Legislativa:

Isso me parece sintomático em relação a este projeto, mas é perigoso como precedente que se abre, porque amanhã estaremos impedidos de discutir qualquer projeto, porque logo se falará que deputados estão sendo comprados; que a opinião pública está sendo arregimentada em sentido contrário, por meios escusos. Mas onde estão os meios escusos? Eu não vejo porque se considerar escusos este meio que a FARESP utilizou. (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, out. 1960, p. 1415).

É no Partido Social Progressista, PSP, que as associações encontram, na Assembleia Legislativa, a representação mais engajada aos seus interesses. No discurso dos parlamentares, entretanto, é possível observar que, a despeito dos partidos, o eleitorado a quem representavam contava muito, como é o caso de Fernando Mauro, deputado pelo PDC, partido do governador, que votaria contra a medida. Como já atentamos em outra parte desse trabalho, os discursos sobre o projeto de lei iniciam com tom de arguição técnica, mas, ao longo da sua tramitação acabam por explicitar a contrariedade dos interesses de classe que percebiam no projeto governamental. Caminho semelhante fazem as entidades na interlocução com o Executivo, já que, de início, as observações sobre o projeto são apenas sugestões e, ao final, tentativas de ingerência nos termos fundamentais da proposta de lei.

No início de dezembro, a SRB enviaria ao Executivo um conjunto de objeções sobre o substitutivo governamental que entrara na Assembleia no mês anterior. Tratando especialmente do aspecto fiscal da medida, o “Relatório da Comissão Especial da Sociedade Rural Brasileira, incumbida de apreciar o substitutivo do Projeto de Lei da Revisão Agrária”, afirma: “Lamentavelmente, todavia, não foram incluídos no aludido substitutivo os princípios fundamentais, de natureza fiscal e econômica, defendidos pela ‘Rural’, que representam indiscutivelmente o pensamento dominante na classe agrícola [...]” (A RURAL, fev.1961, p. 10). É o último pronunciamento oficial da SRB sobre a medida. Sem dúvida, o aspecto referente à majoração do imposto territorial rural era o que mais incomodava, pois, nesse documento chega-se mesmo a afirmar que o uso ilimitado do direito de reavaliação das terras que caberia ao “fisco”, conduziria, inevitavelmente, à expropriação das propriedades rurais.

Mas as manifestações “extra-oficiais”, publicadas na grande imprensa, apresentariam tom e termos bem mais agressivos. Em 22 de dezembro de 1960, o jornal *Correio Paulistano* publica um documento da FARESP alertando para a possibilidade de “alta” nos preços dos produtos básicos caso o projeto de Revisão Agrária fosse aprovado através do substitutivo em tramitação. Membros do Conselho da FARESP assumem a responsabilidade dessa manifestação:

Esta declaração tem por finalidade esclarecer a opinião pública para que a responsabilidade pelo agravamento do custo de vida não venha amanhã a recair nos ombros daqueles homens que trabalham a terra e não apoiam nem esposam esta ventura demagógica. (CORREIO PAULISTANO, 22 dez. 1960, artigo sob o título *Custo de vida e o Projeto de Revisão Agrária*).

Demonstrando indício de alguma crise interna em relação à posição assumida pela entidade de classe, algumas associações telegrafariam ao presidente da FARESP desmentindo que houvessem apoiado o projeto, fazendo-nos supor que outras pudessem tê-lo feito. E a *Folha de São Paulo*, em pequena nota publicada em 17 de dezembro, confirmaria que não havia consenso na posição das classes produtoras agrárias com relação ao projeto de lei, conforme a matéria publicada sob o título “Contra a Marcha dos Lavradores”:

Teve repercussão desfavorável entre os líderes rurais a perspectiva de uma ‘Marcha dos Produtores Rurais’ que estaria sendo organizada por agricultores contrários ao Projeto de Revisão Agrária, visando a pressionar os deputados da Assembleia Legislativa no combate àquela propositura [...]. (FOLHA DE SÃO PAULO, 17 dez. 1960, p. 6).

Ainda, segundo esse periódico, um dos diretores da FARESP teria se pronunciado contra tal manifestação, considerando-a “infantil e ridícula”.

Em matéria paga ao mesmo jornal, os defensores do projeto de lei questionariam a alardeada “Marcha dos Produtores Rurais” com termos incisivos, reafirmando, inclusive, a perspectiva capitalista e da Revisão Agrária e o explícito conservadorismo deste setor da burguesia rural:

É urgente modificar essa mentalidade reacionária do proprietário rural brasileiro. Porque o exemplo que dá a FARESP, de intolerância e egoísmo, é o perfeito caldo de cultura para que surja no Brasil uma revolta camponesa. É a melhor oportunidade que se pode dar no Brasil ao comunismo. Uma marcha de proprietários contra um governador que é por excelência antidemagógico e sereno constitui, para o camponês explorado, um verdadeiro estímulo à revolução. (FOLHA DE SÃO PAULO, 17 dez. 1960, p. 6).

Ou seja, no momento crucial da pressão dos setores proprietários, os propositores da Revisão Agrária explicitam seu caráter de refreador das possíveis mobilizações dos trabalhadores rurais que admitem explorados. O governo assume o papel cobrado pelas classes proprietárias que, em contrapartida, deveriam ceder, conforme as palavras do próprio governo, em alguns aspectos. No mesmo pronunciamento, o governo reafirmaria, ainda, que esse setor não poderia refrear “injustamente” o surto industrial que se criava para o desenvolvimento de São Paulo.

Em 23 de dezembro de 1960, o jornal *Correio Paulistano* publicaria uma manchete de primeira página explicitando o ponto mais abalado da unidade das classes proprietárias rurais. A União das Cooperativas do Estado de São

Paulo – UCESP – tinha impedido o pronunciamento do Conselho das Classes Produtoras contra a Revisão Agrária. Desse conselho participavam a Bolsa de Mercadorias, Federação do Comércio do Estado de São Paulo, SRB, FARESP, Bolsa de Cereais e a UCESP. Sua presidência estava nas mãos da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP. Segundo o jornal, Cyro Werneck de Souza e Silva, presidente da UCESP, ao votar contra o pronunciamento da entidade, a impedia de manifestar-se enquanto tal, uma vez que, segundo os seus estatutos, as decisões do conselho só poderiam ser tomadas por unanimidade. Cyro Werneck de Souza declara ao periódico:

Coerente com as manifestações anteriores, não só em reuniões do Conselho das Classes Produtoras, como ainda pela imprensa, em ofício ao Senhor Governador do Estado e perante a Assembleia Legislativa Estadual, a UCESP não pode concordar com o memorial à sua Exma o presidente do poder legislativo do Estado contendo críticas e conceitos com os quais esta entidade não está de acordo. (CORREIO PAULISTANO, 23 dez. 1960, p. 1).

Lembremos que a União das Cooperativas já havia manifestado sua concordância com a proposta do governo meses antes ao declarar para Boletim da divulgação da Revisão Agrária estar de acordo com a necessidade refrear a especulação imobiliária rural. Neste sentido, parece evidente que para esse setor altamente produtivo não interessava a concorrência de terras inaproveitadas e caras. É provável, no entanto, que a UCESP já representasse o setor agrícola moderno que via no projeto do governador o caminho de maior produtividade e fixação do homem à terra, como afirmara anteriormente, e que houvesse uma preocupação com a mão de obra rural, uma vez que esta começava a migrar em massa para a indústria.

Neste pronunciamento, entretanto, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP – surpreende ao assumir a posição contrária ao projeto do Executivo, principalmente porque os defensores da proposta falavam fundamentalmente em seu nome, isto é, em nome do desenvolvimento industrial.

É necessário ressaltar, entretanto, que a ruptura com a política agrária governamental não estava assentada sobre a proposta modernizante de Carvalho Pinto, pois parte desse setor havia afirmado, em fevereiro de 1960, através de pronunciamento da SRB, que a política agrária contida no Plano de Ação do Governo do Estado estava em consonância com as suas propostas da entidade para o campo. Esse documento, afirma que a “tecnificação da agricultura” deveria “começar pelo homem e não pela máquina” e que o trabalhador do campo se

achava em um primitivismo indígena e precisava ser educado para que se pudesse ter noção de produção racional. O governo do Estado através da educação e da assistência ao homem do campo, oferecidas pelas Casas da Lavoura e Escolas de Iniciação Agrícola, estava fazendo uma verdadeira reforma agrária, segundo a SRB (A RURAL, fev. 1960, p. 12). No entanto, essa política consonante com o espírito da classe proprietária acabaria quando o governo divulgasse seu projeto de alteração do imposto sobre a propriedade rural. Certamente, a questão da coibição das áreas improdutivas e a proposta de subdivisão das propriedades através de um controle estatal feriam os elementos do pacto que garantiria a nossa modernização conservadora, neste caso, explicitamente privilegiando a indústria, como tantas vezes pronunciaram os defensores da Revisão Agrária. Esse limite para qualquer ingerência estatal ficaria bastante claro, como vimos, na forma como os proprietários rurais investiriam contra a proposta paulista. No Parlamento, os argumentos eram de que as terras do Estado de São Paulo já estavam subdivididas através dos processos de herança e de que nada adiantava propor a modernização das pequenas propriedades, pois estas seriam avessas à mecanização. Enfim, para essa classe, o Governo estaria ultrapassando o limite histórico da relação entre o Estado e a propriedade rural ao legislar sobre o uso e a distribuição das terras.

Vale observar que a grande grita das entidades ocorre depois que o projeto substitutivo entra na Assembleia Legislativa. O mesmo projeto questionado pelo seu caráter “tímido” por parte dos deputados socialistas provocaria a ameaça de uma “marcha de lavradores” com objetivo de acamparem diante da Assembleia Legislativa e o pedido de demissão de um dos diretores da Sociedade Rural Brasileira, no dia seguinte à sua aprovação. Nos últimos pronunciamentos antes da votação, um parlamentar de oposição à direita chega a afirmar que a proposta do governo seria “fidelista”, fazendo alusão à revolução cubana, numa evidência de que, para os proprietários rurais brasileiros, garantir o capitalismo era garantir a propriedade privada sem interferência fiscalizatória e confiscatória de qualquer espécie.

Nesse sentido, os defensores da Revisão Agrária atentam para o outro lado da questão: em São Paulo não caberiam reações dessa ordem, pois seriam típicas de áreas atrasadas. Além disso, os próprios detentores da propriedade estavam fornecendo o exemplo da subversão: “Se a reação é essa em São Paulo imagine-se o que se passará no nordeste quando algum governo estadual resolver corrigir as aberrações, ali muito maiores, do sistema de propriedade rural”. Ou

ainda, como afirmam lucidamente: “se os proprietários, que vivem no conforto e na abundância, ameaçam o poder constituído com marchas de protesto, que devem fazer os oprimidos?” (FOLHA DE SÃO PAULO, 12 dez. 1960, p. 16, artigo intitulado *Elites Demagógicas*).

Segundo afirmaria José Bonifácio Coutinho Nogueira em sua entrevista, as pressões sofridas pelo governo foram responsáveis pelo refreamento do projeto original, de forma que o Executivo teria feito algumas concessões sobre as reivindicações e reclamações do setor proprietário rural. Segundo o ex-secretário, abriram-se muitas exceções para facilitar o não pagamento do imposto previsto, o que acabaria por empobrecer o alcance da medida.

O RURALISMO NO CONGRESSO NACIONAL: GRANDE GOLPE NA REVISÃO AGRÁRIA

Em 28 de abril de 1961, poucos dias após a regulamentação da Lei 5.994, uma articulação política no Congresso Nacional transferiria a arrecadação do imposto territorial rural para a competência dos municípios, retirando da medida paulista seu principal instrumento, sem que houvesse tempo para articulação de qualquer impedimento por parte do governo de São Paulo. Como disse Hélio Bicudo, em entrevista: “dormimos com o ITR arrecadado pelo estado e acordamos com o ITR no município” (entrevista concedida à Professora Beatriz Gordo Lang, em 15 jun. 1988, arquivo do CERU - USP - SP).

A perda da arrecadação do ITR significou um duro golpe na Lei 5.994, pois sem ele a Revisão Agrária perdia seu principal fundamento uma vez que o imposto sobre a terra era o instrumento disciplinador da ocupação produtiva da propriedade rural. E, depois, porque a arrecadação de imposto deveria sustentar a implantação dos loteamentos e essa auto-sustentação era um dos pilares que garantiam a exequibilidade modelar da medida paulista.

Ou seja, pode-se dizer que o poder de fogo dos proprietários rurais paulistas foi, de certo modo, subestimado pelo grupo dirigente do Estado. Dois fatos são ilustrativos dessa posição, até certo ponto, excessivamente otimista em relação a um possível pensamento desenvolvimentista e modernizador da burguesia agrária paulista: a reação não esperada da Assembleia Legislativa de São Paulo que custou a expressão “embarcamos num voo cego” de Coutinho Nogueira, relatada por José Gomes da Silva, e a transferência do ITR para a competência dos municípios. Segundo disse Coutinho Nogueira em sua entrevista, a ação em nível federal teria sido uma articulação perfeita encabeçada

por Auro de Moura Andrade, que havia disputado a eleição com Carvalho Pinto, em 1958, e que, além de opositor à medida paulista, tinha interesses na sucessão de 1962, para a qual o próprio Coutinho Nogueira despontava como candidato.

Em relação ao que chamamos acima de otimismo excessivo dos defensores da Revisão Agrária, vale lembrar que embora fosse grande a mobilização dos proprietários e suas associações, os votos contrários à aprovação da lei, e assumidamente de representantes dos interesses deste setor foram apenas oito, já que os demais votos eram dos deputados socialistas e contrários à medida por outras razões. Certamente, com a perda fragorosa em nível estadual, não se esperava que os proprietários rurais paulistas se mobilizassem em nível federal. Pode-se supor ainda que a pequena representação da classe na Assembleia Legislativa do Estado tenha contribuído para a crença de que havia uma perda de poder da burguesia rural conservadora em todo o país. A aprovação da Emenda Constitucional nº 1, que “Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios”, por 230 votos contra 4, provaria, mais uma vez, que a representação agrária na Câmara Federal era bastante relevante.

É certo que tal emenda já tramitava, sem entusiasmo porém, desde 1959 e seu conteúdo tratava de aumentar as arrecadações municipais em outros itens, para além do ITR. No entanto, seu “desengavetamento” teve como endereço certo o ataque ao combustível da medida paulista, o que fica evidente no artigo assinado por Miguel Leuzzi, deputado federal pelo PTN de São Paulo, articulador do Bloco Ruralista na Câmara Federal, publicado em jornal paulista:

[...] é de se evidenciar o que dissemos quanto a reforma agrária provinciana que tomou mais tarde o apelido de “Revisão Agrária”. Muito antes do que pensávamos, íamos ver que a tentativa de revolucionar o interior, através de medida sem base e subversiva sob o ângulo social, seria abruptamente anulada por intervenção federal [...]. (DIÁRIO DE SÃO PAULO, 2 maio 1961, artigo sob o título *Acabou-se a Reforma Agrária*).

Ou seja, os latifundiários do país tinham e mantinham claros os limites das perdas com a subsunção à nova ordem econômica, e a intocabilidade da terra era a regra. Fica claro que, nestes termos, não haveria concessões a fazer nem para uma taxa progressiva como alternativa a uma reforma da estrutura fundiária. Ainda nos termos de Leuzzi: “Dessa maneira constará dos orçamentos municipais em 1963 a nova cédula dos impostos territoriais a favor dos municípios, contrariando frontalmente as idealizações improvisadas dos que pretendiam de

pronto estabelecer novas bases para o sistema agrário vigente” (DIÁRIO DE SÃO PAULO, 2 maio 1961).

Como observou Coutinho Nogueira, o município, pela sua proximidade com os proprietários rurais, que grande parte das vezes participam do cenário político local, jamais teria forças para fazer valer um imposto coibitivo sobre a terra improdutiva e tampouco reuniria arrecadação suficiente para realizar um assentamento.

Na apresentação do plano de aplicação para o terceiro ano de governo, em março de 1962, o Executivo paulista reafirmaria sua disposição de dar continuidade ao Projeto de Revisão Agrária, fazendo referência, especificamente, aos assentamentos, por meio de obtenção de financiamentos junto a entidades internacionais. Cita o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento - como um dos possíveis financiadores. Tratava-se, no entanto, de um esforço daquela gestão, que não podia ser transferido por lei à gestão seguinte, de maneira que a perda da eleição de 1962, por Coutinho Nogueira, candidato à sucessão de Carvalho Pinto, acabaria por esvaziar essa possibilidade.

Assim podemos concluir que os setores proprietários rurais em 1960 já davam mostras do que poderia acontecer em 1964, quando reafirmariam a vocação da nossa modernização conservadora de forma contundente através do golpe militar. Observemos que a oposição ao projeto de Carvalho Pinto visava impedir que uma medida estatal tímida e tributária fosse levada a porto. Esse mesmo governo não fazia concessões políticas à ação popular, pois os camponeses mobilizados a oeste do estado estavam sendo desarticulados com a repressão que pesava sobre suas lideranças. A emenda da Constituição com objetivo de suprimir o elemento propulsor da medida paulista mostrava a capacidade política da burguesia agrária paulista e reafirmaria que em relação à propriedade rural esta classe não admitiria nenhuma interferência, mesmo que o projeto de Carvalho Pinto pudesse ser considerado um exemplo de planejamento burguês, com vistas ao incremento do capitalismo industrial tanto no campo quanto na cidade. O movimento dos trabalhadores e a ação política dos partidos de esquerda, com importante repercussão entre operários e camponeses, levaria outros setores politicamente conservadores a reabilitarem o projeto de Revisão Agrária Paulista, pouquíssimo tempo depois.

A REVISÃO AGRÁRIA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS

Analisar a interlocução entre a Revisão Agrária e os movimentos sociais no campo constitui um exercício bastante distinto daquele até aqui realizado. Se com a Igreja e as classes dominantes rurais o governo paulista estabeleceu um diálogo direto, com os movimentos sociais esse caminho só se fez, indiretamente, através dos seus mediadores políticos. É preciso afiançar, de antemão, que a luta social no campo não só não passou despercebida como constituiu um dos elementos que demandou alguns pronunciamentos específicos, claramente endereçados aos camponeses mobilizados. Se os dirigentes do Estado defendiam um projeto que objetivava disciplinar o uso da terra, incrementar a produção rural e, timidamente, facilitar o acesso à propriedade para os trabalhadores do campo, os camponeses mobilizados também tinham uma proposta, nada coincidente, de reorganização da estrutura agrária. E isso os proponentes da Revisão sabiam.

Antes de entrarmos nesta interlocução, entretanto, é necessário abrir um parêntese para observarmos o movimento de luta pela terra nos anos precedentes a 1960, quando a reforma agrária passaria a ser tema central da ação política dos trabalhadores do campo.

Como observa José de Souza Martins (1981) em *Os camponeses e a política no Brasil*, a partir dos finais da década de 1940 as manifestações camponesas se intensificam. Na década seguinte, se diversificariam as formas de luta pela terra, por permanência na terra e por manutenção de contratos de arrendamento, comumente rompidos pelos proprietários. Dentre estas manifestações, o autor destaca: A Revolta de Porecatu, em 50/51; a Revolta de Trombas e Formoso 46/64; a Revolta do Sudoeste do Paraná, em 57; a do Demônio de Catulé, em 1955; a Revolta Dona Noca, no Maranhão; e a formação da Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco, que logo seria chamada de Liga Camponesa, a que Martins considera como o “mais importante capítulo da nossa história” (MARTINS, 1981, p. 76). As Ligas Camponesas logo se espalharam por outras áreas nordestinas e, mais tarde, por outras regiões do país.

Até os finais dos anos 50, pelo menos seis congressos de trabalhadores rurais seriam realizados, três nacionais e três regionais, segundo informa a pesquisa de Lygia Sigaud (1981). Na Segunda Conferência Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, em 1954, formou-se uma entidade denominada União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil – ULTAB – que, como observa Medeiros (1983), tinha suporte político do Partido Comunista e levantava a bandeira da reforma agrária desde a sua fundação. A partir dos finais

da década de 1950, o Partido Comunista passaria a ser identificado como um dos principais mediadores das lutas sociais no campo, alterando significativamente o teor destas ao colocar a questão da reestruturação fundiária do país como meta principal. A ULTAB desempenharia um papel profundamente significativo neste período, quando atua para a organização, formação política e assessoria aos lavradores e aos sindicatos de trabalhadores rurais. Além dos trabalhadores, o Estado também, por razões opostas, legitimaria o PCB e a ULTAB como dois dos mais importantes mediadores das mobilizações camponesas até 1964.

Quando o governo de São Paulo falava para os trabalhadores (ou seus representantes), a proposta de Revisão Agrária era definida como uma reforma agrária. Deste modo o governo estabelecia uma espécie de interlocução com os trabalhadores mobilizados, não no sentido atender ou contemplar qualquer reivindicação, mas de opor-se a estes com um projeto político bem distinto. E é falando contra os movimentos sociais rurais de todo o país que o boletim informativo da Revisão Agrária traz a seguinte afirmação do Secretário da Agricultura: “Só derrotaremos uma reforma do tipo comunista, através de uma revisão democrática de nossa estrutura agrária” (BOLETIM DA REVISÃO AGRÁRIA, out. 1960, contracapa).

Embora em São Paulo não houvesse um movimento social rural com o nível de repercussão daquele nordestino, as pesquisas sobre o período mostram que havia o que se pode chamar de um estado de mobilização dos trabalhadores rurais, que já durava pelo menos duas décadas. Só para citar um exemplo, podemos trazer à baila a pesquisa de Yoshico Mott e Candido Vieitez (1988), indicando uma série de documentos dos delegados de polícia de Marília, mostrando que havia uma preocupação e controle da ação dos trabalhadores (rurais e urbanos) desde meados dos anos 40. Num ofício datado do ano de 1946, os agentes da lei comunicam ao Departamento de Ordem Política e Social - DOPS - a realização de um comício naquela localidade com a presença do então Senador, pelo PCB, Luiz Carlos Prestes. Segundo o texto, no seu pronunciamento o senador exortava a “união entre os trabalhadores, principalmente aos da zona rural para defesa dos seus interesses; necessidade de aumento de salários e da subdivisão das propriedades agrícolas” (MOTT; VIEITEZ, 1988, arquivo FFC/Unesp). Num outro radiotelegrama, o delegado informa não haver pelas redondezas dessa cidade nenhuma “Liga Camponesa”, respondendo a uma circular do DOPS, o que evidencia a preocupação existente com o crescimento da organização entre os trabalhadores rurais (MOTT; VIEITEZ, 1988, p. 20). Outros documentos

com este mesmo teor alertam as autoridades paulistanas, ou respondem a estas, sobre a possibilidade de movimentos grevistas nas propriedades rurais da região “insuflados por oradores comunistas”. É importante lembrar aqui que parte desse material trata das atividades do PCB durante o período de 1945 a 1947, quando o partido estava em plena legalidade.

A partir deste material do Serviço de Inteligência da Polícia de São Paulo, pode-se perceber que havia uma preocupação do Estado com a possibilidade de uma “agitação” no campo. Os delegados relatam qualquer movimento político e social de caráter reivindicativo, desde as manifestações dos plantadores de amendoim, que protestem pelo seu baixo preço de mercado, até a existência, em 1955, de uma Comissão Municipal Pró-Promulgação da Lei de Reforma Agrária, junto à Câmara de Marília.

Na década de 1950, seriam organizadas no Estado de São Paulo várias Associações de Trabalhadores Rurais, Sindicatos e Ligas Camponesas com apoio do PCB, já ilegal, segundo informação dos periódicos comunistas *Terra Livre* e *Novos Rumos*. Ainda segundo estes jornais, várias greves ocorriam nas fazendas de café, amendoim e algodão nas regiões da Paulista e Sorocabana naquele período, assim como encontros e congressos de trabalhadores rurais. Porém, seria no ano de 1958 que os arrendatários de Santa Fé do Sul, no extremo oeste do estado de São Paulo, se organizariam quando um grande fazendeiro da região, não cumprindo os contratos de arrendamento, tenta expulsar as famílias que resistiam nas suas terras. Os trabalhadores envolvidos neste conflito receberiam respaldo político do PCB através de Jofre Correa Neto, que fundaria em 14 de junho de 1959 a Associação dos Lavradores de Santa Fé do Sul. Em 1959, o Governo do Estado faria uma intervenção nesta questão tendo como mediador o deputado Luciano Lepera, eleito pelo PTB e membro declarado do PCB. Neste caso, como observa a pesquisa de Vera Chaia (1980), a reivindicação de respeito aos contratos de locação tornou-se luta pela posse da terra.

O tema dos arrendatários apareceria no plenário da Assembleia Legislativa de São Paulo através da fala dos deputados comunistas Luciano Lepera e Rocha Mendes Filho. Num primeiro momento, parece haver nos pronunciamentos de ambos certo cuidado em não relacionar o projeto de lei governamental com a reivindicação dos trabalhadores de Santa Fé do Sul. No entanto, o jornal *Novos Rumos* faria declarações, em tom de denúncia, que se um lado o governo propunha acesso à terra aos agricultores, de outro os reprimia violentamente: “Enquanto toma medidas para entregar aos camponeses 250

propriedades por ano, CP, aqui também com o apoio de Jânio Quadros, não vacila em lançar sua polícia contra os camponeses que enfrentam o ódio e a ganância dos latifundiários” (NOVOS RUMOS, 24 a 30 jun. 1960, n. 69, p. 1). É possível pensar que houvesse, de início, uma estratégia de oposição moderada por parte destes parlamentares, objetivando uma composição política com a maioria situacionista com intenção de aprovar emendas de conteúdos mais distributivos e combativos ao modelo latifundiário. Porém, ao final dos debates, quando o substitutivo encaminhado pelo governo está para ser aprovado sem grandes mudanças em questões consideradas fundamentais pelos comunistas, a medida é criticada abertamente a partir das questões de Santa Fé do Sul.

Em outubro de 1960, o Secretário da Agricultura seria questionado pelo deputado Luciano Lepera, quando prestava esclarecimentos à Assembleia Legislativa sobre o projeto de Revisão, a respeito da ação repressiva ao movimento dos arrendatários. Em resposta, o Secretário afirmaria que a questão destes trabalhadores era resultado da estrutura defeituosa da distribuição fundiária em São Paulo que, conseqüentemente, deveria ser combatido em suas causas, cabendo ao poder público oferecer-lhes perspectivas de aquisição de terras. Segundo o Secretário, se o Estado oferecesse condições de atender às reivindicações legítimas dos trabalhadores de Santa Fé, não haveria esse quadro de “agitação”:

no caso de Santa Fé do Sul, houve exatamente isto: não tínhamos nada a oferecer ao arrendatário em troca de uma reivindicação sua, que era legítima. Então passamos a ver, nos processos de colonização uma perspectiva dentro da qual ele poderia acreditar no regime democrático, como forma de levar sua posição de liderança e suas possibilidades de empresário agrícola à posição de proprietário. (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, out. 1960, p. 1104).

O Secretário não se exime em relacionar a proposta do Estado como contrapartida à ação dos comunistas no campo, deixando explícito o seu projeto de classe e sua perspectiva de intervenção estatal. Sem meias palavras, mostra que o pensamento liberal orientava a sua perspectiva política, segundo a qual o trabalhador poderia exercer sua vocação de liderança na condição de empresário agrícola, atuando dentro do capitalismo e da democracia. Era a afirmação do modelo capitalista moderno e planejado contra a proposta de revolução socialista que se acreditava que o Partido Comunista propunha naquele momento. O deputado Luciano Lepera, no mesmo mês de outubro, se encarregaria de afirmar que o projeto dos comunistas era o de contribuir para o desenvolvimento do

capitalismo no campo, em contraposição ao que entendiam como um semi-feudalismo que orientava as relações de produção arcaicas no rural brasileiro:

Reforma Agrária é agora para sair praticamente do feudalismo e fazer o desenvolvimento do capitalismo. Por isso reforma agrária é medida capitalista que os malandros de alto coturno sempre, como em tudo, entravaram e entravam ainda, levantando o espantinho do comunismo. Então o país fica amarrado, porque eles ainda não querem industrialização: a luta pela industrialização de base eles taxam de comunista. (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, out. 1960. p. 1478).

De fato, a posição oficial do Partido Comunista tinha vários pontos de contato com a “filosofia” da proposta de Carvalho Pinto, como mostram os termos da Resolução Política nº 15, do V Congresso do Partido Comunista, realizado em agosto de 1960:

Os comunistas tem o dever de lutar à frente das massas camponesas por uma reforma agrária que liquide o monopólio da propriedade da terra pelos latifundiários e fortaleça a economia camponesa, sob formas individuais ou associadas. *A fim de abrir caminho para essa reforma agrária radical é necessário lutar por medidas parciais, como a desapropriação de grandes propriedades incultas ou pouco cultivadas com base no preço da terra registrada para fins fiscais e loteamento das terras entre pequenos agricultores sem terra ou com pouca terra mediante pagamentos módicos ou a longo prazo, por um forte aumento da carga tributária sobre as grandes propriedades e isenções fiscais para as pequenas propriedades, pela utilização das terras do Estado para formar núcleos de economia camponesa;* pela entrega dos títulos de propriedade aos atuais posseiros e a defesa dos direitos dos camponeses contra a grilagem. Simultaneamente cumpre organizar as massas de arrendatários e parceiros na luta pela regulamentação legal dos contratos, visando a baixa das taxas de arrendamento e de parceria, com o estabelecimento de limites máximos; o prolongamento dos prazos contratuais; a garantia de indenização por benfeitorias; a defesa dos parceiros e arrendatários contra despejos. Os camponeses devem exigir que os bancos oficiais prestem ajuda financeira aos pequenos cultivadores, proprietários ou não, de modo que o critério agrícola oficial não seja monopólio dos grandes fazendeiros. A fim de aumentar a produção agrícola é necessário *estimular o cooperativismo entre os pequenos e médios agricultores*, garantir-lhes transporte barato e dar-lhes crédito para a aquisição de instrumentos agrícolas e outros meios de produção; assegurar-lhes preços mínimos compensadores para seus produtos, *incentivar a mecanização da agricultura e o emprego da técnica moderna; realizar um programa de investimentos estatais para o fomento da agricultura, sobretudo da produção de gêneros alimentícios.* (apud NOGUEIRA, 1981, p. 55, grifos nossos).

Como se pode ver, esta situação exigiria algum esforço do parlamentar para justificar seu voto de oposição, já que em ambas as propostas haviam pontos

em comum. Ainda em outubro, quando da primeira votação do Projeto de Lei 154/60, o deputado Luciano Lepera atentaria para sua dificuldade em votar a medida, já que era em parte favorável a ela, ainda que não concordasse com seu todo. Em novembro, esse parlamentar apresentaria à Assembleia Legislativa um substitutivo ao Projeto 154/60 que seria publicado sob a manchete “O Projeto de Carvalho Pinto nada tem de Reforma Agrária” no jornal do seu partido, *Novos Rumos*. Neste, podemos ver propostas de alterações pontuais em relação às taxas de impostos no sentido de torná-las mais rigorosas para as propriedades acima de 500 hectares, passando a majoração de 4% para 6%, assim como desapropriações em casos de má conservação e baixo aproveitamento da propriedade, acrescentando a não a permissão da remessa de lucros ou dividendos ao exterior por parte de proprietários estrangeiros, e exigindo a isenção do pagamento da primeira prestação do lote no ato da aquisição. Enfim, um substitutivo que conservava os traços mais gerais da medida governamental. Segundo se lê nos *Novos Rumos*, o deputado considerava a proposta de Revisão Agrária “demagógica, destinada a influenciar as massas populares e sem nenhuma identidade com os interesses reais dos camponeses”. Mais adiante, no entanto, atribuiria à medida uma importância histórica: a de levar o Legislativo a discuti-la, colocando a reforma agrária na ordem do dia (NOVOS RUMOS, 11 a 17 de nov. 1960, p. 04).

Em contrapartida, a fala do Governador mostra que o anticomunismo ferrenho de parte da elite política brasileira, mesmo aquela considerada mais moderna, como é o caso de Carvalho Pinto, não permitia que esta percebesse o que podia haver de coincidente entre suas propostas e aquelas do PCB, já que todo movimento de esquerda era tratado, neste período, como “farinha do mesmo saco”, para usar uma expressão caipira. Ainda que fosse uma coincidência conjuntural e com fins diversos, naquele momento os comunistas no PCB e a elite dirigente de São Paulo propunham a modernização das relações de produção e trabalho rurais e o incremento da industrialização brasileira. Ao falar das resistências à proposta à Revisão Agrária, o governador afirmaria: “o projeto também não agrada aos reacionários nem às correntes de extrema-esquerda, uns porque resistem a toda inovação, outros porque desejam uma reforma nos moldes socialistas” (BOLETIM DA REVISÃO, 1960, p. 34 e 35).

Naquele ano de 1960, as Ligas Camponesas de Pernambuco eram a grande referência dos movimentos sociais no campo. Conseqüentemente, a interpretação dos seus militantes em relação à classe opositora era a que mais se difundia no terreno da esquerda. Para as Ligas, o latifundiário era o grande inimigo

do campesinato e da nação, porque era sinônimo de uma classe dominante rural que ainda não chegara a se constituir em burguesia agrária. Segundo entendiam os seus militantes, o latifundiário emperraria a industrialização para manter os resquícios de privilégios feudais, interpretação que passava pelo crivo da leitura política do PCB. Entretanto, o PCB e as Ligas divergiam quanto aos caminhos para a revolução socialista. Para o Partidão era necessário defender a consolidação da revolução burguesa, para as Ligas a luta deveria ser pela revolução socialista. Mesmo assim, convergiam no diagnóstico de que o latifúndio era o ponto nodal a ser desarticulado.

Segundo Carvalho Pinto, o projeto de Revisão Agrária teria sido ajustado à realidade paulista onde se verificava a “inexistência praticamente, do latifúndio” que, como já apontamos anteriormente, era um argumento político já que o latifúndio por extensão era uma realidade também em São Paulo, como mostra, concretamente, o próprio Boletim da Revisão Agrária. Tratava-se de, naquele momento, contrapor o Estado de São Paulo ao restante do país, de forma que o latifúndio politicamente colocado pelas Ligas Camponesas do Pernambuco não fosse atribuído ao estado mais moderno da federação. É certo, como mostra a pesquisa de José de Souza Martins (1981) que, assim como a designação camponês aglutinava várias categorias de trabalhadores rurais, o conceito de latifúndio e latifundiário era incorporado pelo discurso político das várias forças sociais. Neste sentido, também a elite política se apropriava dele para negar a existência do grande proprietário “atrasado”, mantenedor de formas pré capitalistas de produção, no Estado de São Paulo.

Quanto ao movimento sociais, é possível dizer que a mobilização da classe trabalhadora rural em São Paulo, ainda que relevante, como vimos, não fora a razão principal do projeto de política agrária pensada pelo governo paulista. Mas, sem dúvida, uma parte importante dos apoios obtidos levava em consideração os sinais de descontentamento do hipoteticamente pacato homem rural e a força crescente dos seus mediadores em todo território brasileiro. Como bem observa Coutinho Nogueira, a reforma agrária era óbvia, a questão era definir qual reforma se pretendia. Mais de uma vez, esse discurso foi levado à situação limite onde o contraponto à Revisão Agrária era a reforma agrária radical, bandeira que o PCB carregava nos primeiros anos da década de 1950. Também o apoio entusiástico da Igreja Católica, particularmente da ala mais conservadora, aponta nesta direção (os bispos da ala progressista atentam para o caráter modernizador do projeto paulista). Seguiria o mesmo caminho o

apoio da maioria na Assembleia Legislativa, quando os deputados, partidários do governo, justificariam seus votos favoráveis. Colocando lenha na fogueira do anticomunismo, o deputado socialista Cid Franco, afirmaria, já nos últimos dias dos debates para a votação da proposta de lei: “Esse projeto provoca reações extraordinárias à FARESP. Imaginem o que será quando houver uma reforma agrária conduzida por Jofre Correia ou por Julião” (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 250).

Nas discussões finais, os deputados comunistas tomariam o movimento de Santa Fé do Sul como parâmetro para fazerem veementes contraposições à medida governamental. Com o discurso de que era preciso modernizar o campo e acabar com o latifúndio, coincidente com a retórica dos proponentes da Revisão, apontariam, então, para a timidez da proposta, acusando-a de “inócua e iníqua”. E o deputado Rocha Mendes Filho arremataria: “Um governo que fecha e não permite associações rurais, não pode falar em Reforma Agrária” (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 348). Para Luciano Lepera, o projeto visava frear a força política do movimento camponês e, por isso, “as entidades de trabalhadores, a ULTAB, não foram ouvidas [...]” (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, dez. 1960, p. 308).

Para finalizar, concluímos que a interlocução do governo paulista com os setores do campesinato se pautou por um anti-diálogo. Em matéria paga à imprensa paulista, os partidários do governo (ou ele próprio) afirmariam: “A moderada Revisão Agrária de Carvalho Pinto é, inclusive, uma garantia para os proprietários rurais paulistas - uma garantia contra o fidelismo e o comunismo” (FOLHA DE SÃO PAULO, 12 dez. 1960, p. 16).

REVISÃO AGRÁRIA: O MODELO IDEAL CONTRA A “AGITAÇÃO NO CAMPO”

A Revisão Agrária e a hipotética situação de paz no campo de São Paulo tornam-se referência especial contra a mobilização dos camponeses pernambucanos. É Aspásia Camargo quem cita o discurso do deputado federal pela Paraíba, Raul Góes que, inspirado na Revisão Agrária, a sugere como modelo: “faz-se imperiosa no Nordeste uma Reforma Agrária como a do governador Carvalho Pinto em que a redução das desigualdades sociais na região é indispensável para sustar a disseminação das Ligas Camponesas.” (CORREIO DA MANHÃ, 12 fev. 1961 *apud* CAMARGO, 1981).

O jornal *O Estado de São Paulo*, grande defensor da proposta paulista, aponta para a Companhia de Revenda e Colonização - CRC - de Pernambuco com desconfiança quando publica um artigo sugerindo que esta fosse o primeiro indício de concessão ao movimento de “agitação no campo”. Como mostra a pesquisadora Élide Rugai Bastos (1984) no seu livro *As Ligas Camponesas*, no editorial de *O Estado de São Paulo* o projeto do governo de Pernambuco é tratado sob o título de “Demagogia e Extremismo”, e os temas são: “absurda iniciativa do governo Cid Sampaio” e “ilícito golpe no princípio da propriedade”. O editorial alerta ainda para o perigo do crescimento das reivindicações e das mobilizações, já que a “violência camponesa” havia encontrado eco no governo daquele estado (BASTOS, 1984, p. 85). São Paulo, portador da legitimidade do estado rico e industrializado, dono de 31% da renda nacional, onde, segundo seus dirigentes, a subversão não ganharia lugar, convencia a sociedade brasileira que a medida agrária de Cid Sampaio, contemporânea à sua, era resultado da pressão popular e esta, por sua vez, resultada do atraso e da pobreza. Quando o periódico se refere à Revisão Agrária, os termos dirigidos à proposta governamental são bem distintos daquele usado para falar do projeto pernambucano:

Para aqueles que vivem em São Paulo e acompanham o que aqui ocorre e o cuidado com que a atual administração vem equacionando os problemas econômicos políticos e sociais do Estado, é confortador verificar que os estudos aqui realizados vão servindo de padrão para as outras unidades da Federação que se veem às voltas com os mesmos problemas. É o caso agora da Lei da Revisão Agrária [...]. (O ESTADO DE SÃO PAULO, 24 jan. 1961).

Nos primeiros meses de 1961, a Revisão Agrária passaria a ser anunciada nos grandes jornais como modelar porque racional, cautelosa, adequada às necessidades regionais e proposta por um governo moralmente calçado para antecipar-se aos movimentos sociais. Nesta linha de raciocínio, os demais projetos de intervenção na questão agrária e fundiária, como os realizados no Rio Grande do Sul, pelo governador Leonel Brizola, e no Rio de Janeiro, por Roberto Silveira, apareceriam em desvantagem por terem sido demandados por movimentos sociais no campo, isto é, seria uma forma de concessão à mobilização dos trabalhadores.

A VOLTA DE ADHEMAR E O “GOLPE DE MISERICÓRDIA”

Podemos dizer que o governo Carvalho Pinto inicia-se vitorioso com o apadrinhamento político de Jânio Quadros e termina derrotado por obra e graça do mesmo Jânio. Na eleição de 1958, Carvalho Pinto contou com vários elementos conjunturais favoráveis à sua ascensão ao cargo de chefe do poder executivo de um estado que poderia render-lhe a candidatura à presidência para a sucessão de 1965. Em primeiro lugar, os efeitos negativos da administração JK se colocavam no cenário político e o candidato paulista tinha a seu favor a desvinculação, inclusive partidária, com o governo federal e ainda a aliança com Jânio, já no páreo sucessivo.

Ainda em dezembro de 60, quando o projeto de Revisão Agrária seria aprovado pela Assembleia Legislativa, Carvalho Pinto colhia as vantagens da eleição vitoriosa de outubro daquele mesmo ano. Evidente que, como já apontamos, eram vários os fatores que conduziam a Assembleia Legislativa a aprovar o projeto de lei. Porém, consideramos a força projetada pela eleição de Jânio Quadros como mais um ponto a seu favor. Em março de 61, Carvalho Pinto se pronunciaria: “De minha parte declaro-me satisfeito por haver concorrido para que o modesto movimento iniciado em São Paulo adquirisse amplitude verdadeiramente nacional, seja por me haver dedicado a fundo na campanha eleitoral de Jânio Quadros, seja por haver mantido meu governo na esteira dos ideais desse movimento” (PLANO DE AÇÃO, 1961, p. 8).

O discurso acima evidencia o nível de comprometimento do governador com a eleição federal, o que lhe custaria, após a renúncia de Jânio em 25 de agosto de 1961, outro tipo pronunciamento, em tom grave, para comentar a crise política aberta pelo renunciante: “Os acontecimentos de agosto devem ser havidos como simples episódio de um processo em evolução e já irreversível, como conquista que representam. Aos políticos e aos governantes cumpre acompanhá-lo, ou perecer.” (PLANO DE AÇÃO, 1962, p. 6). O processo irreversível de que fala Carvalho Pinto referia-se ao crescente avanço da mobilização social a partir de 1961.

Ao final do seu mandato, por conta do crescimento do movimento sindical e também da alta inflacionária, Carvalho Pinto contaria quase 1.000 greves de diferentes categorias de trabalhadores por melhores salários. Assim, o tom otimista com o qual o governador definia São Paulo como a unidade propulsora da economia do país em 1959 e 1960 seria substituído, em março de 1962, por uma avaliação que o considerava como um dos estados mais sensíveis aos resultados da instabilidade econômica que atravessava o país:

Estado em que mais se acelera a industrialização e em que se concentram evoluídas e conscientes as massas obreiras, aqui encontram maior ressonância os fatos determinados pelas alterações da estrutura social e pelos movimentos de classe, nas suas reivindicações salariais, e aqui se fazem sentir também, mais diretamente e com maior pressão e violência, os impactos dos acontecimentos nacionais. (PLANO DE AÇÃO, 1962, p. 4).

A conjuntura político-econômica transformava-se a passos largos e, ao findar o mandato, muitos eram os aspectos desfavoráveis a Carvalho Pinto, principalmente a volta de Jânio Quadros como candidato a governador, embolando o quadro sucessório no qual concorriam Adhemar de Barros e Coutinho Nogueira.

Segundo depoimento de Coutinho Nogueira, sua candidatura fora incentivada pelo próprio Jânio que, eleito à presidência, a sugeria sob o argumento de que precisaria não ter antagonismos em São Paulo. Entretanto, após a renúncia e o fracasso dos seus objetivos, Jânio voltaria para disputar a “sua” vaga. Outro fator que segundo o ex secretário da agricultura pesara sobre a sua decisão de candidatar-se era a avaliação positiva do governo Carvalho Pinto, o que fazia supor a garantia de votos dos segmentos anti-janistas e anti-ademaristas, além de um eleitorado específico. No entanto, obteria um terceiro lugar com 21,8% dos votos contra 37,8% de Jânio e 43,1% do vitorioso Adhemar de Barros e a convicção de que o janismo e o ademarismo ainda eram forças muito arraigadas em São Paulo.

Como candidato, Coutinho Nogueira não conseguiu a adesão de setores importantes, como o da Igreja Católica que, segundo Benevides (1981), apoiaria a candidatura de Adhemar de Barros. Além da UDN, seu partido, o secretário da agricultura contava com uma coligação que reunia o PDC, o PR, o PRT, o PST, e o PTB que congregava grande parte do movimento sindicalista e que, na perspectiva dos conservadores, “comunizava-se” (BENEVIDES, 1981, p. 18). Para os proprietários rurais, Coutinho Nogueira era a própria Revisão Agrária, razão pela qual apoiariam Adhemar de Barros.

E a perda da sucessão de Carvalho Pinto enterraria de vez toda ação técnica ou política derivada da lei de Revisão Agrária, já enfraquecida pela transferência do imposto territorial para a arrecadação municipal. A eleição de José Bonifácio Coutinho Nogueira representava a última chance de sobrevivência de parte da medida, particularmente, dos projetos de loteamentos e constituição de áreas modelo de produção intensiva e tecnificada.

O Governador eleito, Adhemar de Barros, já havia anunciado quando ainda era candidato, sua indisposição de dar continuidade à Revisão Agrária. Em seu discurso de campanha, como consta no folder intitulado “Diretrizes da Política Agrária Paulista”, afirmaria: “Não somos e nem poderíamos ser contra uma reforma agrária autêntica, objetiva, democrática. O que combatemos não são as pessoas e, sim, ideias absurdas, distantes da realidade brasileira” (BARROS, 1963, p. 3-4). A reforma agrária estava nos quadros das reformas de base ruidosamente reclamadas pelos movimentos sociais, partidos de esquerda e sindicatos ao governo federal, João Goulart; de modo que nenhum candidato deixava de se pronunciar sobre o tema. Porém, cada vertente política tinha uma ideia do que fosse uma reforma agrária “autêntica, objetiva e democrática”, e dar sustentação ao cooperativismo era a do novo governador de São Paulo:

Aqui em nosso Estado, dadas as condições que lhe são peculiares, a organização cooperativa da produção agrícola nos parece o caminho certo para chegar a uma reformulação agrária. Cooperativismo autêntico não se faz da noite para o dia, porém assegura a continuidade da obra realizada. [...] Por este caminho, o que nos parece mais legítimo e mais coerente com o regime democrático, resolveremos o problema do ‘minifúndio’ – da pequena propriedade – que hoje é improdutiva, mas que, através de cooperação tornar-se-à produtiva. [...] E asseguro a todos: teremos em São Paulo uma reforma agrária. Posso assegurar, entretanto, que não sairemos de normas democráticas e não feriremos o legítimo direito de propriedade. (BARROS, 1963, p. 13).

Um estudo feito por Miguel Reale, então Secretário da Justiça, concluiria que os assentamentos realizados através da Lei 5.994/60 eram muito dispendiosos para os cofres públicos e insignificantes do ponto de vista dos resultados: “O exemplo da Fazenda Santa Helena (o primeiro núcleo de assentamento) ora citado tem por fim demonstrar o alto custo do investimento, tanto em recursos financeiros como tecnológicos, para um simples lote de dez ou vinte hectares [...]” (BARROS, 1963, p. 13, parênteses nossos).

Adhemar de Barros enquanto candidato chegaria a ensaiar a possibilidade de fazer uma “distribuição” das terras públicas, em loteamentos com base em 50 hectares e pagamentos parcelados de 10 a 15 anos, o que jamais realizaria. A mesma ideia seria defendida, entretanto, quando do seu pronunciamento no chamado Manifesto dos Governadores Democratas, em abril de 1963, documento que assumia posição contrária às propostas reformistas do presidente João Goulart, conforme observa a pesquisa de Regina Sampaio (1982) sobre Adhemar de Barros e seu partido, o PSP.

CÉLIA TOLENTINO

Enfim, sob Adhemar de Barros a Revisão Agrária de Carvalho Pinto sucumbiria definitivamente e a Assessoria da Revisão Agrária passaria a cuidar dos processos de títulos de terras devolutas. Essa seria a função da ARA até 1983 quando, já no Governo de Franco Montoro e sob o crescimento dos movimentos sociais de ocupação de terras no Estado de São Paulo, seria transformada no Instituto de Assuntos Fundiários – IAF.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Embarcamos num voo cego!”

José Bonifácio Coutinho Nogueira, segundo entrevista de José Gomes da Silva.

Ninguém se lembrará de tributar ou confiscar a terra dos bugres. E as florestas amazônicas ou nordestinas, cautelosamente preservadas para seus donos pelo texto da propositura federal. E S. Paulo se verá na alternativa de reagir ou sucumbir. Esta é a sequência fatal e tremenda responsabilidade histórica da Revisão Agrária Paulista e da Reforma Agrária Federal, que nela se inspirou maquiavelicamente.

Francisco Malta Cardozo, em *A Culpa (Reforma Agrária Federal)*, matéria paga publicada no *Diário de São Paulo* em 14 mar. 1962.

MODERNIZAÇÃO SEM REFORMAS E SEM REVISÃO AGRÁRIA

Carvalho Pinto entraria para a história paulista como um planejador, realizando uma gestão que pode ser considerada como um interregno da política populista de Jânio Quadros e Adhemar de Barros. O seu Plano de Ação subordinaria o Poder Legislativo aos propósitos do planejamento centralizado, mudando a correlação da velha barganha entre obras e votos, tão comum no nosso sistema político clientelístico. Em nome de uma ação política moderna, não “bizantina”, falaria o governador ao encaminhar o Plano de Ação para a aprovação da Assembleia Legislativa:

Política e administração devem ser praticadas, portanto, no seu sentido mais nobre, mais alto e mais conforme o bem estar social. *Já não cabem* as atitudes acomodáticas, o bizantinismo que desfibra *as regras da política de aldeia* posta a serviço de cavilações e conchavos, de maquinações e entendimentos alheios ou contrários aos interesses do povo, que deve e já começou a participar, de maneira efetiva, da vida da nacionalidade. (PLANO DE AÇÃO, 14 mar. 1961, p. 8).

É interessante observar a oposição que o governador faz entre o que chama de política de aldeia e um projeto centralizado, em tese, acima dos interesses particulares. Também chama a atenção a preocupação do dirigente com a presença das manifestações populares, interessantemente consideradas como participação “efetiva da vida da nacionalidade”.

Durante todo o seu mandato, Carvalho Pinto mostraria coerência em sua perspectiva modernizante da política nacional, em consonância com o projeto de modernização industrial que orientava sua gestão. Num primeiro momento, esta proposta receberia a adesão até de setores tradicionalmente conservadores, como a Sociedade Rural Brasileira. Esta manifestaria em seu órgão oficial, em fevereiro de 1960, total apoio à política do Executivo: “O governo do Prof. Carvalho Pinto, sentindo bem a necessidade de uma formulação de nova política agrícola, elabora um plano de ação que, em seu conjunto, vem ao encontro das necessidades da população e dos setores produtivos da economia do Estado” (A RURAL, fev. 1960, p. 2). É interessante lembrar que Carvalho Pinto dividiu votos com Adhemar de Barros em importantes redutos cafeicultores com o discurso contra o “confisco cambial” e, por isso, contava, no início do seu governo, com o apoio desta fração agrária e também dos médios produtores reunidos na FARESP: “A primeira manifestação do professor Carvalho Pinto sobre os rumos de sua futura administração, correspondem a nossa expectativa [...]. Seu

pronunciamento sobre a política do café, todavia, é coincidente como ponto de vista da FARESP (CORREIO PAULISTANO, 16 out. 1958, 1. Caderno). É com a entrada do Projeto de Revisão Agrária na Assembleia Legislativa e, mais especificamente, com a proposta de aumento do imposto territorial rural que estes setores abrem fogo contra o governo. As sociedades representantes da agricultura paulista assumem que a propaganda “valorização do homem do campo, deseducado, doente,” não deveria onerar a classe proprietária rural que há muito “subsidiava o desenvolvimento do país”:

A lavoura paulista não está somente acompanhando o desenvolvimento econômico, mas à sua custa constituíram-se as cidades, estradas, portos e indústrias, e continua ela ainda hoje subsidiando maciçamente o desenvolvimento industrial através da desigual evolução dos preços agrícolas e industriais, das diferenças cambiais e da migração dos jovens que abandonam os campos para trabalhar na indústria urbana. A fazenda paulista, a força preponderante e mais sacrificada na edificação deste país e que hoje paga o preço da superação do subdesenvolvimento, está ameaçada de destruição pelos termos em que foi concebido o Projeto de Revisão Agrária. (SEVERO GOMES, Carta ao presidente da SRB, 3 maio 1960 apud A RURAL, jul. 1960, p. 7).

Este mesmo documento afirma que o Projeto 154/60 teria como objetivo, além do “interesse fiscal”, a inadmissível subdivisão da propriedade, posição que acabaria predominando nos discursos dos representantes das classes proprietárias rurais, reafirmando os contornos da aliança agrário-industrial brasileira. Segundo a fala de Severo Gomes, subsidiar o desenvolvimento industrial seria uma perda tolerável da hegemonia econômica, mas este seria o limite admitido da interferência do Estado na propriedade rural, pois mesmo o tímido projeto de Revisão Agrária seria considerado uma ameaça de destruição da “fazenda paulista”. Pode-se dizer que os setores proprietários rurais entendiam como atendidas as suas reivindicações no governo de São Paulo até que no seio das políticas modernizantes para a agricultura fosse proposto um projeto de intervenção na questão fundiária, ainda que este se propagasse como alternativo às propostas reformistas mais radicais.

Quanto à burguesia industrial, é interessante notar que embora o governo falasse em nome do incremento da industrialização, defendesse e criasse condições necessárias ao seu desenvolvimento, esta manifestava-se contrária à Revisão Agrária em solidariedade a uma fração do setor proprietário rural, como ilustra a oposição da FIESP ao projeto de lei 154/60. Neste sentido, nossa análise concorda com a afirmação de Cornejo, Pinassi e Bergamasco (1989) quando

observam que “o Estado, grande parte das vezes, adiantava-se à consciência empresarial nacional ao ponto de impor, antes e à revelia desses, o processo de modernização e desenvolvimento das forças produtivas [...]” (CORNEJO; PINASSI; BERGAMASCO, 1989, p. 503). De fato, o setor dirigente paulista colocava-se como intelectual orgânico do setor industrial que não o legitimaria no embate com o setor agrário.

No entanto, pouco mais de um ano depois, quando a participação popular se intensificaria, inclusive como resultado de alguns anos de democracia, modernização e urbanização, indicando a nossa entrada numa nova fase da vida burguesa, a Revisão Agrária seria reabilitada, como se, então, houvesse uma compreensão do projeto social e político que orientava a proposta de Carvalho Pinto. Como observa Leonilde Medeiros (1983), em sua pesquisa *A questão da reforma agrária no Brasil*, quando a reivindicação por reforma agrária ganhou as ruas e todos os setores da sociedade manifestaram-se pela sua implementação, o setor industrial propôs o uso de medidas tributárias para coibir o latifúndio improdutivo e estimular o uso da terra em bases econômicas e produtivas, o mesmo mecanismo que rejeitara pouco tempo antes. Através do IPES - Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais e do IBAD - Instituto Brasileiro de Ação Democrática, que segundo Dreifuss (1981) seriam instituições representantes da face política dos industriais, a Revisão Agrária seria eleita como modelo para o país, justamente pela ênfase dada ao imposto territorial rural.

Vale lembrar, no entanto, que as transformações da estrutura fundiária muito pouco interessavam aos capitalistas industriais como aponta Fernando Henrique Cardoso na sua pesquisa *Política e Desenvolvimento em Sociedades Dependentes: ideologia do empresariado e brasileiro*, realizada em 1969. Isso não quer dizer que quem ocupasse as funções dirigentes em seu nome pudesse desconhecê-las. Sendo assim, o caminho proposto pelos dirigentes paulistas é o que ficaria entre a reforma da estrutura fundiária e a manutenção do direito à propriedade intocável.

Pode-se dizer que o setor cooperativista, representado pela UCESP, foi a única fração da burguesia agrária que, em 1960, tratou a Revisão como representante do seu projeto político-econômico, colocando-se em sua defesa. É certo que o próprio Secretário da Agricultura, apontado como mentor da proposta, era um representante do setor. Para os membros da UCESP, nas palavras do seu presidente Cyro Werneck de Souza e Silva, a propriedade rural improdutiva e especulativa, não era um bem para o Estado de São Paulo: “A proposição assegura condições de maior produtividade, contribuindo para

a fixação do homem à terra e impede especulações imobiliárias” (BOLETIM DA REVISÃO, 1960, p. 39). O episódio do veto da UCESP que impediu a manifestação da CONCLAP pode ser considerado um forte indicador de que esse setor tinha claro que esta intervenção do Estado garantia os seus interesses de classe como co-dirigentes do processo modernizador.

Nossa análise conclui que em, pelo menos, dois aspectos, o grupo dirigente de São Paulo assumia as funções da classe economicamente dominante, ainda que sem o seu consenso, e propunha uma forma conveniente de intervir na questão fundiária daquela unidade da federação. De um lado, pensava em contribuir para a sua modernização e, supostamente, superar o entrave que a agricultura representaria à indústria e, por outro lado, oferecia uma solução alternativa às reivindicações dos trabalhadores rurais e da esquerda.

Em sua entrevista, José Gomes da Silva nos diria que a acusação feita em plenário de que a Revisão Agrária tinha seduzido a população urbana não era de todo infundada. As classes médias urbanas, segundo José Gomes, viam na proposta governamental uma possibilidade real de aumentar, e baratear, a produção de alimentos e afastar o perigo do “avanço comunista”, aspecto bastante reforçado pelo discurso da Igreja Católica. Essa mesma classe média já havia representado papel relevante na circunstância da eleição de Carvalho Pinto, em 1958, quando fora atraída pelo seu discurso moralizante, fato que se repetiria, analogamente, na eleição de Jânio Quadros, em 1960, como indica a análise de Francisco Weffort (1978) em sua pesquisa publicada em *O populismo na política brasileira*. Aquele governo paulista tinha em vista, declaradamente, o reforço desta classe média, conservadora em política, mas adepta da modernização econômica, inclusive, propondo a ampliação da sua correspondente no meio rural enquanto produtora de alimentos, consumidora da indústria doméstica e fornecedora de “esteio para o regime”, para usar os próprios termos de Carvalho Pinto.

Este caráter da proposta de Revisão Agrária não passaria despercebido ao Governo Castello Branco quando, já depois do Golpe Militar, convocaria a equipe de Carvalho Pinto para oferecer subsídios para a elaboração do Estatuto da Terra. José Gomes da Silva, que teve participação relevante na formulação do projeto de Revisão Agrária, principalmente com relação à sua fundamentação técnica e teórica, utilizada quando da apresentação do substitutivo do governo à Assembleia Legislativa, em dezembro de 1960, seria um dos convocados. Segundo seu relato, a convocação feita por Roberto Campos não fora dirigida a ele, especificamente, mas a um grupo de pessoas da Secretaria da Agricultura

que elaboravam estudos sobre reforma agrária após um curso internacional coordenado pelo CIDA - Comitê Interamericano de Desenvolvimento Agrícola, órgão vinculado ao BID, OEA, FAO e CEPAL. Ainda segundo José Gomes, os estudos realizados por essa equipe já visavam, de alguma forma, ter em mãos elementos para aplicação da reforma agrária que estaria incluída no seio das “reformas democráticas” prometidas pelo governo militar:

[...] os generais emitiram um comunicado dizendo que a revolução tinha sido feita para acabar a corrupção, acabar a subversão e realizar as reformas democráticas. Então o grupo que tinha feito o curso que era o Lorena, o Sodero e mais alguns que se juntaram depois, Dummond [...], o Rota, que era presidente da Federação dos Trabalhadores [...] começamos a discutir um projeto [...]. Bom, se vamos fazer as reformas democráticas, como a reforma agrária era uma das reformas de base, esse governo vai tentar copiar isso. Então começamos a preparar um projeto de reforma agrária. (GOMES DA SILVA, entrevista em 22 set. 1989).

Nessa circunstância, um grupo de estudos da reforma agrária havia sido criado no Rio de Janeiro e a equipe paulista foi convocada e decidiu enviar um representante que seria municiado por subsídios dos demais membros do grupo, conforme Gomes da Silva. Assim participaram da elaboração final do Estatuto da Terra, além dele, Carlos Lorena e Fernando Sodero, ambos membros da equipe que elaborou estudos para o projeto de Revisão Agrária. Da medida paulista, o Estatuto da Terra conservou, em suas letras, a tributação progressiva, a política de incremento técnico da agricultura e, principalmente, o projeto de modernização da agricultura brasileira.

A convocação da equipe de São Paulo para elaborar a lei agrária do governo militar nos suscita a seguinte análise: em primeiro lugar, o grupo responsável pela redação do Estatuto da Terra era coordenado por Roberto Campos, um velho e conhecido liberal conservador, e por Paulo Assis Ribeiro que, como aponta Leonilde Medeiros (1983, p. 89), havia sido o responsável pela publicação do volume “Recomendações para a Reforma Agrária”, elaborado quando pertencia ao IPES, e que, por sua vez, elegera a medida paulista como a mais adequada ao campo brasileiro. De maneira que a Revisão Agrária apontara, já em 1960, o caminho da modernização da agricultura que o Governo de Castelo Branco e seus sucessores militares desejavam imprimir ao campo brasileiro. A particularidade é que, neste caso, o projeto era declaradamente autoritário.

Apesar de ser considerado um aliado pelos militares, é importante lembrar que Carvalho Pinto não aderiu ao Golpe de 1964 e rejeitou sua indicação

para Governador de São Paulo através de eleição indireta, o que explicita que sua ideia de modernização não descartava o caminho democrático, ainda que não fosse, necessariamente, popular.

A REVISÃO E A SUA PROJEÇÃO NACIONAL

A Revisão Agrária não foi um golpe publicitário como afirmaria o deputado Hilário Torloni na Assembleia Legislativa, porém, a sua repercussão constituiria algo digno de análise a parte. Como nos debates da Assembleia Legislativa, a sua repercussão tem duas faces distintas, uma para São Paulo e outra para o Brasil. Uma absorvendo as críticas da oposição, e a outra os efeitos de um consenso que tomava São Paulo como paradigma para o país.

Em vários momentos, os discursos sobre a Revisão Agrária se mostram paradoxais. Enquanto seus idealizadores a prometem como uma medida cautelosa e sem alarde, a sua ampla divulgação acabaria sendo chamada de “golpe publicitário”, ou seja, resultado de um amplo e bem endereçado “alarde”. O mesmo projeto que constituiria razão da mobilização dos proprietários rurais paulistas, que ameaçam acampar em frente à Assembleia Legislativa, era o que o Brasil deveria adotar como modelo, segundo a imprensa do restante do país. O mesmo ITR que constituiria o elemento auto-propulsor da medida e que para grande parte dos conservadores brasileiros era um princípio inteligente, era o grande nó na garganta dos proprietários rurais de São Paulo. O mesmo estado que refletia o modelo da modernidade e, por isso mesmo, necessitaria de uma agricultura racional, que acompanhasse seu estágio de desenvolvimento, seria atropelado pela articulação de uma fração da sua classe dominante agrária que mostraria seus poderes numa aliança com o Legislativo Nacional conservador, suprimindo constitucionalmente o imposto territorial dos domínios da esfera estadual. Enfim, se “externamente” a Revisão Agrária ganhava legitimidade, “internamente”, esbarrava no esforço de manutenção da hegemonia sobre a propriedade da terra, por parte do setor agrário. Era o limite da negociação do bloco agrário-industrial e este setor, que se supunha enfraquecido, principalmente, porque a indústria era uma realidade na ordem econômica, demonstraria que ainda não havia chegado aos últimos estertores. Mesmo fracionada, a burguesia rural demonstraria sua capacidade de mobilização na defesa dos seus interesses, convencendo, inclusive, a burguesia industrial a fazer um voto de oposição num claro acordo de classe.

Quanto à repercussão da medida, é interessante lembrar que enquanto a oposição à direita a acusava de ser um golpe publicitário, a esquerda pensava que a grande divulgação do debate fosse um dos maiores méritos da Revisão Agrária. Segundo o discurso do deputado Luciano Lepera, contribuiu para demover parte dos preconceitos que a simples menção à reforma agrária era capaz de suscitar neste período o fato de o debate sobre reforma agrária ter vindo a público e ter sido levado para diversos setores da população sob a batuta de um governo conservador. Nas suas entrevistas, José Gomes da Silva, Coutinho Nogueira e Plínio de Arruda Sampaio concordaram que este teria sido o grande mérito da proposta paulista, o de ter colocado o tema em discussão, quando era um quase um tabu na política brasileira.

CONJUNTURA E BLOCO-HISTÓRICO

Tomando crise instaurada no seio das classes proprietárias e a sua relação com o projeto da classe dirigente paulista, vale-nos perguntar: havia em São Paulo, no ano de 1960 até meados de 1961, um abalo orgânico da aliança burguesa agrário-industrial? Lembrando Gramsci quando fala de crise interna do bloco histórico, podemos observar neste período o que esse teórico denomina rearranjo de grupos internos. Ou seja, a reação dos setores agrários paulistas visava o questionamento dos seus representantes na direção do Estado e não ao projeto político geral da classe dirigente. Gramsci lembra, ainda, nessa perspectiva, o peso das conjunturas específicas.

Retomamos São Paulo sob o aspecto que observamos na introdução deste trabalho, isto é, como unidade da federação cuja relação com os demais estados do país e com o governo central vivia um momento específico de descompasso – ao menos, segundo a tese dos seus dirigentes. Nesse curto período coberto por nossa análise, o apreendemos sob uma conjuntura bastante oscilante, quando ascensões e perdas de hegemonia de frações da classe dominante geravam redefinições de alianças estratégicas. De um lado, a burguesia industrial assumia de vez a direção da economia e através do Executivo estadual, a direção da máquina pública que, nesse momento, assumia a perspectiva de consolidação do caminho burguês, afinando modernização e modernidade. Na outra ponta, estava a fração agrária exportadora que ao se pronunciar legitimava a sua perda da hegemonia econômica, mas não necessariamente política, como mostra a articulação em nível federal que transferia o ITR para o município. Então São Paulo, neste momento, era um cenário muito específico, porque portador das

duas “pontas” burguesas, refletindo as contradições do bloco-histórico nacional e suas próprias contradições.

Apresentando uma forma particularmente moderna de gerenciamento, assumindo um relativo grau de intervenção na economia - o permitido por suas limitações constitucionais - o poder executivo paulista se definia como embasado no domínio técnico para operação moral do bem público, apresentando-o, quase pedagogicamente, como requisito para uma fase mais avançada da nossa ordem burguesa. Falando em nome do Estado enquanto instância neutra²², supunha obter o consenso da sociedade civil para interferir no ponto delicado do acordo agrário industrial, isto é, na questão fundiária. Também é possível perceber no projeto paulista um modo de o Estado burguês antecipar-se às reivindicações populares por reforma agrária, numa ação temerosa do avanço de um potencial bloco operário-camponês. Coutinho Nogueira demonstraria isso com clareza ao se pronunciar à Assembleia Legislativa, observando que o Estado precisava garantir um amparo ao camponês, de forma que este não se voltasse para outros anseios sob outra perspectiva política, isto é, a do seus mediadores revolucionários.

As reações dos setores proprietários à Revisão Agrária se colocaram, para nossa análise, por um lado confirmando a posição desse setor historicamente contrário a qualquer questionamento da propriedade rural; por outro, como parte dos reclamos da perda de hegemonia - inclusive em termos da representação estadual - e ainda, como oposição conjuntural a um aspecto específico da condução política do projeto burguês. O setor industrial que funcionava como seu aliado nesse momento, reconheceria, pouquíssimo tempo depois, a representação dos seus interesses naquela proposta paulista.

Das demais reações à medida, pode-se destacar a posição do Partido Comunista que, embora concordasse com a questão imediata de modernizar o campo, considerava a Revisão Agrária como antagônica ao seu projeto de classe porque, segundo entendia, esta propunha o equacionamento das perdas do latifúndio, relativizando-as, ao mesmo tempo em que objetivava oferecer bases para a formação de outra fração conservadora, a classe média rural.

Quanto ao *ethos* da Revisão Agrária pode-se dizer que se pautava pela lógica que norteava aquele grupo dirigente, isto é, aquela baseada na utopia de realizar no Brasil uma modernização burguesa plena, propondo o uso

²² Neutralidade para efeito de retórica, bem entendido, pois o campo de ação dos dirigentes paulistas ficava bem claro quando defendiam a formação de classe média rural cuja perspectiva política fosse oposta à do proletariado e campesinato mobilizado.

disciplinado, racional da propriedade, maior equanimidade social, tendo o Estado como regulador da economia e administrador das relações e dos conflitos de classe e de poder. Carvalho Pinto e sua equipe pensavam a modernização com reformas num tempo em que já se articulava a reafirmação da nossa modernização conservadora.

Finalizando: a Revisão Agrária ganharia e perderia sob o peso de conjunturas específicas. Nasceria e morreria sob um projeto burguês: filho do pensamento de uma burguesia moderna, perece sob a força política da nossa burguesia conservadora, para ressuscitar quando a nova conjuntura trouxesse com ela o projeto político da aliança operário-camponesa. Mas, como sabemos, ressuscitaria em tese, já que o futuro seria bem mais sombrio do que se podia prever. Somente duas décadas depois o tema da reforma agrária retornaria às ruas, quando o país voltasse a ser inteligente outra vez, para falar com Roberto Schwarz.

E o campo se modernizou por força dos investimentos na agroindústria brasileira, mas o homem pobre rural continuou atrasado, descapitalizado, acabou expulso e foi para as cidades engrossar as fileiras do trabalho industrial. O Jeca não se tornou farmer, mas favelado e miserável nas periferias urbanas brasileiras. Até se reencantar na luta sindical e na luta pela terra, no início da década de 1980. Mas esta é outra fase desta história.

CÉLIA TOLENTINO

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, R. H. P. L. de. *Capital comercial, indústria têxtil e produção agrícola*. São Paulo: Hucitec/CNPq, 1982.
- AZEVEDO, F. A. *As ligas camponesas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- BARROS, S. M. *Ideologia, aparelhos do Estado e intelectuais em Gramsci*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, Núcleos de Pesquisa e Divulgações, nº 17, 1981.
- BASTOS, É. R. *As ligas camponesas*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- BENEVIDES, M. V. M. *O governo Kubitschek: desenvolvimento econômico e estabilidade política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- _____. *O governo Jânio Quadros*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- _____. *A UDN e o udenismo: ambiguidades do liberalismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- _____. *O PTB e o trabalhismo*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- _____. A união democrática nacional, um partido em questão. *Cadernos CEDEC*. São Paulo, v 1, p. 37-51, 1978.
- BRUNO, R. L.; CARVALHO, A. V. Entrevista a José Gomes da Silva. *Sociedade e Agricultura*, n. 6, p. 36-48, 1996.
- CAMARGO, A. *Mouvements paysans e crise populiste*. Thèse (Troisième Cycle) - l'École Pratique des Hautes Études, Paris, 1973.
- _____. A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930-1964). In: FAUSTO, B. (Org.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, v. 3, n.3, p. 121-224, 1981.
- CANDIDO, A. *Os parceiros do Rio Bonito*. 6. ed. São Paulo: Duas Cidades, 1982.
- CANO, W. *As raízes da concentração industrial em São Paulo*. São Paulo: Difel, 1979.
- CARDOSO, F. H. *Empresário industrial e desenvolvimento econômico no Brasil*. São Paulo: Difel, 1964.
- _____. Aspectos políticos do planejamento no Brasil. In: LAFER, B. M. (Org.). *O planejamento no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 1975. p.170-189.
- CARDOSO, M. L. *Ideologia do desenvolvimento - Brasil: JK-JQ*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- CARDOSO, F. H. *Política e desenvolvimento em sociedade dependentes: ideologias do empresariado industrial argentino e brasileiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.
- CARVALHO, A. V. *Reforma agrária: união e cisão no bloco agrário industrial*. Brasília: UnB, 1978. (Série Sociologia, 14).

- CARVALHO, A. V. A igreja católica e questão agrária. In: PAIVA, V. (Org.). *Igreja e questão agrária*. São Paulo: Edições Loyola, 1985. p. 68-109.
- CHAIA, V. L. M. *Os conflitos dos arrendatários de Santa Fé do Sul*. 1980. Dissertação (Mestrado) - Pontífice Universidade Católica. São Paulo, 1980.
- CORNEJO, H.; PINASSI, M. O.; BERGAMASCO, S. Assentamentos; concepções e mudanças. Comunicação ao PIPSA regional leste, Belo Horizonte, *Anais*, 1989.
- COSTA, E. V. *Política de terras no Brasil e nos Estados Unidos*. São Paulo: Grijalbo, 1977.
- DRAIBE, S. *Rumos e metamorfoses, Estado e industrialização no Brasil: 1930/1960*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- DREIFUSS, R. A. *1964: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- DULLEY, R. *Políticas agrícolas em São Paulo (1930-80): o papel da Secretaria da Agricultura*. 1988. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1988.
- FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- FONSECA, P. C. D. *Vargas, o capitalismo em construção*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- GRAMSCI, A. *Maquiavel a política e o Estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- IANNI, O. *Estado e capitalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.
- KOVARICK, L. Estratégias de planejamento social no Brasil. *Caderno CEBRAP*, n. 2, São Paulo, 1979.
- LAFER, B. (Org.). *Planejamento no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1975.
- LAFER, C. O planejamento no Brasil: observações sobre o plano de metas. In: LAFER, B. (Org.). *Planejamento no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1975. p. 29-50
- LEWIN, H. A temática do mundo rural nos planos brasileiros de desenvolvimento econômico. *Debate e Crítica*, n. 4, 1974.
- LOBATO, M. *Urupês*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1998
- LÖWY, M. *Método dialético e teoria política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.
- MANTEGA, G. *A economia política brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- MARCUCCI, R. *Carvalho Pinto em ritmo de hoje*. São Paulo: Circo Editorial, 1987.
- MARTINS, J. S. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.

- MEDEIROS, L. S. *A questão da reforma agrária no Brasil: 1955/1964*. 1983, Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1983.
- MENDES SOBRINHO, O. T. *A experiência paulista de reforma agrária*. Conferência na ESALQ, Piracicaba, 1964.
- MENDONÇA DE BARROS, J. R. A experiência regional no Brasil. in: LAFER, B. *Planejamento no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 1975. p. 111-137.
- MOORE, B. *Origens sociais da ditadura e democracia*. Lisboa: Edições Cosmos, Martins, 1967.
- MOTT, Y.; VIEITEZ, C. G. Documentos sobre o partido comunista; 1945-1954, v. I, t. III, Séries monográficas, Unesp, Marília, 1988.
- NOGUEIRA, M. A. (Org.). *PCB vinte anos de política: 1958-1979*. 3. ed. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.
- OLIVEIRA, F. *A economia brasileira: crítica à razão dualista*. São Paulo: CEBRAP/Vozes, 1981.
- PAIVA, V. (Org.). *Igreja e questão agrária*. São Paulo: Loyola, 1985.
- PALMEIRA, M. *Latifundium et capitalismo; lecture critique d'un débat*. 1971. These (Troisième cycle) - Faculté de Lettres e Sciences Humaines, Paris, 1971.
- POKER, J. G. *A revisão agrária implantada pelo governo Carvalho Pinto no Estado de São Paulo na década de 60 no entender dos jornais O Correio de Marília e Jornal do Comércio, no período de 60 a 64*, comunicação ao PIPSA regional de Belo Horizonte, 1989.
- PORTELLI, H. *Gramsci e o bloco histórico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- POULANTZAS, N. As classes sociais. In: ZENTENO, R. B. (Org.). *As classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- _____. *Poder político e classes sociais*. Porto: Portucalense, 1971.
- PRADO Jr., C. As eleições de 3 de outubro. *Revista Brasiliense*, São Paulo, n.20, nov./dez., p. 52-60, 1958.
- _____. Reforma agrária e o momento nacional. *Revista Brasiliense*, São Paulo, n. 29, maio/jun., p. 32-36, 1960.
- REIS, E. P. Elites agrárias, State Building e autoritarismo. *DADOS*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 25, 1982.
- REVISTA AGRICULTURA EM SÃO PAULO, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, n. 7 e n.12, 1960.
- SANTOS, E. S. *Monteiro Lobato e suas seis personagens em busca de uma nação*. 2008. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia e

CÉLIA TOLENTINO

Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2008. Disponível em: http://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciasSociais/Dissertacoes/santos_es_me_mar.pdf

SAMPAIO, R. *Adhemar de Barros e o PSP*. São Paulo: Global, 1982.

SCHWARZTMAN, S. *São Paulo e o estado nacional*. São Paulo: Difel, 1975.

SCHWARZ, R. "Cultura e política". In: _____. (Org.). *O pai de família e outros estudos*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978, p. 61-92.

_____. *Que horas são?* São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SIGAUD, L. Congressos camponeses e reforma agrária. *Boletim da ABRA*, v. 11, n. 6, nov./dez., 1981.

SILVEIRA, P. (Org.). *Poulantzas: sociologia*. São Paulo: Ática, 1984.

SKIDMORE, T. *Brasil, de Getúlio a Castelo*. Rio de Janeiro: Saga, 1969.

SOARES, G. A. *Sociedade e política no Brasil*. São Paulo: Difel, 1973.

STOLCKE, V. *Caféicultores homens, mulheres e capital: (1850-1980)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

TAPIA, J. R. B. *Capitalismo e questão agrária: um estudo sobre as alternativas para a Reforma Agrária no Brasil 1946-1964*. 1988. Tese (Mestrado) - Universidade de Campinas, 1988.

TOLEDO, C. N. *ISEB: fábrica de ideologias*. São Paulo: Ática, 1977.

VELHO, O. G. *Sociedade e agricultura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

VIANNA, L. J. O sistema partidário e o partido democrata cristão. *Caderno CEDEC*. São Paulo, n.1, 1978.

WEFFORT, F. *O Populismo na Política Brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

ANAIS

ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, consultados de abril a dezembro de 1960.

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO POLÍTICA

BARROS, A. P. Diretrizes da política agrária paulista. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1963.

BOLETIM DA REVISÃO AGRÁRIA: Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo (Org.). São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1960.

PLANO DE AÇÃO, 1º ano do Governo Carvalho Pinto: mensagem à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 14 mar. de 1960. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1960.

PLANO DE AÇÃO, 2º ano do Governo Carvalho Pinto: mensagem à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 14 mar. de 1961. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1961.

PLANO DE AÇÃO, 3º ano do Governo Carvalho Pinto: mensagem à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 14 mar. de 1962. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1962.

JORNAIS E REVISTAS

Correio Paulistano: setembro de 1958, outubro de 1958, dezembro de 1958, outubro de 1960, dezembro de 1960.

Diário de São Paulo: maio de 1961, março de 1962.

Diário Oficial do Estado de São Paulo: abril de 1960.

Folha de São Paulo: setembro de 1958, outubro de 1958, dezembro de 1960.

Novos Rumos, janeiro a dezembro de 1960.

Tribuna da Imprensa: dezembro de 1960.

Última Hora: fevereiro de 1961.

A Rural - Revista da Sociedade Rural Brasileira, fevereiro a dezembro de 1960, fevereiro de 1961.

Revista Manchete, julho de 1959

ARQUIVOS CONSULTADOS

Arquivo do Estado

Arquivo particular de José Gomes da Silva

Arquivo do CERU - Centro de Estudos Rurais e Urbanos - USP

ENTREVISTAS

Hélio Bicudo, 4 maio 1988, São Paulo.

José Bonifácio Coutinho Nogueira, 2 mar. 1988, São Paulo.

José Gomes da Silva, 22 set. 1989, Campinas.

Plínio de Arruda Sampaio, 3 out. 1989, São Paulo.

Rui Marcucci, 2 abr. 1989, São Paulo.

CÉLIA TOLENTINO

SOBRE O LIVRO

Formato	16X23cm
Tipologia	Garamond
Papel	Polén soft 85g/m2 (miolo) Cartão Supremo 250g/m2 (capa)
Acabamento	Grampeado e colado
Tiragem	300
Catálogo	Maria Célia Pereira
Normalização	Lilian Demori Barbosa
Capa	Edevaldo D. Santos
Diagramação	Edevaldo D. Santos

Impressão e Acabamento

Gráfica Campus
(14) 3402-1305

Célia Aparecida Ferreira Tolentino é Doutora em Ciências Sociais pela Unicamp, professora junto ao Departamento de Sociologia e Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília desde 1986, e do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da mesma instituição desde 1999. Coordena o Grupo de Pesquisa em Cinema e Literatura e a edição da *Revista Baleia na rede*. É autora do livro *O rural no Cinema Brasileiro*



ISBN 978-85-7983-144-7



9 788579 831447

**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora